



**ACADEMIA MILITAR**

**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Segurança (GNR)**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA GNR**

**AUTOR: Aspirante GNR/Infantaria João Paulo Barbosa Borges**

**ORIENTADOR: Capitão GNR/Infantaria António José Dornelas Quadrado**

**Lisboa, Julho de 2010**



**ACADEMIA MILITAR**

**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Segurança (GNR)**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA GNR**

**AUTOR: Aspirante GNR/Infantaria João Paulo Barbosa Borges**

**ORIENTADOR: Capitão GNR/Infantaria António José Dornelas Quadrado**

**Lisboa, Julho de 2010**

# DEDICATÓRIA

*Aos meus antepassados,  
Aos meus pais, irmão e namorada,  
e aos verdadeiros amigos...*

## **AGRADECIMENTOS**

Este trabalho não poderia ter sido elaborado sem o contributo de outros camaradas ou de outros amigos. Por isso mesmo, manifesto o meu sincero e profundo agradecimento:

Antes de mais, ao meu orientador, Capitão António Quadrado, pelo apoio e colaboração que me deu, que colocou à minha disposição conhecimentos e informações para que pudesse realizar o trabalho convenientemente.

Agradeço aos meus pais, irmão e namorada pela disponibilidade em ajudar e pela ajuda efectiva que me deram. Agradeço a compreensão da família, em especial da namorada e dos meus pais, pelo tempo que lhes devia ter dado mais atenção e não o fiz.

A todos os que contribuíram com ideias e sugestões para o trabalho, sejam eles camaradas do meu curso, seja o Capitão Fernandes, o Tenente Carvalho ou o Tenente Baraças.

A todos os que me proporcionaram entrevistas, em deferimento do seu tempo de lazer, mesmo daquelas que acabei por não utilizar na investigação Major Belo, Major Bessa, Capitão Amaral, Capitão Gomes, Sargento-Chefe Eiras e 1º Sargento Nené. Ainda um especial agradecimento aos oficiais a quem realizei as entrevistas necessárias para que eu pudesse fazer esta investigação e que foram utilizadas para a elaboração da investigação: Tenente-Coronel Duarte, Major Bolas, Capitão Quadrado, Capitão Fernandes, Tenente Baraças, Tenente Gomes e Tenente Carvalho.

Agradeço ao 15º TPO pois sem eles não era a mesma coisa, são eles que todos os dias me apoiam e me proporcionam um bem-estar pessoal. No âmbito científico agradeço a estes camaradas por me elucidarem sobre conceitos que por vezes nos escapam.

Agradeço às pessoas que na Escola da Guarda proporcionaram todo o apoio para a elaboração deste trabalho, em especial ao Capitão José, Capitão Contente e ao Major Cruz.

A todos o meu muito obrigado. Espero conseguir dignificar o apoio e ajuda que me proporcionaram assim como os conhecimentos que todos, gentilmente, me cederam.

## RESUMO

As Operações Especiais são uma área muito sensível devido à perigosidade e complexidade da sua missão. É a esse tema que este trabalho está subordinado, mais especificamente “As Operações Especiais na GNR”.

Com a aprovação da lei nº 63/2007 de 6 de Novembro que aprovou a Lei Orgânica da GNR, deu-se uma reestruturação na Guarda em geral, sendo que neste trabalho irão ser referidas as alterações que deram origem ao Grupo de Intervenção de Operações Especiais assim como a anterior estrutura do GIOE. Definir a actual estrutura para perceber quais as valências que o GIOE deve ter no seu interior por forma a maximizar as suas intervenções do ponto de vista da segurança e da eficácia.

O trabalho foi dividido em duas partes: a primeira que gira em torno da pesquisa bibliográfica sobre o tema, onde é abordada uma muito breve história da Guarda Nacional Republicana e onde se explora o Grupo de Intervenção de Operações Especiais assim como outras forças de Operações Especiais; a segunda parte que é destinada à parte prática, onde se apresentam a metodologia, onde se fazem as análises às entrevistas que foram realizadas e de onde se retiram as conclusões.

Metodologicamente foram realizadas entrevistas semi-directivas, na generalidade a oficiais especializados em Operações Especiais, pelos vastos conhecimentos que têm nessa área, assentando ainda o trabalho na análise bibliográfica e na legislação disponível.

Com a investigação elaborada conclui-se que a passagem de Companhia para Grupo se justifica, sendo que este precisa de absorver algumas competências formais tais como um núcleo de negociação, um núcleo de Operações e informações e uma Secção de Combate ao Crime Violento. Na área da Doutrina e Formação impõe-se a devida reestruturação.

**PALAVRAS-CHAVE:** OPERAÇÕES ESPECIAIS; REESTRUTURAÇÃO; OPERAÇÕES; INFORMAÇÕES; NEGOCIAÇÃO.

## ABSTRACT

Special Operations are a sensitive area, due to the danger and complexity of his mission. The theme of this work is specifically, “The Special Operations in GNR”.

With the approval of the Law N<sup>o</sup> 63/2007 of 6 November, begins a restructuration in the GNR. In this work it will be referred the modifications that origin «Intervention Group of Special Forces», as well as the last and the actual structure of GIOE. The objectives of this investigation are defining the actual structure of GIOE and understanding what should be the valences that it should have, so that could maximize their interventions by a safer and effective way.

The work has been divided in two: the first part talks about the bibliographic research, about the theme, where a short story about the GNR is made and where the «Intervention Group of Special Forces» is explored. The second part is the practical one, where the methodology is presented, the analyses to the interviews are made as well as the conclusions.

Methodologically were realized semi-directive interviews, generally to officers with specialization in Special Operations, because of the vast knowledge they have in that area, and also settling the work on some of the bibliographic analyses and some legislation.

After the investigation ended, it has been concluded that the passage from Company to Group justify, despite needing to absorb some formal competences, formally, such as: a cell of negotiation, a cell of Operations and Information, a Section of Combat to Violent Crimes, and structuring correctly the area of doctrine and formation.

**Key-Words:** SPECIAL OPERATIONS; RESTRUCTURATION; OPERATIONS; INFORMATION; NEGOTIATION.

# ÍNDICE GERAL

<b>DEDICATÓRIA.....</b>	<b>I</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>II</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>III</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>IV</b>
<b>ÍNDICE GERAL.....</b>	<b>V</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>IX</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS.....</b>	<b>X</b>
<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>XI</b>
<b>CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO .....</b>	<b>1</b>
1.1 INTRODUÇÃO .....	1
1.2 ENQUADRAMENTO .....	1
1.3 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	2
1.4 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO .....	3
1.5 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO .....	3
1.6 OBJECTIVOS.....	4
1.7 METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
1.8 MODELO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO .....	5
1.9 ESTRUTURA DO TRABALHO .....	6
<b>I PARTE – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPITULO 2 – A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA .....</b>	<b>7</b>
2.1 A HISTÓRIA .....	7
2.2 A MISSÃO E AS ATRIBUIÇÕES.....	8
2.3 A ESTRUTURA .....	9
2.3.1 <i>Estrutura da Unidade de Intervenção</i> .....	10

<b>CAPITULO 3 – O GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....</b>	<b>11</b>
3.1 CONCEITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (OE).....	11
3.2 GÉNESE DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA GNR.....	12
3.3 A ESTRUTURA .....	13
3.4 A MISSÃO E AS ATRIBUIÇÕES.....	15
3.5 A FORMAÇÃO DOS MILITARES DO GIOE.....	18
3.6 SITUAÇÕES EM QUE O GIOE INTERVÉM .....	18
<b>CAPÍTULO 4 – OUTRAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FORÇAS DE SEGURANÇA.....</b>	<b>20</b>
4.1 UEI - GUARDA CIVIL (ESPANHA).....	20
4.2 GIGN – GENDARMERIE (FRANÇA).....	21
4.4 PSP - GOE.....	22
4.5 POLICIA NACIONAL FRANCESA - RAID .....	23
<b>II PARTE – PRÁTICA .....</b>	<b>24</b>
<b>CAPITULO 5 – METODOLOGIA DA PARTE PRÁTICA.....</b>	<b>24</b>
5.1 INTRODUÇÃO .....	24
5.2 O PLANO DE INVESTIGAÇÃO.....	24
5.3 HIPÓTESES.....	25
5.4 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS.....	26
5.5 UNIVERSO DE ANÁLISE E DE AMOSTRA .....	27
5.6 SÍNTESE.....	29
<b>CAPITULO 6 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>	<b>30</b>
6.1 INTRODUÇÃO .....	30
6.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS .....	30
6.2.1 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 1</i> .....	30
6.2.2 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 2</i> .....	31
6.2.3 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 3</i> .....	32
6.2.4 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 4</i> .....	33
6.2.5 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 5</i> .....	33
6.2.6 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 6</i> .....	34
6.2.7 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 7</i> .....	35

6.2.8 <i>Análise de Conteúdo à Questão Nº 8</i> .....	36
6.3 RESULTADOS .....	36
<b>CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>38</b>
7.1 INTRODUÇÃO .....	38
7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES .....	38
7.3 REFLEXÕES FINAIS .....	41
7.4 RECOMENDAÇÕES.....	41
7.5 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO .....	42
7.6 PROPOSTAS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES .....	42
7.7 FECHO.....	43
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>44</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>47</b>
<b>APÊNDICE A – OPERAÇÕES REALIZADAS EM 2008</b> .....	<b>48</b>
<b>APÊNDICE B – OPERAÇÕES REALIZADAS EM 2009</b> .....	<b>49</b>
<b>APÊNDICE C – ORGANOGRAMA DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> ...	<b>50</b>
<b>APÊNDICE D – GUIÃO DE ENTREVISTA</b> .....	<b>51</b>
<b>APÊNDICE E – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº1</b> .....	<b>53</b>
<b>APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº2</b> .....	<b>59</b>
<b>APÊNDICE G – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº3</b> .....	<b>67</b>
<b>APÊNDICE H – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº4</b> .....	<b>72</b>
<b>APÊNDICE I – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº5</b> .....	<b>75</b>
<b>APÊNDICE J – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº6</b> .....	<b>77</b>
<b>APÊNDICE K – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA Nº7</b> .....	<b>81</b>
<b>APÊNDICE L – QUADROS DE ANÁLISE DAS ENTREVISTAS</b> .....	<b>84</b>

<b>ANEXOS .....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXO M – EXCERTOS DA LEI ORGÂNICA DA GNR, LEI Nº 63/07 DE 06 NOVEMBRO 2007....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO N – POSIÇÃO DA GNR NO SISTEMA NACIONAL DE FORÇAS .....</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO O – ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA GERAL DA GNR.....</b>	<b>99</b>
<b>ANEXO P – ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>100</b>
<b>ANEXO Q – EXCERTOS DA NEP/GNR 3.48 DE 17 FEVEREIRO 2003.....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO R – ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO S – EXCERTOS DO DESPACHO N.º 57/09-OG .....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO T – ORGANOGRAMA DA UEI (GUARDA CIVIL) .....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO U – ORGANOGRAMA DO RAID (POLICIA FRANCESA).....</b>	<b>109</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 – Modelo de Investigação .....	6
Figura C.1 –Organograma do Grupo de Intervenção de Operações Especiais .....	50
Figura N.1 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças.....	98
Figura O.1 – Organograma da Estrutura geral da GNR .....	99
Figura P.1 –Organograma da Unidade de Intervenção .....	100
Figura R.1 – Organograma da Companhia de Operações Especiais .....	104
Figura S.1 – Quadro orgânico da Unidade de Intervenção .....	107
Figura T.1 – Organograma da UEI.....	108
Figura U.1 – Organograma do RAID.....	109

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 5.1 – Caracterização dos entrevistados .....	28
Quadro A.1 - Tipos de Operações realizadas em 2008.....	48
Quadro A.2 - Localização das Intervenções realizadas em 2008.....	48
Quadro B.1 - Tipos de Operações realizadas em 2009.....	49
Quadro B.2 - Localização das Intervenções realizadas em 2009 .....	49
Quadro L.1 - Respostas à pergunta Nº 1 .....	84
Quadro L.2 - Respostas à pergunta Nº 2 .....	85
Quadro L.3 - Respostas à pergunta Nº 3 .....	86
Quadro L.4 - Respostas à pergunta Nº 4 .....	98
Quadro L.5 - Respostas à pergunta Nº 5 .....	98
Quadro L.6 - Respostas à pergunta Nº 6 .....	90
Quadro L.7 - Respostas à pergunta Nº 7 .....	91
Quadro L.8 - Respostas à pergunta Nº 8 .....	93

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AM	Academia Militar
AOE	Associação de Operações Especiais
CAT	Curso Anti-Terrorismo
CIOE	Centro de Instrução de Operações Especiais
CTOE	Centro de Tropas de Operações Especiais
COE	Companhia de Operações Especiais
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DIAP	Departamento de Investigação e Acção Penal
FA	Forças Armadas
FFSS	Forças e Serviços de Segurança
GEI	Grupo Especial de Intervenção
GIGN	“Grupe d’Intervention de la gendarmerie Nationale”
GIOE	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Publica
GIPS	Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro
GIS	“Gruppo di Intervento Speciale”
GNR	Guarda Nacional Republicana
GSG 9	“Grenzschutzgruppe 9”
GOE	Grupo de Operações Especiais
IC	Investigação Criminal
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
OE	Operações Especiais
OG	Ordem à Guarda
POE	Pelotão de Operações Especiais
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAID	“Recherche Assistance Intervention Dissuasion”
TAP	Transportadora Aérea Portuguesa
TPO	Tirocínio para Oficiais
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UEI	“Unidad Especial de Intervención”
UI	Unidade de Intervenção
ZA	Zona de Acção

*“As grandes caminhadas começam com pequenos passos.”*

General George Patton

# CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

## 1.1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de investigação aplicada surge com a implementação do processo de Bolonha no âmbito dos mestrados em Ciências Militares dos cursos da Academia Militar (AM) quando na frequência do Tirocínio para Oficiais (TPO), sendo que o mesmo está subordinado ao tema “As Operações especiais na Guarda Nacional Republicana”.

Havendo um conjunto de regras que têm que ser seguidas vou procurar que haja um encadeamento lógico na organização deste trabalho, sendo que para tal vou seguir as orientações da Academia Militar<sup>1</sup> em todos os seus parâmetros e ainda as orientações fornecidas pela Professora Manuela Sarmento<sup>2</sup>.

Neste primeiro capítulo irá ser feito um enquadramento do trabalho, delimitando algumas fronteiras da investigação e pesquisa e justificando o tema, enquanto sigo, as quatro regras indicadas por Umberto Eco<sup>3</sup>. Ir-se-á ainda delimitar o objecto da investigação. Posteriormente serão também abordadas as questões de investigação, os objectivos gerais e os específicos bem como as hipóteses que se consideram mais relevantes para o problema em causa. Referir-se-á ainda a metodologia utilizada e o modelo metodológico da investigação fazendo por fim uma síntese da estrutura do trabalho.

## 1.2 ENQUADRAMENTO

Quanto às fronteiras da pesquisa e da investigação começa-se por fazer um enquadramento mais abrangente, introduzindo este trabalho, institucionalmente, na Guarda Nacional Republicana (GNR). No entanto, são tantas as suas unidades e subunidades que é necessário ser o mais preciso quanto possível.

Assim sendo, enquadrado este trabalho desenvolve-se no seio do Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE), que se relaciona obrigatoriamente com o dispositivo

---

<sup>1</sup> ACADEMIA MILITAR (2008).

<sup>2</sup> Sarmento, Manuela (2008).

<sup>3</sup> 1 – “Que o tema corresponda aos interesses do candidato”, 2 – “Que as fontes estejam acessíveis”, 3 – “Que as fontes estejam manuseáveis”, 4 – Que o quadro metodológico da investigação esteja ao alcance da experiência do candidato. (ECO, 2009, p. 33).

territorial. O mesmo navega principalmente à volta do Grupo de Intervenção de Operações Especiais, sobre o qual irão ser abordados vários aspectos internos e externos referentes à estrutura desta Subunidade e ao seu relacionamento com o dispositivo territorial da GNR, pois na maior parte das situações é daí que partem os pedidos para intervenções do GIOE. Esta ligação é importante para tentarmos perceber quais as valências e competências que o GIOE deve ter/adquirir de forma a melhor apoiar e servir o restante dispositivo da Guarda Nacional Republicana.

### 1.3 JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

Este tema pareceu pertinente em vários sentidos. Sem ordem específica, começo por dizer que é importante trabalhar numa matéria que até à data ainda não tem livros publicados ou trabalhos relevantes, até porque é um tema sensível e que não é costume obter a publicidade de outras unidades ou subunidades. O tema “As Operações na GNR” constitui elevado interesse pessoal para o autor, considerando que esse é um factor de escolha importante, pois faz parte da motivação pessoal, tal como afirma Humberto Eco quanto às justificações dos temas<sup>4</sup>. É ainda um desafio suficientemente grande tratar de uma matéria sensível e sobre a qual há muito pouca informação disponível.

Consequência da última Lei Orgânica da GNR, as Operações Especiais da GNR tiveram um aumento da sua estrutura orgânica, passando inicialmente de pelotão para companhia e mais recentemente de companhia para grupo, com duas companhias. Sem dúvida que a nova lei orgânica da GNR mexeu com a estrutura das unidades e subunidades, inclusivamente no GIOE, já que o número de solicitações tem aumentado nestes últimos anos e as exigências são cada vez maiores. É de salientar ainda o facto de esta subunidade ter sofrido alterações, de forma a compreender um conjunto de valências e de competências com que possa de forma mais eficaz responder às solicitações. Nesse prisma é importante determinar quais essas valências e se haverá uma estrutura ideal para este Grupo de Intervenção de Operações Especiais.

Julga-se assim ser importante não deixar esquecida uma subunidade que tem feito um enorme esforço no combate ao crime violento e organizado, desde a formação dos seus militares até à sua intervenção, procurando abordar alguns problemas relativos ao emprego desta força, à formação dos seus militares e à sua estrutura.

---

<sup>4</sup> Eco (2009, p. 33).

## 1.4 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO

Num trabalho desta natureza não é fácil definir um objecto de estudo em concreto. Uma boa pergunta de partida tem que ter três qualidades: clareza, exequibilidade e pertinência<sup>5</sup>. Foi o que se procurou para delimitar o objecto de estudo dentro deste tema.

Recorreu-se inicialmente à revisão bibliográfica com a finalidade de obter o máximo de informações e dados possível. Após estar minimamente familiarizado com o tema, procurou-se obter informações com oficiais da GNR que estão por dentro do tema através de entrevistas exploratórias feitas de uma forma informal, para que pudessem falar de alguns dos problemas actuais do GIOE<sup>6</sup>.

Assim sendo, o problema, ou se preferirmos, o objecto de estudo para este trabalho é relativo à **estrutura mais adequada para o GIOE, face às suas missões, atribuições e intervenções**. Foi tendo em conta este problema de investigação que o enquadramento do trabalho foi feito.

## 1.5 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Para compreendermos o tema em questão e o problema em si devemos proceder a uma investigação adequada, sendo necessário ter em atenção questões intermédias, tais como:

- Qual a estrutura ideal para o GIOE face aos índices de criminalidade e às situações em que têm que intervir? No fundo, procura-se saber se essa estrutura deveria sofrer algumas alterações.

- Quais as competências/valências que deveriam ser “absorvidas” pelo GIOE?

- A estrutura actual tem funcionado correctamente tal e qual como está estruturado o GIOE?

- A passagem de Companhia para Grupo justifica-se?

- A estrutura que está na orgânica funcionaria de forma igual, melhor ou pior, do que aquela que existe na prática, se é que é diferente?

- O que aconteceu às Equipas de Observação e Pesquisa, que estavam descritas no despacho N.º77/08, do General Comandante Geral da GNR?

- Qual a importância de haver um núcleo de Operações, de Informações e uma célula de negociação, todos integrados no interior do GIOE?

---

<sup>5</sup> QUIVY e CAMPENHOUDT (2008).

<sup>6</sup> Na secção seguinte, ou seja nas questões de investigação irei transpor algumas das questões que foram faladas.

Estas são questões que fazem parte do problema central e que, devidamente problematizadas, serão referidas ao longo da investigação e sobre as quais se irão obter respostas através de uma adequada e aprofundada investigação.

## 1.6 OBJECTIVOS

É necessário estabelecer metas em tudo o que fazemos, sendo claro que isso também se aplica a este trabalho.

Não se pode deixar de dizer que uma das finalidades principais deste trabalho é responder às questões de investigação, nem deixar de referir que as finalidades gerais para um trabalho de investigação aplicada, desta natureza, são “aplicar competências e desenvolver a capacidade de compreensão (...), ter capacidade para integrar e aplicar conhecimentos, analisar questões complexas e situações novas e não familiares, em contexto alargado e multidisciplinar, ainda que relacionado com a sua área de especialização e, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta”<sup>7</sup>.

De forma mais específica, o objectivo deste trabalho, e tendo em conta que está subordinado ao tema “As Operações Especiais na Guarda Nacional Republicana”, é chegar a uma conclusão acerca de qual será a estrutura ideal para o GIOE, ou seja, quais as competências que este grupo deve possuir ou não, com vista a maximizar as suas potencialidades e as suas intervenções em apoio ao dispositivo da Guarda Nacional Republicana. Desde a última Lei Orgânica da Guarda que as Unidades e subunidades da Guarda têm sofrido alterações e neste caso específico do GIOE já várias foram as alterações efectuadas, sendo que ainda há um caminho a percorrer no sentido de maximizar todos os recursos e potencialidades da Guarda, ao serviço do cidadão.

## 1.7 METODOLOGIA UTILIZADA

Por forma a atingir os objectivos deste trabalho, procurou-se seguir em primeiro lugar as orientações para redacção de trabalhos da Academia Militar, para todos os aspectos que foca, inclusive quanto às normas de citação. Mas como estas deixam muitas lacunas quanto à maior parte dos aspectos formais e metodológicos do trabalho, teve também que seguir outros livros e autores. Assim sendo, quanto à apresentação e estrutura do trabalho, segue-

---

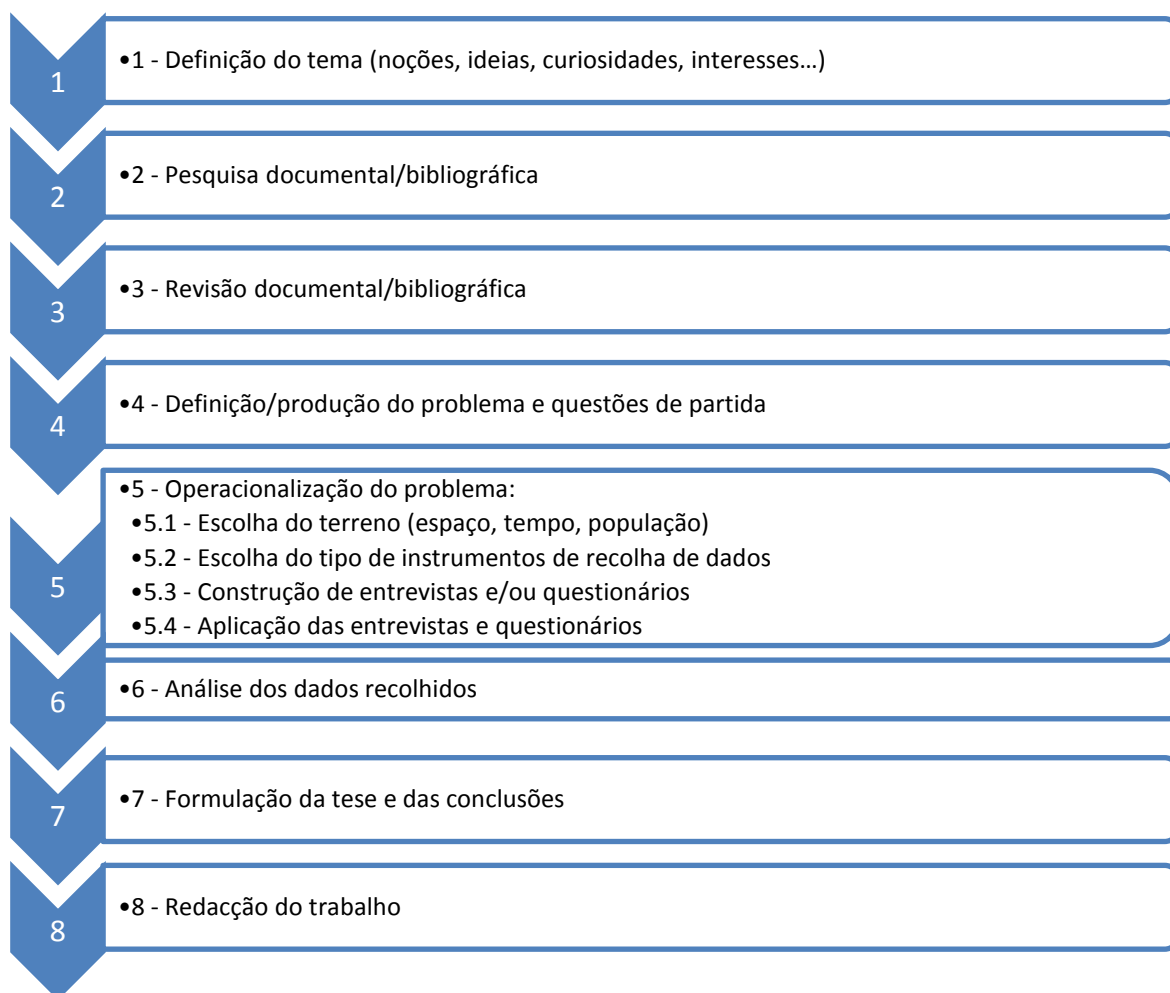
<sup>7</sup> GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2010a).

se na generalidade as orientações da Sra. Professora Doutora Manuela Sarmento<sup>8</sup> e seguem-se ainda alguns conselhos de Umberto Eco<sup>9</sup>, adaptando algumas das suas ideias para as ciências sociais. Relativamente à parte prática do trabalho adoptaram-se alguns métodos da Sra. Professora Doutora Isabel Carvalho Guerra<sup>10</sup>, principalmente na pesquisa a efectuar na elaboração e análise das entrevistas.

## 1.8 MODELO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO

Esta investigação, teve um modelo simples, baseado em oito etapas:

Figura 1.1 – Modelo de Investigação



<sup>8</sup> Sarmento (2008).

<sup>9</sup> Eco (2009).

<sup>10</sup> Guerra (2010).

## 1.9 ESTRUTURA DO TRABALHO

A estrutura do trabalho está de acordo com as orientações da Academia Militar e da Sra. Professora Doutora Manuela Sarmiento<sup>11</sup>, tendo em conta que as orientações da Academia Militar não abordam alguns pormenores estruturais. Este trabalho vai ser constituído por 7 capítulos.

Começa-se com um capítulo de apresentação do trabalho, sendo que só depois é feito o enquadramento teórico em três capítulos: um onde se fala resumidamente da Guarda Nacional Republicana para que possa depois introduzir o GIOE dentro da instituição; deixo o capítulo 3 para o GIOE propriamente dito, sendo esse o capítulo teórico a que se dará mais importância; e haverá ainda um capítulo sobre outras forças de operações especiais com algumas semelhanças nas suas missões quando em comparação com o Grupo de Intervenção de Operações Especiais da GNR.

Ao entrar na parte prática do trabalho começa-se por ter um capítulo sobre a Metodologia dessa parte, incidindo nos métodos e técnicas que apliquei. De seguida vem um capítulo relativo à apresentação e análise de resultados, onde estará exposta a análise feita às entrevistas assim como os resultados obtidos. Por fim, terminará a parte prática com um capítulo referente às conclusões e recomendações, em que serão verificadas ou não as hipóteses, feitas as reflexões finais e as recomendações devidas.

Já fora dos capítulos, haverá ainda um espaço para as devidas referências bibliográficas e para outros dados e informações.

---

<sup>11</sup> Sarmiento (2008).

# I PARTE – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

## CAPITULO 2 – A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

### 2.1 A HISTÓRIA

Historicamente a Guarda Nacional Republicana tem a sua génese nos Quadrilheiros, conhecidos desde pelo menos 1383, constituindo estes a primeira força policial em Portugal. Esta força teve um aumento nas suas missões em 1603 quando D. Filipe II criou por alvará o “Corpo de Quadrilheiros”.

Quase 2 séculos mais tarde, em 1801, surgem os verdadeiros antecessores da GNR, devido às suas características militares. A “**Guarda Real de Polícia**” foi criada por decreto, pelo Intendente da Polícia, no tempo de D. Maria I, sendo que esta Guarda existia em Lisboa e no Porto.

Em 1834, extingue-se a “Guarda Real de Polícia” e é criada a “**Guarda Municipal**”, constituindo um corpo de Segurança Pública com **características militares**, e tendo o seu Comando-Geral sido instalado, em 1845, no Carmo, em Lisboa, onde se encontra actualmente o Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Em 12 de Outubro de 1910, é extinta a Guarda Municipal para dar lugar à “**Guarda Republicana**”, sendo que esta dependia normalmente do Ministro do Interior, embora em tempo de Guerra ficasse sob as ordens do Ministro da Guerra, como fica hoje em dia na dependência do Ministro da Defesa.

É então que a 3 de Maio de 1911, é criada, por decreto, a Guarda Nacional Republicana. Até hoje tem sofrido diversas alterações, tendo vindo a aumentar as suas competências assim como as suas valências. Durante este período, desde a sua criação até hoje, foi criada a Brigada de Trânsito em 1970, o Centro de Instrução em 1971 a Brigada Fiscal em 1993 visto que a Guarda-fiscal foi extinta e integrada na GNR. A sua lei orgânica mais recente data de 6 de Novembro de 2007 que mudou consistentemente a sua estrutura, nas suas Unidades e subunidades. Nomeadamente originou novas e fortes alterações na Brigada de Trânsito e na Brigada Fiscal. Também o Regimento de Infantaria e de Cavalaria

passaram a ter estruturas diferentes assim como denominações mais adequadas às suas missões e atribuições.

## 2.2 A MISSÃO E AS ATRIBUIÇÕES

A missão da Guarda Nacional Republicana é definida no art.º 1º da Lei Orgânica da GNR<sup>12</sup>, estatuidando que “*A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.*”

Quanto às atribuições da Guarda estas estão definidas no artigo 3º da mesma Lei Orgânica<sup>13</sup>, sendo que algumas das atribuições que estão mais viradas para as Operações Especiais da Guarda são:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens;
- Garantir a execução dos actos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espectáculos, incluindo os desportivos, e noutras actividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;

Como Missões Parcelares, a Guarda tem as seguintes<sup>14</sup>:

- Missões Policiais
  - Polícia Criminal
  - Polícia Administrativa

---

<sup>12</sup> Vide Anexo M.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Retirado do Plano de Actividades da GNR de 2010.

- Segurança e Ordem Pública<sup>15</sup>
- Fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária
- Polícia Fiscal e Aduaneira
- Protecção da Natureza e do Ambiente
- Missões de Protecção e Socorro
- Missões Honoríficas e de Representação de Estado
- Missões Militares
- Missões Internacionais.

## 2.3 A ESTRUTURA

“A Guarda Nacional Republicana, adiante designada por Guarda, é uma força de segurança de natureza militar constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa”<sup>16</sup>. Eis a definição da Guarda constante na Lei Orgânica. A GNR consta como uma força de natureza militar devidamente inserida no Sistema Nacional de Forças<sup>17</sup> como Força de Segurança, apesar da sua natureza militar, equiparando-se em várias matérias aos ramos das Forças Armadas, tais como a disciplina, a Uniformização e as Missões Militares, que são parte das suas Missões parcelares.

A nova Lei Orgânica<sup>18</sup> veio definir a organização e a articulação do Comando e do Sistema de Forças da GNR. De realçar a extinção das anteriores Brigadas Territoriais e a criação de 20 Comandos Territoriais. Houve ainda outras modificações relativamente às restantes Unidades.

De acordo com a nova lei orgânica, a actual estrutura geral<sup>19</sup> é dividida em duas partes: Comando Geral e a parte das Unidades, sendo que existem dentro das Unidades as Territoriais, Especializadas, de Representação, de Intervenção e Reserva e Estabelecimento de Ensino.

---

<sup>15</sup> Onde se inserem as Operações Especiais, na sua generalidade.

<sup>16</sup> Vide Anexo M.

<sup>17</sup> Vide Anexo N.

<sup>18</sup> Lei n.º 63/2007, de 06 Novembro.

<sup>19</sup> Vide Anexo O.

### 2.3.1 ESTRUTURA DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO

Derivando do anterior Regimento de Infantaria, a Unidade de Intervenção viu também as suas subunidades serem alteradas, passando a maior parte delas a comportar efectivos maiores, tal como o Grupo de Intervenção de Operações ou o Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro.

Esta Unidade é definida pelo artº 44<sup>20</sup> da Lei Orgânica da GNR, sendo que já recentemente foi publicado o despacho n.º 57/09 do General Comandante Geral da GNR, que veio ajustar o anterior despacho nº77/08 do General Comandante Geral da GNR, definindo a missão da UI assim como a sua articulação e o dispositivo.

De acordo com o artigo referido no parágrafo anterior, esta unidade “articula-se em subunidades de ordem pública, de operações especiais, de protecção e socorro e de cinotécnia<sup>21</sup>”.

---

<sup>20</sup> Vide Anexo M.

<sup>21</sup> Idem.

# CAPITULO 3 – O GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

## 3.1 CONCEITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (OE)

Este é um daqueles conceitos que não está muito explorado, pelo menos para além de documentos confidenciais ou secretos aos quais não tenho acesso. Resta-me portanto trabalhar com a informação que tenho disponível.

Devo começar então por dividir as Operações Especiais em duas partes: as de acção directa e as de acção indirecta. Visto que os militares da GNR frequentam o curso de Operações Especiais em Lamego, no Centro de Tropas de Operações Especiais, foi retirado do site da Associação de Operações Especiais (AOE)<sup>22</sup> um possível conceito de Operações Especiais. Dessa informação, podemos perceber que **Operações Especiais de Acção Directa** são “acções de reconhecimento especial, de ataque ou destruição de objectivos críticos e elevada complexidade, de preparação de actuação de outras forças, de libertação e recuperação de prisioneiros, de salvamento e recolha de pessoal”. Quanto às **Operações Especiais de Acção Indirecta** estas são acções “em apoio da resistência e das forças de guerrilha e em apoio da contra-subversão e forças de contra-guerrilha”. Em ambos os tipos são utilizadas técnicas específicas de infiltração e exfiltração.

Há que fazer uma ressalva, pois estes tipos de Operações Especiais estão direccionados para uma força com uma missão diferente da de uma força de segurança, neste caso para o Exército Português, embora a natureza e a preparação dos militares sejam, aqui, muito idênticas.

O conceito de Operações Especiais varia de força para força, consoante sejam estas pertencentes a Forças Armadas (FA) ou a Forças ou Serviços de Segurança. Varia também da missão e da preparação de cada força. Daí que para o caso da Guarda Nacional Republicana, Operações Especiais são todas aquelas Intervenções/Operações cuja resolução ultrapasse os meios normais de actuação, nomeadamente em incidentes tático policiais críticos, e ainda em “situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco”<sup>23</sup>, tal como está definido na missão da UI no despacho n.º 57/09-OG.

---

<sup>22</sup> [www.aoe.pt](http://www.aoe.pt).

<sup>23</sup> Vide Anexo S.

Estas intervenções estão devidamente explanadas no Plano de Coordenação das Forças e Serviços de Segurança, onde referem em que situações entram as forças de operações especiais da GNR.

Há ainda um conceito<sup>24</sup> de Operações Especiais, afirmando que estas são acções que permitem a “**resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em acções de contra-terrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco**”.

### 3.2 GÉNESE DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA GNR

“Que os muitos por ser poucos não temamos”<sup>25</sup> é o lema do CTOE de Lamego, que actualmente também é utilizado pelo Grupo de Intervenção de Operações Especiais da GNR. Vamos então perceber onde nasce este grupo.

Na Guarda Nacional Republicana houve uma situação em que nem os muitos guardas presentes conseguiram fazer frente aos poucos que se tinham amotinado no estabelecimento prisional de Custóias. Foi em 1977 que 10 reclusos da cadeia de Custóias se amotinaram e com a ameaça de várias armas de fogo dominaram os cerca de 20 funcionários, incluindo o director do estabelecimento prisional. Foram utilizados os reféns como escudo na tentativa falhada de fuga.

Entretanto um vasto efectivo da Guarda ocorreu ao local, contando com 2 pelotões de infantaria, 3 atiradores especiais, 2 secções de cavalaria, 5 viaturas blindadas e 5 patrulhas da Brigada de Trânsito. No entanto os Guardas prisionais viram-se forçados a intervir, sendo que dessa intervenção resultaram ferimentos para 3 dos amotinados (um deles veio a falecer mais tarde no hospital), 3 dos reféns e ainda o director do estabelecimento. A força da Guarda não chegou a intervir pois os amotinados renderam-se antes dessa possível intervenção.

Assim que a operação terminou o comandante afirmou “...que em tais circunstâncias só pessoal altamente treinado e especializado, dotado de meios apropriados, poderá executar com aceitáveis probabilidades de sucesso, qualquer acção”.<sup>26</sup>

Assim sendo o General Comandante-Geral ordenou ao comandante do Batalhão N°1 para estruturar e preparar um grupo capaz de resolver tais situações que se denominou de Grupo Especial de Intervenção (GEI). No dia 20 de Novembro de 1978 o GEI já estava pronto para intervir em “situações específicas de actividades criminosas de alta violência, ou

---

<sup>24</sup> GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2010b).

<sup>25</sup> Lema das Operações Especiais do CTOE, em Lamego.

<sup>26</sup> QUADRADO (2003, p. 40-48).

outras que ocorressem na área da responsabilidade da Guarda e que requeressem uma força técnica e taticamente habilitada para executar tarefas<sup>27</sup>.

Como em tudo, há mutações que se vão sofrendo e, por forma a acompanhar as transformações na sociedade, bem como pelo aumento da criminalidade violenta, a 22 de Fevereiro de 1983, o GEI passou a denominar-se de POE, ou seja, Pelotão de Operações Especiais. Naturalmente que 20 anos depois a realidade da criminalidade voltou a alterar-se, e prova disso era o aumento das solicitações que o POE tinha. Assim sendo o POE foi reestruturado, aumentado o seu efectivo e mudada a designação para COE (Companhia de Operações Especiais). Passou-se de pelotão para uma companhia com dois pelotões de Operações Especiais, cuja missão é referida mais à frente no trabalho.

Já com a Lei nº63/07 de 6 de Novembro (lei que aprova a Lei Orgânica da GNR) dão-se substanciais alterações à estrutura da Guarda, sendo que ao ser criada a Unidade de Intervenção, no lugar do anterior Regimento de Infantaria, foi também criada uma subunidade denominada de Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) no lugar da anterior COE. Esta transformação de escalão de companhia para grupo deu-se já depois da implementação da Lei orgânica nº63/07 de 06 de Novembro e consequentemente depois do Regimento de Infantaria ter mudado a sua estrutura e designação para Unidade de intervenção.

### 3.3 A ESTRUTURA

Nestes últimos anos têm ocorrido várias alterações na estrutura das operações especiais da GNR, tal como já foi referido na sua génese e história. Após a entrada em vigor da nova lei orgânica da GNR, a lei nº63/07 de 6 de Novembro, deu-se uma transformação importante, no seio desta subunidade, sendo que posteriormente a COE passou a denominar-se GIOE, tal como já anteriormente foi referido.

A Companhia de Operações Especiais, da qual deriva o actual Grupo de Intervenção de Operações Especiais, era composta por um Comando, por uma secção de Comando, com uma Equipa de Apoio e condutores, e por dois pelotões de Operações Especiais, tal como se pode ver no organograma<sup>28</sup>.

É importante referir que esta equipa de apoio era constituída por um comandante e quatro praças, sendo que tinha as seguintes tarefas<sup>29</sup>:

- 1 - Preparar a instrução de actualização dos Grupos de Intervenção;

---

<sup>27</sup> QUADRADO (2003, p. 40-48).

<sup>28</sup> Vide Anexo R.

<sup>29</sup> Vide Anexo Q.

- 2 - Preparar e ministrar os Cursos de Operações Especiais, Segurança Pessoal a Altas Entidades e Sniper;
- 3 - Preparar e ministrar estágios no Centro de Instrução de Operações Especiais;
- 4 - Elaborar os estudos técnicos relativos a materiais, armamento e equipamento;
- 5 - Montar redes de comunicação de apoio às missões de Intervenção;
- 6 - Coadjuvar as “Negociações” em situações de crise na área de responsabilidade da GNR;
- 7 - Monitorizar e registar os dados relativos às operações desenvolvidas;
- 8 - Executar todos os reconhecimentos respeitantes à preparação e planeamento de missões;
- 9 - Efectuar pesquisa de notícias tendo em conta eventuais intervenções no âmbito da Manutenção de Ordem Pública.

Mais recentemente e já depois da passagem de COE para GIOE, estado já este devidamente estruturado e adaptado às suas missões e intervenções, foi publicado na Ordem à Guarda n.º5 o despacho n.º57/09 do General Comandante Geral da GNR, que veio determinar a sua estrutura orgânica a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Assim sendo este grupo comporta, organicamente, um comando e secção de comando assim como duas companhias de operações especiais, dispostas a intervir no âmbito das suas atribuições, compostas cada uma por dois pelotões de Operações Especiais e respectivo comando, tal como podemos ver no organograma da subunidade<sup>30</sup>.

De notar que a Equipa de Apoio existente na estrutura anterior, a COE, continua a existir embora sem essa designação, também dentro da Secção de Comando. Esta nova Secção de Comando é constituída por 35 militares<sup>31</sup>, sendo que 17 deles fazem parte do Comando e da Secção de Comando propriamente dita e 18 destes 35 elementos fazem parte de uma Secção de Combate à Criminalidade Violenta que trabalha em coordenação com a 11ª Secção do DIAP de Lisboa. De notar que as anteriores Equipas de Observação e Pesquisa, que estavam discriminadas na orgânica que foi publicada no despacho N.º77/08, continuam dentro da Secção de Comando, assim como os elementos que de forma geral apoiam a vertente operacional nas suas missões.

Embora organicamente estejam contempladas duas companhias de Operações Especiais, efectivamente, há apenas uma, designada de 1ª Companhia de Operações Especiais, e que conta com 55 militares, todos eles orientados para a vertente operacional e com a devida formação em Operações Especiais. De momento estão ainda 15 militares nas missões internacionais, especificamente em Timor.

---

<sup>30</sup> Vide Apêndice C.

<sup>31</sup> Dados obtidos na secretaria do GIOE.

De forma geral, na estrutura orgânica, as valências, ou melhor, as capacidades, mantêm-se, no entanto a COE tinha algumas tarefas que deviam ser melhor exploradas ou que até agora nunca o tinham sido devidamente. Estou a falar especificamente de 3 das tarefas que a Equipa de Apoio da anterior COE<sup>32</sup> tinha:

*“6 - Coadjuvar as “Negociações” em situações de crise na área de responsabilidade da GNR;*

*8 - Executar todos os reconhecimentos respeitantes à preparação e planeamento de missões;*

*9 - Efectuar pesquisa de notícias tendo em conta eventuais intervenções no âmbito da Manutenção de Ordem Pública.”*

Foram já feitos melhoramentos na estrutura do GIOE, sendo que embora ainda não estejam efectivados, formalmente, estando já a produzir resultados. Nomeadamente, estas 3 tarefas referidas anteriormente são normalmente todas elas executadas, embora com a nuance que como as Operações Especiais da GNR já não estão dentro de uma subunidade, que era o Batalhão Operacional, já não se fazem estas pesquisas de notícias tendo em conta intervenções no âmbito da ordem pública, mas sim em todas em situações para que sejam solicitados e que abordarei mais à frente nas tarefas deste Grupo.

Estas adaptações serão resultado de muito trabalho e de vários estudos, sendo que são fulcrais para a boa imagem da Guarda através da maximização dos seus recursos e do sucesso das intervenções do Grupo de Intervenção de Operações Especiais.

### 3.4 A MISSÃO E AS ATRIBUIÇÕES

A missão do GIOE deriva ainda da NEP/GNR – 3.48<sup>33</sup>, que estabeleceu a missão para a anterior Companhia de Operações Especiais (COE) que só recentemente aumentou o seu efectivo passando para escalão de grupo.

A missão da COE era então **“garantir o combate às situações de violência declarada, cuja resolução ultrapasse os meios normais de actuação”**<sup>34</sup>.

Estava ainda determinado que a COE iria colaborar no combate à criminalidade violenta em várias situações: neutralização de indivíduos barricados, combate ao tráfico de estupefacientes, captura de indivíduos perigosos, captura de presidiários em fuga, combate ao contrabando e cumprimento de mandados de captura, detenção e condução.

A COE estava ainda incumbida de outras tarefas<sup>35</sup>, tais como:

---

<sup>32</sup> Vide Anexo Q.

<sup>33</sup> Idem.

<sup>34</sup> Idem.

<sup>35</sup> Idem.

- Garantir a segurança física e protecção de instalações com SNIPER's;
- Colaborar na ajuda e apoio a civis vítimas de acidentes, catástrofes e calamidades, situações sob ameaça Nuclear, Biológica e Química (NBQ<sup>36</sup>) em coordenação com outras unidades;
- Intervir no interior de Estabelecimentos Prisionais;
- Garantir a segurança pessoal e física de instalações a altas entidades que visitem Portugal a convite do Exmº General Comandante-Geral da GNR ou que permaneçam na Zona de Acção (ZA) da Guarda quando em visita fora do protocolo de Estado;
- Colaborar na Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública, através do acompanhamento das companhias de intervenção MOP do Batalhão Operacional<sup>37</sup>, actuando sempre que haja emprego de armas de fogo pelos manifestantes, na evacuação de detidos pelas forças de MOP e na pesquisa e análise de informações;
- Efectuar escoltas a valores, presos e obras de arte;
- Reforçar as patrulhas marítimas;
- Controlar e garantir a segurança de grupos de risco quando em deslocamento e em áreas ou pontos sensíveis;
- Garantir a segurança pessoal ao Exmº General Comandante-Geral da GNR e Colaborar nas operações de apoio à paz.

Embora o GIOE tenha mantido o legado da COE, dando continuidade a esta companhia ainda que com um efectivo superior, também a sua missão se alterou, ou melhor, simplificou-se. Regra geral, as tarefas e a missão específica da COE são quase as mesmas. Visto que a missão da UI já foi referida<sup>38</sup>, retira-se de lá a parte que diz respeito ao GIOE que é especificamente a **”resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco e ainda segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos”**. Esta será a actual missão geral do GIOE, já devidamente englobada na missão geral da GNR conforme está descrita na Lei Orgânica (Lei 63/07 de 06 Novembro).

Quanto às atribuições do GIOE<sup>39</sup>, estas foram determinadas no mesmo despacho n.º 57/09-OG, competindo desta forma:

- Realizar operações especiais;
- Protecção de pessoas, bens e infra-estruturas alvo de especial ameaça;
- Resolução de incidentes e intervenção em acções de contra-terrorismo e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.

---

<sup>36</sup> Actualmente designa-se NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).

<sup>37</sup> Equivalente ao actual GIOP (Grupo de Intervenção de Ordem Pública).

<sup>38</sup> Vide Anexo S.

<sup>39</sup> Idem.

Há ainda outras atribuições a que o GIOE está obviamente ligado que são as atribuições mais generalistas da UI, estando este grupo também ligado à missão geral da Guarda, tal como já tinha sido referido.

Algumas das atribuições que eram da COE deixaram de fazer sentido com a nova orgânica da GNR e de outras forças e serviços de segurança, sendo que o plano coordenador das forças e serviços de segurança<sup>40</sup> consegue de uma forma concreta agilizar a cooperação e o entendimento entre as várias forças e serviços de forma a gerir os mais diversos incidentes críticos.

Na prática o GIOE é um grupo multifacetado, que por via da formação rígida e complexa, desempenha inúmeras tarefas.

Pelo acesso a fontes internas<sup>41</sup> do GIOE, foi possível perceber pormenorizadamente a generalidade das acções e tarefas desenvolvidas no dia-a-dia pelos elementos do GIOE:

- Intervir em incidentes tático-policiais que, pela sua natureza ou complexidade, exijam conhecimentos técnicos e táticos especializados, nomeadamente, barricados, suicidas, sequestro, rapto, resgate de reféns, negociação, criminalidade violenta, motins em estabelecimentos prisionais e batidas na procura de pessoas desaparecidas ou de evadidos;
- Intervir em acções de contra-terrorismo;
- Colaborar em operações estáticas de segurança;
- Garantir a segurança pessoal de altas entidades;
- Participar em missões internacionais localizadas em cenários de crise, designadamente em operações de paz, em evacuações de cidadãos nacionais, na protecção de embaixadas e na execução de operações especiais de acção directa ou de acção indirecta;
- Prestar assessoria técnica ao comando da Guarda através da execução de estudos e testes a armamento, fardamento e equipamento para as FFSS<sup>42</sup>;
- Colaborar na ajuda e apoio às populações, em situações de calamidade pública ou de catástrofe;
- Efectuar escoltas de elevado risco;
- Apoiar a Unidade de Controlo Costeiro (UCC) em missões de intercepção, com equipas de abordagem e segurança, heli-transportadas ou embarcadas;
- Garantir a segurança pessoal do comandante-geral da GNR;
- Ministras formação técnica/táctica policial aos quadros da Guarda e formação específica aos países de língua oficial portuguesa no âmbito da CPLP;

---

<sup>40</sup> Documento confidencial.

<sup>41</sup> Para além de outros documentos foi consultada uma apresentação referente ao GIOE, sendo da autoria de elementos desse mesmo Grupo.

<sup>42</sup> Forças e Serviços de Segurança.

- Executar outras missões especiais, complexas ou com elevado risco que justifiquem uma preparação técnica mais exigente.

### **3.5 A FORMAÇÃO DOS MILITARES DO GIOE**

Os militares do GIOE da vertente operacional estão todos habilitados com o curso de Operações Especiais, em Lamego, nas instalações do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE) do Exército Português. Este continua a ser um passo fundamental para o ingresso no GIOE.

Já na NEP/GNR – 3.48, estava escrito que para ingressarem na COE os militares teriam que frequentar o curso de Operações Especiais ministrado em Lamego “enquanto um Curso específico da GNR não for aprovado e implementado”. O que acontece é que esse curso ainda não foi implementado, portanto, o curso em Lamego irá continuar a ser frequentado, até porque de forma geral todos os entrevistados afirmaram ser este o processo de formação ideal.

Há 3 cursos que são obrigatórios e necessitam de aprovação, para que um militar possa ingressar nos quadros do GIOE:

- ✓ Curso de Operações Especiais no CTOE (6 meses para oficiais e sargentos / 3 meses para Guardas)
- ✓ Curso de Antiterrorismo pela GNR (2 meses e meio)
- ✓ Curso de Segurança Altas Entidades pela GNR (2 meses)

No plano de curso do GIOE estão ainda os seguintes:

- Curso de Sniper e contra sniper (7.62mm e 12,7mm)
- Curso de Montanhismo
- Curso de Segurança Pessoal

Outros serão os cursos que os militares poderão frequentar por forma a um melhor desempenho e especialização, tais como: Curso de Pára-quedismo, Curso de Técnicas de negociação Curso de Mergulho, e outros cursos e estágios em semelhantes forças das congéneres.

### **3.6 SITUAÇÕES EM QUE O GIOE INTERVÉM**

As situações em que o GIOE deve intervir estão implícitas na missão e nas tarefas do Grupo. Para além disso, reparamos que na NEP/GNR 3.48 de 17 de Fevereiro de 2003, é

referida a forma como devem ser feitos os pedidos de apoio, sendo que relativamente ao planeamento das acções a realizar há duas modalidades: as “**Missões Pré-planeadas** (constantes em plano de Actividade Operacional das Unidades e em actuações previstas com pelo menos 48 horas de antecedência)” e as “**Missões Inopinadas** (as de carácter urgente exigindo uma resposta imediata)”.

De acordo com os dados (em parte confidenciais) que foram fornecidos pelo GIOE, foi possível determinar, nos anos de 2008 e 2009, quais os tipos de situação e os locais em que foram mais solicitados a intervir.

A maior parte das situações em que o GIOE interveio em 2008 foram buscas domiciliárias e situações de “ATM/Carjacking”, logo seguidas por situações de Segurança Física e Pessoal e ainda Jogos de futebol. No total foram 54 situações das contabilizadas e registadas.<sup>43</sup>

É de realçar que parte dos dados de 2008 está agrupada pelas anteriores Brigadas Territoriais. Assim sendo procurou-se separar os locais de intervenção pelos actuais Comandos Territoriais, embora não tenha sido possível fazê-lo para a totalidade dos locais.

A localização das intervenções realizadas em 2008 foi em grande parte na Brigada N° 2<sup>44</sup>, mas nas situações em que foi possível dividir os dados pelos actuais Comandos territoriais apercebemo-nos que Lisboa e Setúbal são áreas em que o GIOE intervém imenso.<sup>45</sup>

Relativamente ao ano de 2009 apercebemo-nos que a incidência das intervenções continua nas Buscas domiciliárias, seguida de situações de Segurança Pessoal e Segurança Física, contando com um total de 38 operações<sup>46</sup>. De notar que na prática o número de operações não baixou tanto como parecer, visto que algumas das operações aqui contabilizadas, na prática tiveram várias intervenções em diversos dias, tendo sido contabilizadas apenas como uma.

Estas operações de 2009, tiveram um foco maior na área do Comando Territorial de Lisboa, seguido de Santarém e de Setúbal.<sup>47</sup>

---

<sup>43</sup> Vide Apêndice A.

<sup>44</sup> De acordo com a anterior estrutura territorial da GNR, a Brigada Territorial N°2 compunha os actuais Comandos Territoriais de Lisboa, Setúbal, Santarém e Leiria. A Brigada Territorial N°3 era composta pelos actuais Comandos Territoriais de Évora, Beja, Faro e Portalegre.

<sup>45</sup> Vide Apêndice A.

<sup>46</sup> Vide Apêndice B.

<sup>47</sup> Idem.

## CAPÍTULO 4 – OUTRAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FORÇAS DE SEGURANÇA

Este capítulo tem por vista fazer um resumo de algumas forças de Operações Especiais, de outras Forças de Segurança, que têm uma missão bastante parecida, ou mesmo semelhante à do GIOE. O objectivo é dar a conhecer parte da missão de algumas dessas forças e principalmente as valências e a estrutura que elas têm. O critério para a escolha destas forças foi a maior troca/partilha de conhecimentos entre a GNR através de elementos do GIOE com estas forças em questão, nomeadamente através de acções de formação, estágios ou mesmo cursos frequentados nestas forças. Será dado destaque à “*Unidade Especial de Intervenção*” (UEI<sup>48</sup>) da Guarda Civil (Espanha), ao “*Grupo de Intervenção da Gendarmerie Nacional*” (GIGN<sup>49</sup>) da Gendarmerie Nacional (França), à “*Força de Pesquisa, Assistência, Dissuasão e Intervenção*” (RAID<sup>50</sup>), pertencente à Polícia Nacional Francesa e ainda ao “*Grupo de Operações Especiais*” (GOE) da Polícia de Segurança Pública que como Força de Segurança, partilha o território Português com a Guarda Nacional Republicana nas suas missões generalistas.

Outras forças com natureza militar ou civil, algumas delas com estruturas mais complexas serão o caso do “*Grenzschutzgruppe 9*” (GSG 9), da Alemanha, com missão principal referente ao Contra-terrorismo, o “*Gruppo di Intervento Speciale*” (GIS), Italiano, com uma série de valências mais complexas do que qualquer uma destas forças que aqui já referi.

### 4.1 UEI - GUARDA CIVIL (ESPANHA)

A Unidade Especial de Intervenção faz parte de uma Força de Segurança de cariz Militar, sendo uma das congéneres da Guarda Nacional Republicana. Também a Guarda Civil tem responsabilidade de grande parte do Território do seu país. “Está concebida como

---

<sup>48</sup> Do Espanhol, “Unidad Especial de Intervención”.

<sup>49</sup> Do Francês, “Grupe d’Intervention de la Gendarmerie Nationale”.

<sup>50</sup> Do Francês, “Recherche Assistance Intervention Dissuasion”.

Unidade central única e especializada da Guarda Civil para o cumprimento das suas missões específicas dentro ou fora do território nacional.”<sup>51</sup>

As missões que tem a seu cargo são<sup>52</sup>:

- Fazer frente e neutralizar situações de reféns ou sequestros;
- Detenção de material de delinquentes particularmente perigosos (como membros de organizações terroristas/narcotraficantes) e de doentes mentais, especialmente agressivos, o os que incorram em circunstâncias especialmente perigosas;

- Protecção de dignitários ou personalidades quando há ameaça iminente de atentado;
- Neutralização de actos que exijam uma actuação imediata e altamente especializada pela sua perigosidade e risco.

Esta Unidade Especial de Intervenção foi criada a 3 de Fevereiro de 1982 e tem uma articulação em que cerca de 50 % dos seus elementos pertencem à vertente operacional e os outros 50 % desempenham funções de apoio a essa vertente. O Comandante é de posto de Tenente-Coronel.

Esta força de Operações Especiais desempenha o mais diverso tipo de tarefas, já que no seu país sendo o terrorismo real e algo com que têm de lidar muito seriamente. Estruturalmente<sup>53</sup> a UEI tem o seu Comando e um Posto de Comando de Operações. Abaixo tem ainda um Grupo de Apoio Técnico, com as vertentes de Negociação, Armamento, Fotografia e Vídeo, Transmissões, Material e Transportes. Ao nível deste Grupo de Apoio Técnico há ainda dois Grupos de Intervenção.

## 4.2 GIGN – GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA)

Criado em 1974, o Grupo de Intervenção da Gendarmerie Nacional Francesa efectuou, em 2007, uma reforma e reestruturação com o objectivo de adaptar as capacidades contra-terroristas desta Unidade, comandada por um General (equivalente a um Major General). Essa reforma deu origem a um reestruturado GIGN, contando com um efectivo de cerca de 400 elementos<sup>54</sup>.

Esta força é composta<sup>55</sup> por:

- um “Comando”, com uma célula de informações, secretaria, célula de relações internacionais, entre outros;

---

<sup>51</sup> <http://www.guardiacivil.org/quesomos/organizacion/operaciones/uespeciales/uei>.

<sup>52</sup> Idem.

<sup>53</sup> Vide Anexo T.

<sup>54</sup> Informação obtida através de contactos pessoais com a “Gendarmerie Nationale”.

<sup>55</sup> <http://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/gign>.

- um “Comando Operacional”, com cerca de 20 elementos responsáveis pela gestão de crises, negociação, avaliação, auditoria, etc;
- uma “Força de Resposta Tática”;
- uma “Força de Protecção”, responsável pela segurança dos elementos operacionais nas suas tarefas e operações;
- uma “Força de Reconhecimento Especial”;
- uma Força de Suporte Operacional”, que faz uso de meios especiais, tem meios cinotécnicos e outros tipos de meios que usa em apoio à Força de Resposta Rápida;
- uma “Força de Formação”, com elementos responsáveis com o treino e a formação;
- um “Comando de Suporte Administrativo”, que leva a cabo, para além de serviço administrativo, a parte financeira e a gestão dos recursos logísticos e humanos.

#### 4.4 GOE - PSP

O Grupo de Operações Especiais faz parte da Unidade Especial de Polícia, da Polícia de Segurança Pública, tendo sido criado pelo Decreto-Lei nº 506/79, de 24 de Dezembro, dado que havia a necessidade de ser criada uma força com capacidade para responder às ameaças terroristas emergentes. Instalaram-se na Quinta das Águas Livres, em Belas.

Os primeiros elementos do GOE tiveram que receber “conhecimentos e formação específica em técnicas e táticas contra-terroristas” de militares britânicos do Special Air Service (SAS), que tinha já como uma das suas missões o combate ao Terrorismo. De notar que esta força Britânica é militar e a PSP é uma força civil. Há aqui portanto uma dualidade, a de uma força civil mas com formação militar, sendo que razão disso será, notoriamente, o facto de uma força de Operações Especiais precisar de uma forte componente militar, dada a disciplina o rigor e a complexidade da sua missão.

O GOE é uma unidade “especialmente vocacionada e preparada para combater o terrorismo e a criminalidade violenta.” Basicamente, compreende o Comando, a Unidade Especial de Intervenção (UEI) e os Serviços de Apoio<sup>56</sup>. A Unidade Especial de Intervenção é onde estão os seus grupos operacionais, sendo que os Serviços de Apoio prestam todo o tipo de suporte logístico indispensável ao funcionamento desta força. “A UEI, tem no seu interior 4 grupos operacionais, sendo 3 deles designados de Grupos Operacionais de Intervenção e o outro é o Grupo Operacional Técnico, contendo este, uma equipa de formadores, uma equipa de aberturas e explosivos, uma equipa de meios técnicos e uma equipa cinotécnica”<sup>57</sup>.

---

<sup>56</sup> POLÍCIA PORTUGUESA (2007).

<sup>57</sup> Idem.

A PSP tem uma Unidade Central de Negociação (UCN), da qual a UEI faz parte, sendo “responsável pela actividade negocial no caso de ocorrência de incidentes tático-policiais”<sup>58</sup>. Também o GOE faz parte do grupo ATLAS.

No início de 2007 o GOE era composto por 205 militares<sup>59</sup>. “O GOE assume-se como uma Unidade contra-terrorista e uma unidade de Operações Especiais de Polícia”<sup>60</sup>.

A missão<sup>61</sup> do GOE é de forma geral:

- Combater situações de violência declarada cuja resolução ultrapasse os meios normais de actuação;
- Colaborar com outras forças policiais na manutenção da ordem e na acção contra outras actividades criminosas;
- Proteger instalações e efectuar segurança de Altas Entidades.

## 4.5 RAID - POLICIA NACIONAL FRANCESA

Criado em 1985 num período onde o terrorismo estava a tomar forma, as suas principais tarefas eram a Gestão de situações de crises, o que denominamos por Incidentes Tático-Policiais, tais como a tomada de reféns ou o combate à criminalidade violenta. Esta força tinha e tem ainda, como uma das suas principais missões, a luta anti-terrorismo, não só pesquisa/obtenção de informações de grupos terroristas, como nas próprias acções de contra-terrorismo. Esta força tem cerca de 180 elementos, divididos em 3 secções principais, em que cada uma delas conta com aproximadamente 60 elementos.

Tal como podemos observar no organograma<sup>62</sup> do RAID, tem um Comando e Estado Maior, do qual dependem directamente um Núcleo de Coordenação NRBQ<sup>63</sup>, um Grupo de Formação e um Grupo Médico, em que têm médicos prioritários só para os elementos do RAID, de cada vez que intervêm numa operação. Há ainda uma célula de Operações e, separada do Comando, há uma Divisão Administrativa e Financeira.

Faltam então as 3 Secções principais desta Força: 1ª Secção, que inclui 3 Grupos de Intervenção, e é responsável pela Protecção e Intervenção; a 2ª Secção, que inclui um Grupo de Pesquisa e Informação; e a 3ª Secção, que inclui células de Armamento, Logística, um Grupo Técnico, um Grupo de cinotécnia e um Grupo de Negociação.<sup>64</sup>

---

<sup>58</sup> POLÍCIA PORTUGUESA (2007).

<sup>59</sup> Idem.

<sup>60</sup> Idem.

<sup>61</sup> Decreto-Lei nº506/79, de 24 de Dezembro e Lei nº 5/99, de 27 de Janeiro.

<sup>62</sup> Vide Anexo U.

<sup>63</sup> Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico.

<sup>64</sup> Dados cedidos por elementos do RAID e retirados do site <http://raid.admin.free.fr/accueil.htm>.

## **II PARTE – PRÁTICA**

### **CAPITULO 5 – METODOLOGIA DA PARTE PRÁTICA**

#### **5.1 INTRODUÇÃO**

Findo o enquadramento teórico deste trabalho há que passar para a parte prática.

De acordo com diversas entrevistas exploratórias e com uma revisão literária dentro do possível e disponível, foi feito um enquadramento teórico, onde se procurou abordar a estrutura do Grupo de Intervenção de Operações Especiais da GNR e entre outros pormenores, alargar um pouco o enquadramento teórico a outras forças, para que nesta fase final do trabalho pudéssemos compreender mais facilmente as conclusões que poderão vir a ser tiradas, nomeadamente ao comparar o GIOE a outras forças.

De forma sintética foi definido, já anteriormente, um problema e foram formuladas algumas questões de investigação, sendo que dentro dessas questões foram formuladas algumas hipóteses, as quais são expostas novamente, mais à frente, neste capítulo. Irão ainda ser referidos os métodos e técnicas aplicadas e por fim irá ser feita uma caracterização geral dos entrevistados.

#### **5.2 O PLANO DE INVESTIGAÇÃO**

Começando com uma pesquisa bibliográfica foi notório que há muito pouco escrito sobre Forças de Operações Especiais e muito menos sobre o GIOE. No entanto recorreu-se a várias bibliotecas, nomeadamente a da Inspeção Geral da Administração Interna, onde foram facultados vários artigos relacionados com as Operações Especiais e o emprego destas forças. A partir daí foram feitas algumas entrevistas exploratórias, de forma informal, para me inteirar e familiarizar com o tema deste trabalho. Após o problema e as questões de investigação estarem definidos a preocupação passou a dizer respeito à melhor forma de concluir o passo seguinte.

A forma escolhida para alcançar os objectivos propostos, identificando aspectos que possam contribuir para a maximização da estrutura do GIOE, foi inquirir aqueles que, ao nível interno do GIOE lidam diariamente com as dificuldades, estando à frente das operações e das missões em que os seus militares intervêm. Para além deste aspecto há ainda a salientar que foram esses os elementos que acompanharam esta fase de mudança e evolução com a passagem da COE para GIOE. Há ainda um aspecto muito importante que é o facto de estes elementos terem um conhecimento das Operações Especiais muito vasto, nomeadamente através das estruturas e da forma como trabalham outras forças semelhantes.

Optou-se assim por entrevistar todos os oficiais que desempenham funções no GIOE, com excepção de um oficial que está numa missão internacional. Foi ainda entrevistado o Oficial de Operações, Informações e Relações Públicas da Unidade de Intervenção, por ser o oficial que, fora do GIOE, lida mais com este Grupo.

A parte teórica do trabalho foi útil para me inteirar do tema, sendo que para a validação das hipóteses conto com os dados que foram recolhidos das entrevistas feitas.

A análise das perspectivas dos entrevistados, juntamente com alguns dados estatísticos recolhidos junto da secretaria do GIOE e ainda algumas ilações retiradas de documentos, da mais diversa natureza, são nesta investigação o pilar para a obtenção das conclusões relativas ao problema inicialmente formulado.

### 5.3 HIPÓTESES

Se nos debruçarmos sobre o problema deste trabalho e na estrutura actual do GIOE bem como na estrutura e nas valências que o GIOE deveria ter para maximizar as suas intervenções, apercebemo-nos de que poderemos chegar a várias conclusões, sendo que umas serão mais válidas que outras. Procurou-se apoio nas entrevistas exploratórias e nas opiniões dos especialistas, assim como de quem está mais por dentro do assunto e em toda informação que foi possível consultar e recolher sobre este tema. As hipóteses foram incluídas já dentro da parte prática pois devem ser formuladas no início do trabalho, tendo sido alteradas consoante o problema ia sendo definido e já depois de ter sido feita a revisão literária, para que se tenha já um conhecimento mais profundo do tema.

Portanto, as hipóteses para o problema deste trabalho, relativo à estrutura ideal para o GIOE, tendo em conta as suas missões, atribuições e intervenções, são as seguintes:

**H1:** A passagem de Companhia para Grupo justifica-se;

**H2:** A estrutura que o GIOE tem na prática, permite que o Grupo possa cumprir a sua missão de melhor forma, do que se fosse apenas com a estrutura que está formalizada, organicamente, no despacho N.º57/09;

**H3:** Organicamente, o GIOE ficaria melhor se sofresse algumas alterações;

**H4:** As Equipas de Observação e Pesquisa continuam dentro da Secção de Comando;

**H5:** É importante o GIOE ter uma Secção/Núcleo/Célula de Operações e uma de Informações;

**H6:** O GIOE deve ter um núcleo de negociação na sua estrutura;

**H7:** O GIOE deve abranger mais algumas competências/valências, formalmente, de forma a maximizar o emprego desta força;

**H8:** O GIOE é uma mais-valia para o dispositivo da GNR, com esta ou com outra estrutura.

## 5.4 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS

Inicialmente recorreu-se a entrevistas exploratórias não directivas, com o intuito de delimitar o problema deste trabalho. Estas entrevistas foram de certa maneira informais, servindo também para uma familiarização com o tema. Complementada com uma análise documental, dentro do que havia disponível sobre este tema, principalmente para a elaboração da parte teórica, mas também para ajudar à elaboração da parte prática em geral e das hipóteses.

Posteriormente e já mais relacionado com a parte prática, foram usados dois métodos, sendo o primeiro deles a análise documental e o outro as entrevistas através da abordagem qualitativa.

Com a análise documental pretende-se encontrar informações úteis para estudar o objecto do trabalho, tendo inicialmente ajudado à definição do problema e posteriormente ajudará ainda a ter uma maior abrangência dos assuntos tratados através da análise qualitativa.

Esta análise qualitativa foi desenvolvida tendo em conta que este método qualitativo serve em primeiro lugar para compreender um fenómeno que não seja mensurável, ao contrário do que se consegue fazer através de questionários.

*“As características da análise qualitativa não facilitam uma definição a priori do universo de análise, porque, em primeiro lugar, a pesquisa qualitativa é muito maleável, o objecto evolui, a amostra pode alterar-se ao longo do percurso; e por outro lado, é difícil (se não mesmo impossível) definir uma amostra sem fazer referência ao processo de construção do objecto.”<sup>65</sup>*

---

<sup>65</sup> Guerra (2010, p. 43).

Tirei partido do vasto conhecimento de oficiais directamente ou indirectamente ligados ao GIOE para que, através de entrevistas semi-directivas, fosse possível recolher um conjunto de dados passíveis de serem devidamente analisados e ligados às hipóteses entretanto formuladas. Uma entrevista semi-directiva *“caracteriza-se por ser tendencialmente longa, ter um número de perguntas reduzido, dirigidas predominantemente sobre a experiência do entrevistado no assunto em questão”*<sup>66</sup>, daí eu ter elaborado um Guião de entrevista<sup>67</sup> composto por 8 questões, sendo que as primeiras 7 estão relacionadas com o problema e a última é mais abrangente e acaba por relevar a importância que o GIOE tem, num mundo onde cada vez mais se dá importância à segurança dos cidadãos.

## 5.5 UNIVERSO DE ANÁLISE E DE AMOSTRA

Analisando o objecto de estudo deste trabalho, verifica-se que este assenta na estrutura do Grupo de Intervenção de Operações especiais, o qual sofreu algumas importantes alterações desde a última grande reorganização<sup>68</sup> da GNR.

Tendo em conta que parte do objectivo deste trabalho é entrevistar quem está mais por dentro do processo evolutivo do GIOE, assim como os especialistas na área das Operações Especiais, optei por uma das três possibilidades que Quivy & Campenhoudt (2008) nos apresentam. Desta forma optou-se pela segunda possibilidade<sup>69</sup> procurando-se que a amostra compreende-se uma representação dos oficiais com determinadas características, algumas já enunciadas e outras que irão ser enunciadas mais à frente, neste capítulo.

Tendo em conta que são os oficiais do GIOE as pessoas mais elucidadas e por dentro do constante processo de reestruturação do grupo, *“pretende-se representar expectativas de indivíduos de diferentes culturas [...], em função de variáveis que são estratégicas, para obter a maior diversidade possível de opiniões face ao objecto estudado”*<sup>70</sup>.

Isabel Carvalho Guerra<sup>71</sup>, considera ainda que há a existência de uma *“diversificação interna”* quando se *“pretende explorar a diversidade num conjunto homogéneo de sujeitos ou situações”*.

Outros factores que relacionam a escolha dos indivíduos a quem as entrevistas foram feitas, no âmbito desta investigação, são por exemplo o facto de estes serem os elementos

---

<sup>66</sup> QUIVY e CAMPENHOUDT (2008)

<sup>67</sup> Vide Apêndice D.

<sup>68</sup> Efectivada pela Lei-Organica N.º 63/07, de 6 Novembro 2007.

<sup>69</sup> QUIVY e CAMPENHOUDT (2008, p. 160)

<sup>70</sup> Guerra (2010, p. 41)

<sup>71</sup> Idem.

que, de forma geral, estão mais familiarizados com as dificuldades vividas no dia-a-dia pelos operacionais do Grupo de Intervenção de Operações Especiais. São elementos cuja carreira militar tem passado em grande parte por esta força especial, com excepção do Oficial de Operações, Informações e Relações Públicas da Unidade de Intervenção, cujo trabalho diário também envolve o GIOE em diversas formas.

A vasta experiência e conhecimentos destes elementos relativamente às capacidades e à missão de forças de Operações Especiais, sejam de natureza militar sejam de natureza civil, tal como pudemos observar no capítulo 4, é grande, sendo que já frequentaram diversos cursos em forças congéneres e desse modo têm um conhecimento vasto da articulação e estrutura dessas forças. É esse conhecimento que permitirá, através das entrevistas e das perguntas efectuadas, juntar uma quantidade de dados capazes de adiantar uma mais-valia para uma válida análise de uma possível estrutura ideal para uma Força de Operações Especiais.

A razão para não se ter entrevistado oficiais com cargos superiores foi a falta de especialização destes militares relativamente às Operações Especiais, sendo que esta é uma matéria muito sensível e ainda pela simples razão que deverão ser os oficiais entrevistados aqueles que estão mais conscientes das dificuldades sentidas aquando das intervenções e dos aspectos que poderiam melhorar as hipóteses de sucesso desta subunidade da Unidade de Intervenção.

*“Duas grandes críticas feitas às metodologias qualitativas são a «falta de representatividade» e a «generalização selvagem» que efectua. De facto, considera-se que não tem muito sentido falar de amostragem, pois não se procura uma representatividade estatística, mas sim uma «representatividade social» que nada tem a ver com esse conceito.”<sup>72</sup>*

**Quadro 5.1 - Caracterização dos entrevistados**

Entrevistado	Posto	Arma	Função	Unidade	Sub-Unidade
Nº 1	Tenente-Coronel	Infantaria	Chefe SOIRP	UI	SOIRP
Nº 2	Major	Infantaria	Comandante de Grupo	UI	GIOE
Nº 3	Capitão	Infantaria	2º Comandante de Grupo	UI	GIOE
Nº 4	Capitão	Infantaria	Comandante de Companhia	UI	GIOE
Nº 5	Tenente	Infantaria	Comandante de Pelotão	UI	GIOE
Nº 6	Tenente	Cavalaria	Comandante de Pelotão	UI	GIOE
Nº 7	Tenente	Infantaria	A desempenhar funções no GIOE	UI	GIOE

<sup>72</sup> Guerra (2010, p. 40)

## 5.6 SÍNTESE

De forma sintética este trabalho gira à volta das 7 entrevistas elaboradas, sendo que este estudo qualitativo permite uma abrangência muito grande de opiniões, considerando importante a forte especialização de 6 destes elementos em Operações Especiais. A diversidade dos cargos que ocupam permite também que seja possível terem opiniões diferentes umas das outras, tal e qual como afirma Isabel Carvalho Guerra<sup>73</sup>, considerando importante *“a diversidade e não a homogeneidade, e, para garantir que a investigação abordou a realidade considerando as necessárias, é preciso assegurar a presença da diversidade dos sujeitos ou das situações de estudo”*.

---

<sup>73</sup> Guerra, 2010, p. 41

# CAPITULO 6 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

## 6.1 INTRODUÇÃO

A análise das entrevistas é um passo fulcral para alcançar os objectivos do trabalho, procurando através deste processo verificar ou não as hipóteses que foram elaboradas.

Foram elaborados quadros com as citações mais importantes das respostas dos entrevistados, juntando todas as respostas dos sete entrevistados por cada pergunta.

Os quadros de resposta elaborados fazem parte do apêndice L, sendo que as análises propriamente ditas, às respostas, estão neste capítulo.

No final deste capítulo será feita uma súmula dos resultados obtidos nas análises feitas, de forma a ajudar à elaboração das conclusões no capítulo final deste trabalho.

## 6.2 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

### 6.2.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 1

No quadro L.1<sup>74</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 1 – ***A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?***

O objectivo desta questão é, de certa forma, introduzir este tema, assim como as alterações que foram feitas depois da Lei Orgânica ter entrado em vigor, procurando saber, em traços gerais, qual a opinião dos entrevistados relativamente à passagem da anterior COE para o actual GIOE, que para além de ter sido modificada a sua estrutura, originou um aumento de efectivo e de escalão de forças.

Depois de analisadas as respostas a esta questão pode-se constatar que as opiniões são consensuais, tendo todos os entrevistados considerado que esta passagem de COE

---

<sup>74</sup> Vide Apêndice L.

para GIOE se justificam. Os motivos mais utilizados, pelos entrevistados foram o aumento do numero de situações em que esta subunidade tem que intervir, (pelos entrevistados N.º 2, 3, 4, 6 e 7) assim como o dimensionamento desta força ao mesmo patamar que as restantes subunidades da Unidade de Intervenção (pelos entrevistados N.º 1, 4 e 5). Numa questão bastante consensual, foram estes os argumentos mais vezes usados, mas um ou outro entrevistado afirmaram ainda que era imperial “sair debaixo do capacete do BOP”, tal como afirmou o entrevistado N.º 5 ou mesmo o facto de se poder com este aumento de efectivo, dar mais importância a outras áreas, tais como o treino, a formação ou o apoio às operações, como afirmaram os entrevistados N.º 5 e 6.

### 6.2.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 2

No quadro L.2<sup>75</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas á questão N.º 2 – ***Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N.º 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?***

O objectivo desta questão era saber se caso o GIOE tivesse apenas uma Secção de Comando e duas Companhias de Operações Especiais, iria cumprir a sua missão de forma, igual, pior ou melhor, do que cumpre naquela estrutura que tem na prática e onde inserem dentro da secção de Comando as Equipas de Observação e Pesquisa e a Secção de Combate à Criminalidade Violenta, desempenhando funções no âmbito da investigação Criminal.

Os entrevistados N.º 3, 4, 5, 6 e 7 afirmam que sem algumas das valências que o GIOE tem, mas que no entanto não estão formalizadas, a missão do Grupo ir-se-ia cumprir com mais dificuldade. No entanto os entrevistados N.º 1 e 2, afirmam que a formalização da Secção de Combate ao Crime Violento “seria facilitadora”, como acrescenta o entrevistado N.º 2, referindo-se ainda à formalização de uma Companhia de Reconhecimento e Segurança, “que foi proposta, [e não tendo sido formalizada] continua no GIOE, nas áreas das Informações e Investigação Criminal, como já vinha das Equipas de Observação e pesquisa.”

A vertente de Apoio às Operações é importante e iria melhorar as probabilidades de sucesso das intervenções do Grupo, tal como afirmam os entrevistados N.º 3, 4, 5, 6 e 7, sendo que a ideia vai também de encontro aos pontos de vista dos entrevistados N.º 1 e 2.

---

<sup>75</sup> Vide Apêndice L.

É interessante observar que a generalidade dos entrevistados consideram que toda a vertente de Apoio Operacional é importantíssima, sendo que aqui iria conjugar o que disse o entrevistado N.º 5, que deveria ser como acontece com outras forças congéneres Europeias, com 50% na vertente Operacional e 50% na vertente de Apoio/Suporte Operacional, com o que consta no capítulo quatro deste trabalho, em que nos apercebemos que, por exemplo, metade do efectivo da «Unidade Especial de Intervenção» da Guarda Civil espanhola desempenha funções no âmbito do Apoio Operacional, à semelhança do que acontece com o GIGN ou com o RAID.

### 6.2.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 3

No quadro L.3<sup>76</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 3 – ***Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?***

O objectivo desta questão era saber se a actual estrutura, que consta no despacho N.º 57/09, é a mais adequado para a missão do GIOE, ou se para maximizar a sua intervenção poderia sofrer algumas alterações.

Analisando as respostas dadas verifica-se que todos os entrevistados, com excepção do N.º1 que não referiu alterações na estrutura, fariam alterações na estrutura do GIOE, procurando de forma geral estruturar/melhorar/acrescentar algumas valências, independentemente da forma como essas valências ficariam estruturadas.

Todos consideram a parte da intervenção importante, no entanto, sem necessidade de haver alterações nesse campo.

A área mais sensível é a do Apoio Operacional. Esta é considerada uma das áreas fulcrais para o bom funcionamento da vertente operacional. Os entrevistados N.º 2, 3, 4 e 5, entendem que o apoio operacional de suporte às operações deve ter uma maior relevância, para que a vertente operacional seja devidamente apoiada e possam dessa forma cumprir a sua missão mais facilmente e com mais segurança.

A negociação devia também verter na orgânica do Grupo, de acordo com os entrevistados N.º 2, 4, 6 e 7, por motivos que são explicados com maior clareza na questão N.º 6.

A Doutrina e Formação é também um sector que deve ser revisto/actualizado, assim como deve ter uma estrutura própria, tal como é afirmado pelos entrevistados N.º 3, 5 e 6.

---

<sup>76</sup> Vide Apêndice L.

É dada ainda importância à Investigação pelos entrevistados N.º 1, 2 e 6, pelo bom trabalho que já têm feito no GIOE e pela importância do trabalho que têm feito em coordenação com a 11ª Secção do DIAP de Lisboa.

#### **6.2.4 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 4**

No quadro L.4<sup>77</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 4 – ***No despacho N.º77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, N.º57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?***

O objectivo desta questão era saber o que tinha acontecido às Equipas de Observação e Pesquisa que apareciam na orgânica do GIOE no despacho N.º 77/08, mas que no despacho seguinte já não aparecia. Pretendia então com esta pergunta saber se as Equipas se mantinham dentro da Secção de Comando ou se tinham tido outro destino.

Todos os entrevistados afirmaram que estas equipas continuavam a funcionar dentro da Secção de Comando. O entrevistado N.º 6 acrescentou que estas equipas obtêm informação com mais facilidade que os elementos do dispositivo territorial, estando mais sensibilizado para a missão do GIOE do que os elementos do dispositivo territorial. O entrevistado N.º 7 afirmou ainda que “o trabalho que estas equipas faziam continua a ser feito pelos militares da Investigação Criminal que trabalham no GIOE.”

#### **6.2.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 5**

No quadro L.5<sup>78</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 5 – ***É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?***

O que pretendia saber com esta questão era se é importante o GIOE ter uma vertente que pudesse apoiar as Operações das mais variadas formas possíveis, desde o planeamento de operações até ao controlo e coordenação de todas as operações dos elementos operacionais. Com a parte das informações estava-me a referir à pesquisa,

---

<sup>77</sup> Vide Apêndice L.

<sup>78</sup> Idem.

estudo e análise de notícias, com vista a apoiar a execução das operações, assim como no seu processo de decisão.

Todos os entrevistados afirmaram que é importante o GIOE ter uma vertente virada para as Operações e para as Informações, com excepção do entrevistado N.º 1, que embora tenha afirmado que o GIOE “humanamente, não tem possibilidades de ter uma célula de informações”, disse também que através das investigações feitas pelas equipas de Observação e Pesquisa é recolhida informação. Também o entrevistado N.º 5 referiu que não faz sentido, neste momento, o GIOE ter um núcleo de informações, dado os escassos meios humanos, mas no entanto considera esse núcleo importante para o GIOE. Todos os restantes entrevistados responderam afirmativamente a esta questão, quer quanto a um núcleo de Operações como a um de Informações.

A recolha de Informações por elementos do GIOE, em apoio à vertente operacional é importante de acordo com o que foi dito pelos entrevistados N.º 2, 3, 6 e 7, incluindo aí os reconhecimentos que são indispensáveis para o cumprimento das tarefas operacionais do GIOE.

Também no que refere ao Apoio/Suporte Operacional nos planeamentos e na gestão dos Incidentes Tático-Policiais, os entrevistados N.º 3, 4, 6 e 7, acharam relevante a existência de uma vertente com estas capacidades.

### **6.2.6 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 6**

No quadro L.6<sup>79</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 6 – ***O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?***

Com esta questão pretende-se saber se é importante o GIOE ter uma componente de negociação, capaz de intervir devidamente num incidente tático-policial. Esta componente teria também uma vertente relacionada com a psicologia.

Analisando as respostas a esta questão, facilmente nos apercebemos que todos os entrevistados estão de acordo com a negociação integrada no GIOE, pois seja em situações em que o GIOE chegue ao local do incidente primeiro que os negociadores da Direcção de Investigação Criminal ou o contrário, é importante, pois de acordo com o entrevistado N.º 2, os elementos do GIOE “são mais experientes” neste tipo de situações e para além disso “já estão no processo com as pessoas mais experientes na formação”.

---

<sup>79</sup> Vide Apêndice L.

O entrevistado N.º 6 afirma ainda que a negociação devia ser feita por elementos do GIOE por serem elementos que estão habituados a trabalhar com o GIOE, opinião que é também partilhada pelos entrevistados N.º 2 e 3.

A questão do “Comando Único” e da importância de todas as vertentes (neste caso, mais especificamente a intervenção e a negociação) estarem dentro da mesma força, são enunciadas como fulcrais para uma boa coordenação e resolução dos incidentes tático-policiais pelos entrevistados N.º 2, 4, 5, 6 e 7.

### **6.2.7 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 7**

No quadro L.7<sup>80</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 7 – ***O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?***

O objectivo desta questão é determinar se o GIOE deve abranger mais valências/competências do que aquelas que já tem, para melhor cumprir a sua missão e tarefas.

Todos os entrevistados afirmaram que há certas valências/competências que devem ser abrangidas pelo GIOE.

Analisando as respostas, vemos que uma questão unânime entre todos os entrevistados é a negociação, em que todos afirmam que é importante verter nas competências do GIOE.

A Investigação Criminal, através da Secção de Combate à Criminalidade Violenta, é uma das competências que os entrevistados N.º 1, 2 e 7 acham importante existir formalmente no GIOE.

De forma mais generalista, a área das informações e das Operações, foram enunciadas pelos entrevistados N.º 3, 4, 6 e 7 como importantes para a maximização dos recursos operacionais do GIOE, recebendo o apoio devido destes núcleos.

---

<sup>80</sup> Vide Apêndice L.

### 6.2.8 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO N.º 8

No quadro L.8<sup>81</sup> apresenta-se a súmula das respostas relativas à questão N.º 8 – ***Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?***

Com esta questão pretendia-se que os convidados falassem da importância do GIOE para o dispositivo da Guarda Nacional Republicana com a estrutura actual ou com outra que possa vir a ter no futuro, considerando se este Grupo é efectivamente uma mais-valia nas áreas de actuação desta Guarda.

Todos os entrevistados afirmaram que o GIOE é uma mais-valia para todo o dispositivo da Guarda, sendo que as razões enunciadas são várias.

Desde o apoio, por si só, dado ao dispositivo territorial como resposta às necessidades prementes, enunciadas pelo entrevistado N.º 2, até ao facto de os militares do dispositivo territorial não deverem “ser expostos a este tipo de situações mais perigosas”.

## 6.3 RESULTADOS

A análise às respostas dos entrevistados permite fazer uma súmula acerca dos aspectos que foram questionados ao longo das entrevistas através de um encadeamento lógico e que possa servir de rampa para as conclusões que serão apresentadas no capítulo seguinte.

Estando a análise das entrevistas concluída, podemos considerar que a passagem de COE para GIOE, com a subida de escalão de Companhia para Grupo se justifica e é importante dado a crescente solicitação por parte do dispositivo da Guarda. Um factor que foi considerado importante é o do dimensionamento das Operações especiais ao escalão de Grupo, tal e qual como acontece com as restantes subunidades da Unidade de Intervenção.

Podemos referir também que para além desta passagem de COE para GIOE seria importante que a estrutura que o GIOE comporta na prática, fosse formalizada, pois contém mais-valias importantíssimas para o cumprimento da missão desta subunidade. As mudanças que os entrevistados acham que o GIOE devia sofrer passam pela inclusão e formalização de várias vertentes, tais como o Apoio Operacional, que é considerado fulcral para a execução operacional e ainda a vertente da negociação, que permite uma melhor coordenação dos incidentes tático-políciais. A vertente das Informações e das Operações é

---

<sup>81</sup> Vide Apêndice L.

também considerada importante, sendo que foram até dados exemplos de forças congéneres que têm 50% do efectivo na parte Operacional e os restantes na vertente de Apoio e de Informações, que o GIOE explora muitíssimo bem através da sua Secção de Combate à Criminalidade Violenta. Foi referido por todos os entrevistados que as Equipas de observação e Pesquisa continuam a fazer parte da Secção de Comando, sendo o pessoal da Investigação Criminal que faz esse trabalho que era desenvolvido por estas equipas na estrutura anterior. A pesquisa e análise de notícias é considerado importante para apoiar devidamente os militares que vão fazer as intervenções, assim como também tem uma grande importância uma célula de Operações, relativamente ao planeamento, controlo e coordenação das operações a realizar. A Doutrina e Formação deve ter o seu efectivo próprio, sendo que deve também ser revisto ou actualizado de forma a não se empenhar constantemente pessoal operacional na formação dos mais diversos cursos que são dados no GIOE. Ressalvou-se o facto de todas estas valências/competências deverem ser abrangidas formalmente pelo GIOE, com vista à maximização dos seus recursos e aumentar as probabilidades de êxito nas suas intervenções.

De forma geral o GIOE é considerado uma mais-valia para todo o dispositivo da Guarda, constituindo uma ajuda imprescindível para os militares do dispositivo territorial e para o cidadão em geral, sendo que prova disso é o aumento significativo do número de solicitações que o Grupo de Intervenção de Operações Especiais, que inclusivamente começa a ser pró-activo ao invés de ser apenas reactivo, nomeadamente através de vários estudos que tem efectuado.

# CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

## 7.1 INTRODUÇÃO

Estando a parte chave desta investigação feita resta verificar as hipóteses, pois esse é um dos objectivos do trabalho. Depois de grande parte do trabalho estar já elaborado poder-se-á dizer que este capítulo final servirá para tocar vários aspectos de âmbito geral que dizem respeito ao trabalho e à investigação, sem contar com a verificação das hipóteses, que considero importantíssima.

Para além desta verificação das hipóteses que foram formuladas no início da investigação, neste capítulo, serão feitas algumas reflexões finais assim como algumas recomendações e sugestões de âmbito organizacional e não só. Posteriormente irão ser referidas as limitações encontradas na elaboração desta investigação, assim como possíveis soluções se as houver. Serão ainda referidas algumas propostas para futuras investigações antes do fecho deste trabalho.

## 7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

De acordo com a análise efectuada a cada resposta dada pelos entrevistados, há que verificar as hipóteses formuladas no início da parte prática do trabalho. Estas podem ser validadas, parcialmente validadas, refutadas ou parcialmente refutadas. Relativamente a cada hipótese, verifica-se o seguinte:

### **H1: A passagem de Companhia para Grupo justifica-se.**

A hipótese foi validada pelas respostas à questão N.º 1, em que todos os entrevistados consideraram que a passagem de COE para GIOE se justifica, seja pelo aumento do número de solicitações ou pelo igual dimensionamento relativamente às restantes subunidades da Unidade de Intervenção.

**H2: A estrutura que o GIOE tem na prática, permite que o Grupo possa cumprir a sua missão de melhor forma, do que se fosse apenas com a estrutura que está formalizada, organicamente, no despacho N.º57/09.**

A hipótese foi parcialmente validada de acordo com as respostas à pergunta N.º2. Grande parte dos entrevistados afirmaram que sem algumas das valências que o GIOE tem a funcionar neste momento e que no entanto não estão formalizadas, a missão do Grupo não iria cumprir-se da mesma forma, iria ser mais difícil. Ainda assim, os restantes entrevistados admitiram que a formalização da Secção de Combate ao Crime Violento iria facilitar o cumprimento da missão e das tarefas do GIOE. Assim sendo, considera-se que efectivamente, o GIOE consegue cumprir de melhor forma a sua missão do que se tivesse apenas o que está formalizado em despacho.

**H3: Organicamente, o GIOE ficaria melhor se sofresse algumas alterações.**

A hipótese foi validada de acordo com as respostas à questão N.º 3. Considera-se de facto que há algumas valências que são importantes para que o GIOE consiga cumprir a sua missão e que essas valências fossem formalizadas. Portanto, algumas das alterações passam por essa formalização. De forma geral deviam ser feitas alterações na área do Apoio Operacional, criando boas estruturas de Apoio aos elementos que levam a cargo acções operacionais. Sem este apoio as dificuldades serão imensas. As vertentes da Investigação Criminal e da Doutrina e Formação devem também ser alvo de maior importância, devendo ter as suas próprias estruturas dentro do GIOE.

**H4: As Equipas de Observação e Pesquisa continuam dentro da Secção de Comando.**

A hipótese foi validada conforme foi respondido pelos entrevistados na pergunta N.º 4. Efectivamente, estas equipas estavam discriminadas no anterior despacho N.º 77/08, mas embora neste último já não haja essa discriminação, elas continuam lá, pois caso contrário não se justificariam os 20 elementos (na orgânica) dentro da Secção de Comando.

**H5: É importante o GIOE ter uma Secção/Núcleo/Célula de Operações e uma de Informações.**

A hipótese foi parcialmente validada de acordo com as respostas à pergunta N.º 5 e 7. A maior parte dos entrevistados afirmou que é importante que o GIOE tenha um núcleo que trate das Operações e um que recolha e analise as informações. São dois núcleos importantíssimos pois grande parte do trabalho é realizado antes das operações serem propriamente executadas. Há todo um trabalho de “background” que tem que ser feito por elementos que não os Operacionais e será nestes dois núcleos onde se trabalhará informação, onde se farão planeamentos e através do qual se fará a gestão dos incidentes.

**H6: O GIOE deve ter um núcleo de negociação na sua estrutura.**

A hipótese foi validada de acordo com as repostas à questão N.º 6 e 7, em que todos os entrevistados consideraram importante que o GIOE possuísse a valência da negociação, sem que para isso se retirasse essa faculdade à Direcção de Investigação Criminal, mas para que pudesse haver uma coordenação mais eficaz e porque faz todo o sentido a negociação, enquanto tática, fazer parte da força de intervenção tática. Além disso, se os negociadores forem do GIOE, serão elementos com mais experiência e que estarão habituados a lidar com esse tipo de situações.

**H7: O GIOE deve abranger mais algumas competências/valências, formalmente, por forma a maximizar o emprego desta força.**

A hipótese foi validada considerando as respostas à pergunta N.º 7, em que na generalidade dos entrevistados foi considerado que há certas valências/competências que são importantes para uma maximização do potencial deste Grupo. A negociação é uma dessas competências, sendo que já tinha sido referida em várias questões por parte dos entrevistados. A vertente da investigação Criminal, através da Secção de Combate à Criminalidade Violenta, que está a trabalhar em colaboração com a 11ª Secção do DIAP de Lisboa, é considerada também importante por alguns dos entrevistados, levando a cabo importantes investigações e que tem trazido bons resultados em prol da Segurança do cidadão.

De certa forma, também as vertentes das Operações e Informações foram enunciadas como importantes para que a probabilidade de sucesso das intervenções dos militares do GIOE seja o mais aproximada dos 100% quanto possível. Esse trabalho de “background” é importantíssimo como suporte à actividade operacional.

**H8: O GIOE é uma mais-valia para o dispositivo da GNR, com esta ou com outra estrutura.**

A hipótese verifica-se totalmente tendo em conta não só as respostas à pergunta N.º 8 como as respostas a todas as outras perguntas. De facto, o número de solicitações, por parte do dispositivo da Guarda ao GIOE, tem vindo a aumentar progressivamente ao longo destes últimos anos, sendo que se revela necessário uma força com as características e com a formação e treino que os elementos desta subunidade possuem, para levar a cabo missões que ponham em causa a integridade física dos seus executantes. É para esse efeito que o GIOE serve, não só o país como a Guarda Nacional Republicana e a Grei.

## 7.3 REFLEXÕES FINAIS

Decorrente da investigação que foi realizada, considera-se que os objectivos do trabalho foram atingidos.

Todos os entrevistados contribuíram com um valioso e importante testemunho, sendo que todos colaboraram ao máximo e que o apoio foi incondicional em todos os sentidos. As entrevistas foram devidamente analisadas e posteriormente apresentados resultados, de forma a que se pudessem verificar ou não as hipóteses que tinham sido formuladas. A investigação foi desenvolvida como previsto e explanado na sub-secção 1.8 deste trabalho referente ao modelo de investigação.

## 7.4 RECOMENDAÇÕES

De acordo com o resultado das análises das entrevistas e com a verificação das hipóteses, poderão ser feitas algumas recomendações não só para a instituição como também para a subunidade em questão.

Tendo em conta que o dimensionamento está ajustado ao escalão de Grupo<sup>82</sup>, seria útil para o cumprimento da missão do GIOE se este abrangesse as áreas da Negociação, das Operações e Informações e da Investigação Criminal através da Secção de Combate ao Crime Violento. Algumas destas áreas já fazem parte da Secção de Comando do GIOE, sendo que é fundamental que sejam formalizadas. Vejamos então a Secção de Combate ao Crime Violento, que continua a desempenhar e desenvolver um importantíssimo papel de colaboração com a 11ª Secção do DIAP de Lisboa assim como a equipa de psicologia, que a cada dia que passa vai adquirindo mais experiência na vertente das negociações e da acção psicológica.

Será também útil que se formalize uma área de Doutrina e Formação, pois a formação e os treinos constantes são fulcrais para o bom desempenho de uma força de Operações Especiais, sendo que seria importante haver uma pequena estrutura própria capaz de tomar responsabilidade no que diz respeito aos treinos, à formação e à doutrina em si, tendo esta estrutura que se rever e actualizar constantemente, nomeadamente nalguns manuais e na doutrina propriamente dita.

Para finalizar, é importante, tal como se aplica nas outras forças congéneres de Operações Especiais, a existência de uma forte vertente na área das Operações e

---

<sup>82</sup> Equivalente a Batalhão, usado normalmente pela infantaria do Exército.

Informações, pois estas duas valências estão impreterivelmente relacionadas com o sucesso das operações executados pelos militares das Companhias Operacionais.

## **7.5 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO**

Inicialmente a principal limitação foi a falta de experiência do investigador nesta área, assim como a falta de conhecimentos, embora isso tenha sido colmatado com a parte da análise documental. No entanto é aí que há outra limitação, pois há falta de documentação sobre as Operações especiais e mais especificamente sobre as Operações Especiais da GNR, existindo apenas alguns artigos de revista e pouco mais a falar do tema deste trabalho. É também dado a sensibilidade das missões das forças de operações especiais que não há acesso a muita informação sobre este tema.

O limite de páginas obriga a uma síntese excessiva, no meu ponto de vista, tendo que ignorar alguns conceitos secundários que poderiam ser interessantes de se abordar, ficando ainda assim esses conceitos remetidos para possíveis futuras investigações.

## **7.6 PROPOSTAS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES**

É de realçar que neste trabalho seria impossível esgotar todas as possibilidades a investigar, pois teve que ser delimitado um objecto de estudo, um que fosse concreto e não demasiado abrangente. Relativamente a este tema havia mais aspectos com interesse para a instituição, e que podiam ser também alvo de investigação, não sendo possível dessa forma abranger todos os aspectos existentes, daí que em investigações futuras seria interessantíssimo que certas matérias fossem abordadas.

Assim, seria interessante investigar a formação, isto é, verificar se a formação dos elementos do GIOE é a mais adequada e até mesmo se é frequentada nos locais adequados. Poder-se-ia também Investigar o papel concreto da vertente de Investigação Criminal no GIOE. Historicamente, seria ainda interessante investigar a origem das Forças de Operações Especiais e com que finalidades é que inicialmente foram criadas, comparando as suas missões com as de hoje em dia, sejam as de Forças de segurança, sejam de Forças Armadas.

## 7.7 FECHO

Estando a subunidade responsável pelas actividades que dá a entender o tema deste trabalho, as “Operações Especiais na GNR”, é certo que o caminho que o GIOE tem a percorrer em busca da sua maximização, em termos de potencial, ainda é longo, como todas as restantes subunidades, que tem que acompanhar dia após dia a evolução da criminalidade mais violenta. Assim sendo é natural que as estruturas sejam modificadas, sejam melhoradas, é natural que decorrente da Lei N.º 63/2007, de 6 de Novembro, toda a estrutura da Guarda tenha mudado. Porém, esta evolução não parou e pelos vistos o caminho para melhor servir o cidadão continua a ser aperfeiçoado.

Este trabalho presta o seu humilde contributo no sentido de despertar algum interesse relativamente a este tema, permitindo a discussão de alguns aspectos que poderão ser alvo de mudança. Não devemos esquecer que da mesma forma que o *modus operandi* dos criminosos está sempre a alterar, também as estruturas e as formas de intervenção da Guarda Nacional Republicana devem estar e têm estado abertas a reestruturações e aos ajustamentos necessários.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## LIVROS

ACADEMIA MILITAR (2008), *Orientações para Redacção de Trabalhos*, Academia Militar, Lisboa.

CARMO, H., Ferreira, M. M. (1998). *Metodologia da Investigação – guia para Auto-Aprendizagem*, Universidade Aberta, Lisboa.

DUARTE, Pedro (2001), *Regimento de Infantaria*, Guarda Nacional Republicana, Lisboa.

ECO, Umberto (2009) (15ª ed.) *Como se faz uma tese em Ciências Humanas*, Editorial Presença, Lisboa.

FORTIN, M. F. (2003) (3ª ed.) *O processo de Investigação – Da concepção à realização*, Lusociência, Loures.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1997) *Manual de Operações, Volume I*, CEGRAF GNR, Lisboa.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1997) *Manual de Operações, Volume II*, CEGRAF GNR, Lisboa.

GUERRA, Isabel Carvalho (2010) (2ª ed.) *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo - Sentidos e formas de uso*, Princípia, Cascais.

LAKATOS, E. M., Marconi, M. A. (2003) (2ª ed.) *Técnicas de pesquisa, elaboração, análises e interpretação de dados*, Atlas, São Paulo.

QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. (2008) (5ªed.) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Gradiva, Lisboa.

SANTOS, A. P. R. (1999). *O Estado e a Ordem Pública – As Instituições Militares Portuguesas*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.

SARMENTO, Manuela (2008) (2ª Ed.) *Guia Prático sobre Metodologia Científica para Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*, Universidade Lusíada Editora, Lisboa.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

BOLAS, J. Ludovico (2000, Julho/Setembro) As forças de Operações Especiais como opção do futuro, *Revista Pela Lei e pela Grei*, p 19-21.

JORNAL DO EXÉRCITO (2005, Novembro) GNR no CTOE, *Jornal do Exército*.

QUADRADO, A. J. Dornelas (2003, Novembro/Dezembro) 27 Anos de Operações COE, *Revista Armas e Munições*, p. 40-48.

PILEIRA, Mário (1989, Novembro/Dezembro) Terrorismo: Acção Directa, *Revista Polícia Portuguesa*, p. 9-10.

POLÍCIA PORTUGUESA (2007, Janeiro/Março) 25 Anos do GOE, *Revista Polícia Portuguesa*, p. 22-32.

## LEGISLAÇÃO

DESPACHO N.º 77/08-OG – Define a Estrutura anterior da unidade de Intervenção

DESPACHO N.º 57/09-OG – Define a Unidade de Intervenção

DESPACHO N.º 63/09-OG – Define a Investigação Criminal na GNR.

LEI N.º 21/00, de 10 de Agosto – Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal.

LEI N.º 63/07, de 06 de Novembro – Aprova a Lei Orgânica da GNR.

LEI N.º 53/08 de 29 de Agosto - Lei de Segurança Interna

NEP/GNR 3.48 de 17 de Novembro de 2003 – Define a Companhia de Operações Especiais.

## TESES E OUTROS TRABALHOS

SANTOS, H. (2009). As informações e Investigação Criminal na GNR, Trabalho de Investigação Aplicada. Lisboa: Academia Militar.

## SITIOS DA INTERNET

Portal do Ministério da Administração Interna:

<http://www.mai.gov.pt/>

Apresenta documentos e artigos sobre assuntos das forças e serviços de segurança (Acedido em 28 de Maio de 2010).

Sítio da Associação de Operações Especiais:

[www.aoe.pt](http://www.aoe.pt)

Apresenta informações sobre os cursos de Operações Especiais no CTOE (Acedido em 17 de Junho de 2010).

Sítio de artigos de defesa, forças armadas e de segurança:

<http://www.operacional.pt>

Apresenta informações relativas a assuntos de defesa, forças armadas e de segurança (Acedido em 27 de Junho de 2010).

Sítio de artigos de defesa, forças armadas e de segurança:

<http://www.operacional.pt/wp-content/uploads/2010/02/1-gnr-estrutura-geral.jpg>

Organograma geral da GNR (Acedido em 27 de Junho de 2010)

Sítio não-oficial do RAID:

<http://raid.admin.free.fr/accueil.htm>

Apresenta informações sobre o RAID (Acedido em 03 de Julho de 2010).

Sítio oficial da Gendarmerie Nationale:

<http://www.gendarmerie.interieur.gouv.fr/gign>

Apresenta informações sobre o GIGN (Acedido em 03 de Julho de 2010).

Sítio Oficial da Guarda Civil:

<http://www.guardiacivil.org/quesomos/organizacion/operaciones/uespeciales/uei/>

Informações relativas à UEI (Acedido em 03 de Julho de 2010).

## **OUTROS DOCUMENTOS**

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2010a) Normas Específicas Do Estágio De Natureza Profissional – Anexo B, Escola da Guarda, Queluz.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2010b) Plano Anual de actividades da GNR, 2010

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – Operações realizadas em 2008

Quadro A.1 - Tipos de Operações realizadas em 2008

Tipos de Situações	Nº de situações
BUSCAS (DOMICILIÁRIAS)	24
ATM / CARJACKING	18
SEGURANÇA FÍSICA	6
SEGURANÇA PESSOAL	3
JOGOS DE FUTEBOL	2
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

Quadro A.2 - Localização das Intervenções realizadas em 2008

Localização das Situações	Nº de situações
LISBOA	13
SETÚBAL	10
FARO	5
BRAGA	3
SANTARÉM	2
AVEIRO	1
ÉVORA	1
VILA REAL	1
BRIGADA TERRITORIAL Nº 2 T	16
BRIGADA TERRITORIAL Nº 3 T	2
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

## APÊNDICE B – Operações realizadas em 2009

Quadro B.1 - Tipos de Operações realizadas em 2009

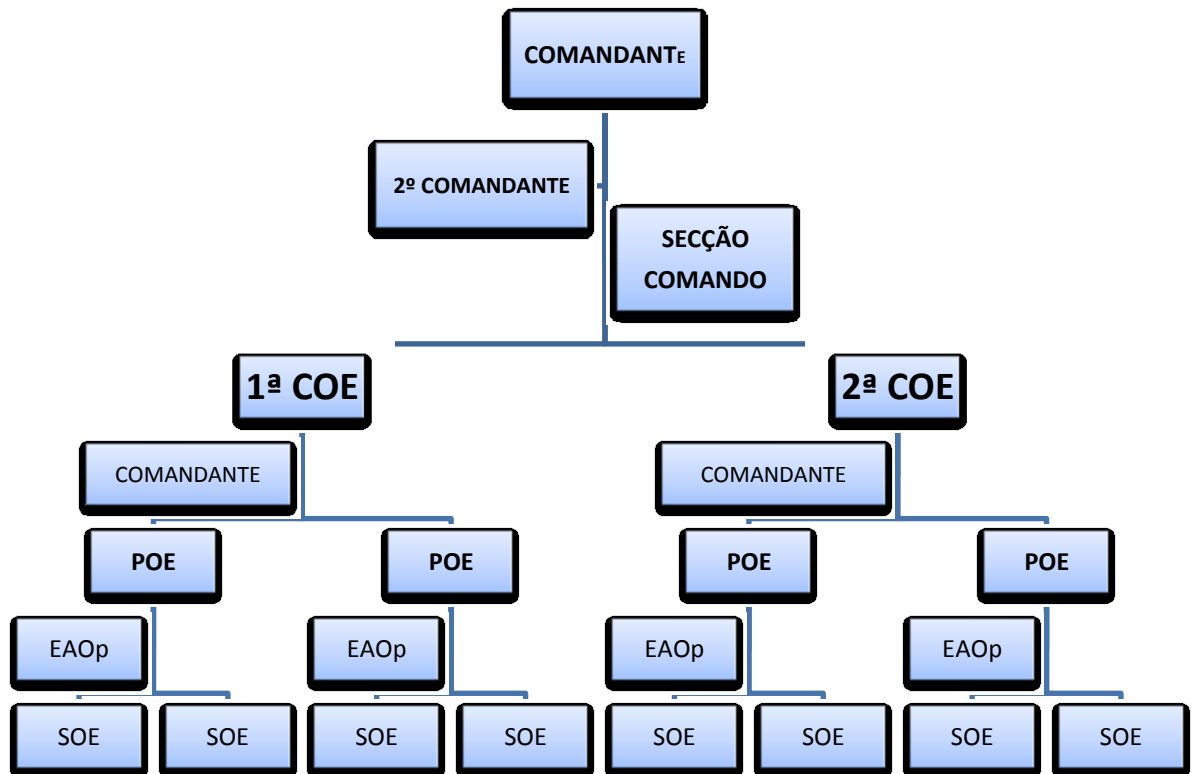
Tipos de Situações	Nº de situações
BUSCAS (DOMICILIÁRIAS)	19
SEGURANÇA FÍSICA	6
SEGURANÇA PESSOAL	6
BARRICADOS	4
JOGOS DE FUTEBOL	2
CONTRA-VIGILÂNCIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

Quadro B.2 - Localização das Intervenções realizadas em 2009

Localização das Situações	Nº de situações
LISBOA	11
SANTARÉM	6
SETÚBAL	5
FARO	4
LEIRIA	3
BRAGA	2
PORTO	2
COIMBRA	1
CASTELO BRANCO	1
Outros Locais	2
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

## APÊNDICE C – Organograma do Grupo de Intervenção de Operações Especiais

Figura C.1 – Organograma do GIOE<sup>83</sup>



<sup>83</sup> Despacho N° 57/09.

# APENDICE D – Guião de Entrevista



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

## AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

### ENTREVISTA

No âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade Segurança, da Academia Militar, surge o Trabalho de Investigação Aplicada, que se insere na estrutura curricular dos Cursos,

Esta entrevista tem por objectivo recolher dados que possam ser usados para uma análise qualitativa referente ao tema a que está subordinado o trabalho: ***“As Operações Especiais da Guarda Nacional Republicana”***.

Pretende-se que as respostas sejam dadas com base nos seus conhecimentos e experiência, por forma a que os dados recolhidos sejam posteriormente analisados.

Agradeço desde já a sua colaboração

Com os melhores cumprimentos,

Aspirante João Borges

LISBOA, JUNHO DE 2010

**GUIÃO DE ENTREVISTA**

<b>NOME</b>	
<b>POSTO</b>	
<b>ARMA</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>SUBUNIDADE</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
<b>DATA</b>	

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, Nº 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

**4 - No despacho Nº77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, Nº57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

## APENDICE E – Transcrição da Entrevista N°1

<b>NOME</b>	Pedro Ribeiro Duarte
<b>POSTO</b>	Tenente-coronel
<b>ARMA</b>	Infantaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Secção Operações Informações e Relações Publicas
<b>FUNÇÃO</b>	Chefe SOIRP
<b>DATA</b>	25JUN2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Justifica-se, não tanto pelo aumento de efectivo, que não deixa de ser importante, mas pela diferenciação positiva em termos daquilo que é o conteúdo funcional de uma força com as características da COE ou do GIOE e aquilo que são esses mesmos conteúdos no âmbito do grupo de intervenção de ordem pública onde a COE estava inserida, porque a COE dantes pertencia ao Batalhão Operacional. A partir do momento em que há uma reorganização da Unidade, a partir do momento em que esta Unidade é escalonada com o escalão Brigada e em que todas suas subunidades de intervenção são dimensionadas ao nível de Grupo, leia-se Batalhão, na doutrina militar, não fazia sentido nenhum que houvesse uma das subunidades que fosse negativamente discriminada nessa dimensão. Daí, nós termos, quer a componente cinotécnica, quer de Intervenção, Protecção e Socorro, quer de Ordem Pública, quer de Operações Especiais, todos dimensionados ao mesmo nível, ou seja, o nível de Grupo.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N° 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

Aquilo que está no ultimo despacho, é um desidrato que não é para se atingir amanhã ou depois. Paulatinamente, a ideia é que nas várias unidades, e neste caso a Unidade de Intervenção, se consiga atingir aquela articulação das subunidades e aquele número de efectivos, que nós sabemos que para já não está. Independentemente disso, neste momento não constitui factor de constrangimento o facto de a articulação ter chegado àqueles patamares. No caso do GIOE, estão lá previstas duas companhias de Operações Especiais, mas ainda não temos efectivo para lá chegarmos, no entanto, face às solicitações que actualmente temos, o dispositivo do GIOE tem sido suficiente para responder às necessidades.

A questão que se coloca no caso do GIOE, nem é tanto pela via da sua componente Operacional, é pela via da componente da Investigação Criminal, no caso da investigação ao crime especialmente violento e organizado. Foi uma coisa que o GIOE incorporou por força daquilo que já vinha a ser feito na antiga Brigada Territorial N°2 e em que por decisão ministerial, quer a Guarda, quer a Polícia, tiveram que encontrar respostas para este tipo de criminalidade, nomeadamente nos distritos de Lisboa e de Setúbal, e com a extinção das Brigadas Territoriais, foi decidido integrar na UI, que já de alguma forma tinha responsabilidade, isto porque no âmbito do combate ao crime violento, do antecedente tínhamos uma componente investigatória, que era da responsabilidade da Brigada N°2, assegurada por homens da Brigada Fiscal, por homens da própria Brigada de trânsito, e depois tínhamos uma componente operacional. Ou seja, era aquilo que na consequência da investigação, quando chegasse à hora de proceder à detenção, captura, intervenção, já a antiga Companhia de Operações Especiais era colocada à disposição da Brigada 2 para levar a cabo a concretização efectiva daquilo que fosse determinado.

Quando se dá a reorganização da Guarda, entendeu-se colocar sob um único comando, tendo em vista facilitar a Unidade de Comando, Controlo, etc, todas estas duas componentes, ou seja, a componente investigatória e a componente de intervenção estarem subordinadas ao mesmo Comando. Daí que numa primeira fase, temos na articulação do GIOE uma componente operacional, com as companhias de intervenção de OE, e depois sim, as denominadas equipas de observação e pesquisa, que não são mais do que a incorporação dos homens da investigação criminal, que nós integramos. E esse modelo tem resultado. Sem se saber exactamente porquê, esta nova articulação, este despacho de 31 de Dezembro de 2009, não prevê, no caso do GIOE, não diferencia esta diferenciação positiva, a componente de investigação, e remete a articulação do GIOE para um Comando, que são cerca de 20 militares e duas companhias de Operações Especiais. É evidente que estes homens da investigação criminal, porque a estrutura ainda não foi desmontada, estão camuflados no Comando do GIOE, porque as companhias são apenas de Operações Especiais. O correcto seria uma articulação onde a par da componente táctica, materializada pelas duas companhias de Operações Especiais, tivéssemos também uma Secção de Combate ao Crime Violento, pode chamar-se assim, ou ter outra denominação. O que importa é que para não dar origem a dúvidas, e porque há quem defenda que o DIAP esteja a ir contra as suas competências, ao atribuir investigações à GNR e à PSP. Mas tem havido resultados. Tudo leva a crer que tenha cobertura legal, que está legitimada. A única coisa que importava é individualizá-la no âmbito do GIOE. Basta uma pequena alteração no articulado do despacho e nas competências da UI, em que ficaria com mais estas competências.

Se formos só pela estrutura que está na orgânica, esta componente terá que ser retirada e ir para outro lado qualquer, e se esta componente de investigação, no futuro, vier

a ser retirada ao GIOE e afecta um Comando Territorial, ou à própria Direcção de Investigação Criminal, vai funcionar pior, porque depois vão surgir todos os problemas que já surgiam, que é termos uma componente investigatória que depois para concretizar determinado tipo de diligências, vai precisar da componente interventiva, operacional, e essa articulação depois é mais complicada, porque não está tudo dentro da mesma alçada, do mesmo comando. O que entendemos é que esse despacho devia estar de acordo com o que na realidade se está a passar, e aí era mais uma forma de salvaguardar, até pelas ilegalidades que venham no futuro a ser contestadas. Seria de facto melhor se na estrutura da UI estivessem contempladas competências que estão a ser exercidas.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

Ora bem, a companhia de reconhecimento que está no GIOE, embora seja uma aspiração em termos de articulação, há várias modalidades de articulação do GIOE. No essencial, importa é que o GIOE mantenha uma componente operacional, musculada, de intervenção, digamos assim, e mantenha também uma componente de investigação que nós importamos quando a UI, na altura da sua criação acolheu estes homens que já trabalhavam na componente da investigação na extinta Brigada 2, e que sempre que necessitavam da intervenção propriamente dita se articulavam com o extinto Regimento de Infantaria. É evidente que ao colocarmos estas duas valências debaixo do mesmo chapéu, ganhamos em termos de funcionalidade e em termos de actuação expedita e em termos de comando e controlo, e essa é a grande vantagem de termos no GIOE além da componente operacional, das duas companhias, termos uma secção de investigação criminal do crime violento. Com esta ou com outra designação, porque a designação não é realmente importante. Não se percebendo bem porquê, o último despacho de sua Exa. General Comandante a propósito da organização das Unidades, o despacho n°57/09 de 31 de Dezembro, não prevê essa componente. Ora bem, esta Unidade irá desenvolver junto do Comandante da Guarda o seu ponto de vista relativo à conveniência dessa componente ser formalmente assumida pelo Comando da Guarda na Unidade de Intervenção e particularmente no GIOE. Os homens dessa companhia estão cá, e a componente de investigação continua a funcionar sob delegação da Secção de Combate ao crime especialmente violento da 11ª Secção do DIAP de Lisboa e os homens estão a funcionar, não têm é a dimensão de companhia, porque o GIOE ainda não cresceu ao seu quadro orgânico estimado. Eles estão no comando da Subunidade, não sendo eles da componente de Operações Especiais.

**4 - No despacho N°77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, N°57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

Essas equipas, não tendo sido contempladas no novo despacho, não acabaram, elas continuam a funcionar. Nós desconhecemos as razões para que, com esse ou com outro nome, não tenham sido incluídas nesse despacho. Como já disse só vemos vantagens para que sejam contempladas, e vamos propor isso. Na prática, continuam a trabalhar como sempre trabalharam. Elas estão incorporadas na Secção de Comando do GIOE.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

Vamos ver, uma coisa é a componente de Investigação Criminal, que estando centrada no GIOE, é uma componente direccionada para este tipo de crime violento, outra coisa é uma estrutura de informações, e a existir uma estrutura de informações de âmbito mais alargado, essa estrutura devia pertencer à própria UI. A UI, como todas as outras, tem uma Secção de Operações e Informações e Relações Públicas. Apesar da designação, a componente de informações, não é aqui trabalhada. Esta componente interessa ser trabalhada, por quem tem determinada faixa do território, ou seja os Comandos Territoriais. Quem está no terreno é que está numa posição privilegiada para recolher informação, nós aqui não o fazemos. Como somos uma Unidade esmagadoramente reactiva, isto é, respondemos às solicitações do dispositivo da Guarda, todo esse trabalho de informações, relativo a determinado tipo de operação, toda essa recolha de dados não é feita por nós. Nós entramos na fase final do processo, e assim sendo, as informações não são tratadas por nós.

As informações que sustentam as operações para as quais somos chamados, são da responsabilidade dos Comandos Territoriais. Seria impossível a uma Unidade como a UI, ter uma célula de informações que conseguisse reunir tudo aquilo que são as competências ao nível da recolha de notícias, tratamento de informação, de todos os Comandos territoriais. Isso é humanamente impossível. Esse trabalho não é feito na UI, nem tem que ser feito.

Isso não significa que ao nível das operações em que somos chamados a participar, seja pelo GIOE, GIOP ou GIC, que os Comandos territoriais não nos fornecessem toda a informação, isso é que ainda não está muito bem agilizado. Nem sempre são facultadas à UI todas as informações que o Comando territorial tem sobre essa operação.

O GIOE, humanamente, não tem possibilidades de ter uma célula de informações, capazes de a nível nacional absorver toda essa recolha, esse tratamento de notícias, de informações, etc.

A maneira de ultrapassar isto é a partilha de informações. Nós temos tido o cuidado de pedir ao Comando Territorial, tudo aquilo que no âmbito do Combate ao Crime Violento, coisas que muitas vezes estão relacionadas a determinado crime. Podem às vezes ter informações de indivíduos que o GIOE esteja a investigar. E essa partilha de informações é que é importante.

Aquela Secção de Observação e pesquisa, faria mais sentido chamar-se Secção de Investigação e Combate ao Crime Violento. Porque as informações são uma área mais abrangente. As equipas de observação e pesquisa, apesar de terem esse nome, aquilo a que elas se dedicam é à investigação deste tipo de crimes. E essa investigação, que naturalmente implica a recolha de informações, é feita, naturalmente, em sede da própria investigação. Eles vão junto dos Comandos Territoriais onde há mais desses tipos de crimes, e obtêm alguma informação deste tipo de criminalidade, nem que seja pela partilha dos autos de notícia.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

Nós entendemos que sim, embora não seja essa a filosofia que está em vigor. O ideal é que o GIOE, enquanto entidade privilegiada, no âmbito da intervenção, que é o último nível da intervenção, tivesse essa célula, essa capacidade de negociação. Não é assim que se encontra estabelecido. O que está estabelecido, é que tal como compete ao Comandante Territorialmente competente, comandar o incidente tático-policial, também compete aos militares habilitados para o efeito, conduzir em razão da zona onde acontece o incidente, as negociações. É a DIC que tem a responsabilidade de nomear para aquele incidente em concreto, um oficial ou uma equipa de negociação, porque são eles que sabem em cada Comando Territorial, quem é que tem a competência ou quem é que está habilitado para conduzir esse processo. Portanto aquela célula de negociação que aparece no Plano de Coordenação das Forças de Segurança, não é do GIOE. Se deveria ser? Haveria algumas vantagens que o GIOE tivesse parte activa na negociação, ou integrando a célula de negociação local, e não havia problema nenhum ou então retirar aos Comandos Territoriais a competência da negociação e centrá-la na entidade que simultaneamente vai ter a competência da intervenção, mas é uma opção que até ao momento ainda não foi considerada.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

O que está na orgânica do GIOE é uma coisa simples, tem duas companhias de Operações Especiais. Depois, nem a lei orgânica nem o despacho do Comandante-Geral vão ao pormenor de discriminar todas as situações cuja natureza aponte para a intervenção do GIOE. Nós retiramos essa competência daquilo que genericamente é dito na lei orgânica e onde remete à Unidade de Intervenção na capacidade de intervir em situações de violência especialmente sensível, concertada, e a partir daí, independentemente deste tipo de violência se verificar em que meio ou local seja, o que releva aí é a natureza da situação, o facto que serem necessários meios, do ponto de vista técnico, do equipamento, da preparação dos homens, que vão muito além do que são as capacidades normais do dispositivo da Guarda e a partir daí, estão reunidas as condições para a Guarda lance mão

do seu ultimo nível de actuação, que é o GIOE. E ainda que isto não esteja discriminado, as múltiplas situações que obrigam que o serviço seja feito pelo GIOE e não por outros, com os riscos que há, não está assim discriminado, mas basta que seja pelos meios, seja pela qualidade e meios que o próprio adversário tem, basta estarem criadas essas condições para cair na alçada do GIOE.

Por uma questão de prudência, ter-se deixado em sede de missão da Unidade de Intervenção, em termos genéricos, a competência para o combate a situações de criminalidade especialmente violenta, grave, etc, isso é mais do que suficiente para que o GIOE tenha cobertura, para poder intervir.

É em função do potencial risco, da perigosidade, e dos meios que se presume que o adversário possa utilizar, que o GIOE intervém. Não há qualquer dúvida de quando os Comandos Territoriais devem requisitar o GIOE. Nós não vemos grande necessidade de discriminar, e isso só teria uma hipótese. Em lei orgânica, isso não seria possível, porque as leis orgânicas não vão a esse pormenor. Em termos de despachos do próprio Comandante-Geral, não estou a ver que viesse a optar por discriminar isso, porque teria também que discriminar para todas as outras unidades. Portanto, assim sendo, não é isso que contribui qualquer constrangimento.

Mais importante é consignar em sede do tal despacho do Comandante-Geral, essa competência, quer em termos da investigação, e se assim for consignado, alterar a doutrina da DIC, para que no âmbito da negociação, para que estas equipas possam incluir pessoal do GIOE. Mas também não é razoável que seja retirada a negociação dos Comandos territoriais.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

Não tenho dúvida nenhuma. Eu nem diria só para o dispositivo territorial, eu diria para a Guarda em si. Uma força como a Guarda não pode dispensar ninguém, nem ninguém perdoaria ao Comando da Guarda se numa situação limite na sua área de intervenção não tivesse em termos de preparação, de meios, de formação, de equipamentos, etc, uma subunidade capaz de garantir e de não ter essa auto-suficiência ao nível da intervenção.

## APENDICE F – Transcrição da Entrevista Nº2

<b>NOME</b>	Jorge Ludovico Bolas
<b>POSTO</b>	Major
<b>ARMA</b>	Infantaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
<b>FUNÇÃO</b>	Comandante de Grupo
<b>DATA</b>	29 Junho 2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Justifica-se, e vejo com muita naturalidade. Entendo que esta mudança se insere numa maturação do conceito, na GNR, da intervenção tático policial, e nas diversas competências que cada unidade e órgão da Guarda possui. Nesse sentido, o GIOE é mais uma das suas subunidades e incorpora uma grande unidade da Guarda, que com o aumento da criminalidade, a diversidade das missões e a sua especificidade, fazia sentido até pelo volume de solicitações e de intervenções que o GIOE actualmente tem, que o efectivo aumentasse, porque o número de militares que compunham a COE, era manifestamente insuficiente para a quantidade de missões e empenhamento operacional que o mesmo possui. Portanto foi com muita naturalidade que vi acontecer, penso que foi um passo importante na Guarda e ele está a afirmar-se todos os dias. Foi uma decisão que me parece bastante oportuna, e da qual a GNR está a tirar o máximo partido dela.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, Nº 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

O GIOE tem a mesma estrutura que está no despacho. A estrutura não sofreu nenhuma alteração. A sua estrutura é a Secção de Comando e duas companhias de Operações Especiais.

Na realidade eu estou a usufruir da minha Secção de Comando, para suprir um conjunto de carências que entendo que me fazem falta, e que foram propostas ao Exmo. Comandante-Geral, 6 meses após a implementação da Lei Orgânica. Portanto foi feita uma proposta de ajuste curricular, de reajuste às estruturas, porque eram muitas mudanças de uma vez, e bem, o Exmo. Comandante-geral, entendeu que devia dar um determinado tempo para que as estrutura assentassem a sua actividade operacional e compreendessem

que havia elementos que estavam subdimensionados ou subdimensionadas, ou até eventualmente, que estavam correctos, os quantitativos. E nessa altura, fruto das novas missões que vieram para o GIOE, e das novas áreas de acção, foi feita uma proposta no sentido do GIOE ter uma terceira companhia, que se chamava Companhia de Reconhecimento e Segurança. Portanto essa estrutura, como não foi aprovada, significa que a Secção de Comando, de alguma forma vai ter que conseguir corresponder aos requisitos que a Companhia de Reconhecimento e Segurança vinha a satisfazer, não se constituindo como uma Companhia de Reconhecimento e Segurança, mas as valências aparecendo lá, ou seja, manteve a área das informações e investigação criminal, conforme já vinha das Equipas de Observação e Pesquisa. Teve que encontrar soluções no âmbito da gestão e coordenação dos incidentes Tático-Policiais, naquilo que seriam as Operações, um núcleo de Avaliação e Gestão de Incidentes, mais propriamente dito. Engloba 3 psicólogos para traçar os perfis psicológicos dos indivíduos barricados e sequestrados e incorpora também um núcleo de doutrina e formação. Portanto, não há alterações. Acho é que a formalização dessa estrutura seria facilitadora, porque ao fim e ao cabo a Secção de Comando, não é uma coisa generalista que depois tem um conjunto de áreas, mas seria uma área bem especificada, com competências próprias, em que as pessoas iriam orientar a formação de cada uma das pessoas consoante o órgão em que estivessem incluído.

Portanto, neste momento a Secção de Comando tem uma secretaria, tem os quarteleiros e tem as Equipas de Observação e Pesquisa. O pessoal da secretaria é Operacional e desenvolve trabalhos de secretaria e trabalho operacional quando é preciso. Agora, está subdimensionado para aquilo que seria, nem sigo o desejado, digo o necessário.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

Eu penso, nesse sentido, que a estrutura actual corresponde àquilo que serão as necessidades da Guarda em termos de pessoal, de intervenção tática, ou seja duas companhias é o suficiente, não precisamos de mais. Temos neste momento um défice de pessoal, mas em termos de quadro orgânico parece-me ajustado. Nós não temos duas companhias, ainda, temos uma companhia, mas aquilo que está previsto como grupo parece-me bem.

O que é que não temos, e parece-me que vamos ter que evoluir. É preciso aqui entender que este processo ainda não acabou, é muito cedo para se tirarem ilações relativamente à reestruturação, ou melhor, já se vão podendo tirar algumas ilações, relativamente à reestruturação, e o que é que nos tem faltado? E é nisso que temos trabalhado. É que aquilo que neste momento compõe uma secção de comando, não é meramente órgãos de apoio interno, de gestão de pessoal e de arrecadação de material de guerra. Para ser mais específico, penso que ao nível da estrutura existente no Grupo de

Operações Especiais, em quadro orgânico, é uma secção de comando e duas companhias de Operações Especiais. Ao nível da intervenção, parece-me bem. Ao nível do comando, parece-me que estamos francamente deficitários. O que é que eu acho, e é nisso que temos estado a trabalhar, é adquirir mais um conjunto de competências, e de pessoas, militares, que possam integrar um conjunto de operações, de tarefas, no âmbito do suporte às operações que o dispositivo territorial não possui para nos apoiar nos incidentes e que a UI, na generalidade também não, nem tem que o ter, porque são competências que o próprio GIOE vai ter que assumir, e falo nisso na gestão de um incidente tático-policia, em áreas de suporte às operações. Falaremos genericamente em gestão de um incidente em termos de operações, isto quer dizer recolhas de informação, utilização de equipamentos específicos de intervenção, isto significa assumir um papel no âmbito da negociação, e depois outras tarefas que estão inerentes aos incidentes, que é preciso assumir, nomeadamente a gestão das comunicações internas, a elaboração dos relatórios diários de incidentes. Portanto, são competências que não podem ser atribuídas aos militares da intervenção, mas que têm que ser executadas por alguém. Esse alguém actualmente não existia, não faz parte do quadro orgânico, mas que é determinante para o sucesso, e por isso tenho feito aqui, internamente, e com o apoio do comando naturalmente, alguns ajustes em termos de formação e em termos de competências aos militares no comando, de forma a que no futuro a estrutura do GIOE incorpore mais um órgão que chamaríamos, uma companhia de reconhecimento e segurança, que possa assumir competências no âmbito da recolha de informação, que permita fazer a gestão e coordenação dos incidentes tático policiais e o apoio logístico e de suporte. Portanto falta-nos aqui uma componente que não existe em quadro orgânico, mas os quadros orgânicos foram feitos a 6 meses, foi feita uma proposta de reestruturação a 6 meses, ela já avançava algumas ideias nesse sentido, foi entendido que o conceito deve fazer alguma maturação mais, e alguma aprendizagem, mas eu penso que nesta altura já temos muitas lições aprendidas, que nos apontam claramente para que esta estrutura venha a surgir.

**4 - No despacho N°77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, N°57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

As Equipas não saíram. O despacho seguinte diz apenas que em termos de quadro orgânico, tem o Comando e a Secção de Comando, não especificou. Tal e qual como não especifica que tem um Comandante, um 2º Comandante, uma Secretária, não diz isso também. Os órgãos, para mim, estão lá. Senão, não fazia sentido ter 20 homens ali, se não tivessem as equipas de observação e pesquisa.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/Núcleo/Célula de Operações e de Informações? Porquê?**

Não considero importante, acho fundamental. Aliás, já temos estado a fazer esse trabalho. Embora a estrutura ainda não tenha sido aprovada, os pedidos que vêm para o GIOE, incluem a área das informações. Em várias operações em que temos estado a trabalhar, em prol das informações para o Comando Geral, ou para a Unidade de Intervenção, que é a estrutura de Informações do GIOE, é a Investigação e Informações que está a fazer esse trabalho. Tivemos já várias operações em que as Equipas de Observação e Pesquisa estiveram no terreno a recolher informações e a reportar directamente ao Comando geral.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

Relativamente à negociação. A negociação é um processo, que não é mais do que uma tática. Existem dois tipos de filosofia. Há a filosofia Anglo-Saxónica e a filosofia do resto da Europa, e nós no ATLAS, actualmente, com o GIOE, que faz parte do ATLAS, nos grupos de trabalho e nos fóruns. Nos grupos de trabalho, trabalham-se matérias específicas, os aviões, os barcos, etc. Existe um fórum, que são grupos mais pequenos, que trabalham a parte de sniper, técnica, tiro, especificações, munições, etc e a negociação. O GIOE já está na negociação e nós já participamos no fórum da negociação do ATLAS, que neste momento é o fórum mais capaz na União Europeia e no mundo inteiro. Internamente, no GIOE não está ainda assumida a estrutura de negociação, porque o processo também está a nascer, tem vindo a desenvolver-se, não tem sido forçado, porque eu penso que nós lá chegaremos, mas quero dar os passos certos para lá chegar, e com isso digo, fazer um conjunto de formações, recolher ou adquirir mais algumas competências que nos permitam no futuro desenvolver um trabalho sério no âmbito da negociação, e quando eu digo sério, digo que actualmente o GIOE tem 3 psicólogos, eu tenho meios humanos já com competências no âmbito da psicologia para poder compreender e trabalhar o fenómeno. Para além dessa formação desses militares, que são alguns deles mestrados, estamos a desenvolver as ferramentas, tácticas ao nível dos procedimentos e com isso estabelecemos um conjunto de parcerias com entidades externas à Guarda, que nos tem permitido e estão a permitir estarmos a adquirir mais competências, e com isso falo em compreender os fenómenos no âmbito dos desvios comportamentais que levam a que degenerem situações de incidente, de suicídio, de barricados, etc.

Em relação à negociação, eu penso que o trabalho que tem sido feito tem sido um bom trabalho. Penso que quando a direcção de Investigação Criminal, quando assumiu este papel, fê-lo numa altura em que esta competência não estava desenvolvida e colocava-se aqui uma questão, os tempos de resposta ao nosso dispositivo. Porque acorrer às 4 da manhã a uma situação de um barricado em Bragança, leva tempo, ou seja a questão que se colocava é que precisávamos de ter gente que numa primeira fase seja capaz de acorrer, e por isso foi desenvolvido o curso de negociação, na Guarda, sob responsabilidade da

Direcção de Investigação Criminal, que tem feito um bom trabalho no sentido de formar militares nessa área.

Agora quero fazer aqui uma separação. Quando nós falamos que formamos gente, dizemos que temos negociadores, aqui é que está o cerne da questão. Nós não temos propriamente negociadores. Nós temos é um conjunto de pessoas dispersas pelo país sensibilizadas para a área de negociação, porque ser negociador implica uma prática e uma vivência de incidentes, que ao fim de um determinado tempo possamos dizer que tem vivência do fenómeno para saber ajustar o seu comportamento, ajustar o seu discurso, por forma a saber resolver. O que acontece é que esta gente é formada, está dispersa pelo dispositivo, e a maior parte deles vai sair da Guarda e nunca vai viver uma situação dessas. Dizermos que esse individuo é negociador eu penso que será um bocadinho exagerado. Se limitarmos essa classificação, por ter essa formação, então ele é um negociador. Vamos distinguir isso. Isto é que é importante. Nós temos gente pelo país, que fez esta formação, fez um exercício de negociação de 2 ou 3 horas e a seguir nunca mais na vida ele se cruza com uma situação destas. Este militar é um negociador?

Quem é que vai a todos os incidentes, quem está com eles muitas das vezes sozinho, num incidente, por razões diversas, as vezes porque essas pessoas com formação específica estavam no estrangeiro ou não tiveram tempo para chegar ao incidente, e acabamos por estar e resolvê-lo e vir embora, quem é que segura neles? Somos nós. Estamos no fórum do ATLAS, que é o fórum mais importante europeu e mais experiente e internamente somos nós que estamos em todas e temos mais experiencia. Excluirmo-nos deste processo parece-me claramente errado, ou seja, eu não tenho especial interesse em desenvolver especiais competências para assumir este processo por uma questão de protagonismo, eu penso que nós temos que o assumir porque:

- Somos os mais experientes;

- Porque nós já estamos neste processo com as pessoas mais experientes na formação.

Portanto, se nós lá estamos, e a negociação é uma tática, então faz todo o sentido que nós também tenhamos essa valência. Esta é a minha visão.

Acrescentaria, que isto não invalida o trabalho que está feito. Eu defendo que sendo o GIOE o órgão mais experiente na Guarda, no âmbito dos incidentes Tático-Policiais, e estando qualificado para a área da negociação, então o que é que fazemos agora tendo em conta a existência de um dispositivo qualificado para isto. Temos que estabelecer níveis em termos de intervenção. Ou seja, num incidente, as pessoas qualificadas naquela área, rapidamente intervêm no processo negocial e o vão conduzir. Aí, o GIOE, chegando ao terreno, trás os meios, as capacidades e a experiência dos incidentes, e nessa altura, nós temos que ter primazia sobre o incidente, em todas as suas vertentes. Ou seja, os negociadores passam a trabalhar em coordenação connosco e não em coordenação

autónoma com o comandante do incidente. Porque a experiência também tem determinado que quantas mais experiências, a UI levar para o terreno, mais fácil é a sua resolução, porque há menos entidades a interferir no processo e se a negociação é uma tática, então que o comandante da tática tenha todas à sua disponibilidade para poder escolher. Escolhe e propõe, aqui é que está a questão, o comandante da tática depois não faz o que quer, tem ferramentas, tem capacidades, em certa altura faz as suas escolhas mais acertadas, porque a ele pressupõe-lhe o controlo operacional, portanto determina uma missão e a missão é resolver o incidente, eu articulo as forças e as minhas capacidades de acordo com as melhores opções para dado momento. E então eu logo decidirei na altura se o processo negocial deve ser suspenso ou não ou se deve privilegiar o discurso no âmbito da negociação para criar oportunidade para a tática, ou se a negociação deve ser privilegiada. Vai propondo ao comandante do incidente tático-policial, que será o comandante do Comando Territorial, ou até o Comandante Geral, e então propõe-lhe a resolução. E naturalmente o comandante do incidente vai decidir. Agora, sobre os métodos, não. Isto possibilita que o canal de comando fica especialmente facilitado, porque o que acontece nos incidentes é que está o comandante do Comando Territorial, depois está o Comandante da área do Destacamento que tem as forças no perímetro exterior, que coordena aquelas forças, e depois temos o homem da negociação que coordena a negociação, e depois temos o homem da tática. E depois quando toca a decidir, um dia uma coisa, depois o homem da negociação diz que acha que deve, e as vezes fruto da sua inexperiência, não no sentido pejorativo, mas tem a ver com a falta da possibilidade de participar em incidentes reais, e que existem outras opções, que tinham sido positivas ou negativas. Às vezes as pessoas não aceitam as sugestões que a tática vai dando, que a intervenção vai dando, portanto a experiência tem-me dito que quanto mais competências a UI levar para o terreno, mais fácil a vida do comandante do incidente, mais fácil a gestão do incidente, e mais simples e rápida a sua gestão. O que eu acho da negociação é que o GIOE necessariamente tem que ter negociação, não temos já por onde fugir, a experiência tem determinado que precisamos de lá estar. A experiência tem demonstrado que o GIOE, mais do que órgão da Guarda, é quem tem a experiência e as capacidades para, e tem demonstrado também que quanto mais valências o GIOE incorporar, mais fácil será a sua resolução e menos conflituosa.

Portanto, o meu entendimento é que o GIOE tem que ter negociação, o dispositivo territorial, terá que continuar a ter a sua negociação, enquadrada pela Investigação Criminal como tem sido feito e tem sido um bom trabalho. Mas a UI, quando chega, o GIOE tem que ter primazia nos incidentes. Ainda que queira dizer que os negociadores que chegaram primeiro trabalham em coordenação com o GIOE e mantenha-se ele no seu discurso que está a correr bem e mantém-se. Mas a coordenação passa a ser deles para nós e de nós para o comandante do incidente tático-policial, e não da negociação para o comandante do

incidente, este canal tem que ser cortado, este canal cria dificuldades, porque as pessoas têm menos experiência, têm menos sensibilidade, não têm vivência dos incidentes e muitas vezes degeneram-se questões de competências que ficariam resolvidas se elas estivessem todas assumidas num órgão só. Esse órgão é só um, é o GIOE.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

Eu acho que é fundamental. Eu acho que o GIOE não precisa de fazer mais, nem pode fazer mais do que aquilo que está a fazer. Acho que estamos a fazer aquilo que é preciso fazer, e nesse sentido daquilo que estamos a fazer, é manter, nós não acrescentamos mais nada, estamos a desenvolver as necessidades que estávamos a desenvolver na altura da criação do GIOE. Actualmente, o que não está formalizado, é a questão da Secção de Combate ao Crime Violento, que está no bom caminho, e a estrutura tem as suas mais valias, e o comando tem reconhecido, e penso que será formalizado. A outra área é a área da negociação, e eu acho que o GIOE também tenha, não é suprir a que já existe, é contribuir também. Deve é ter primazia sobre os incidentes, porque se o Comandante do GIOE tiver sobre a sua alçada o maior leque possível das actividades que são necessárias aos incidentes Tático-Policiais, mais facilmente acessória o Comandante do incidente, o Comandante do Comando Territorial, porque coloca à sua disposição as valências todas, e o Comandante do incidente só tem que ir decidindo os caminhos que se vão percorrer. Portanto o GIOE coloca à sua disposição todos os meios e capacidades. Na actualidade, existem demasiadas entidades a participar nos incidentes, e com isso geram-se por vezes algumas conflitualidades quanto às modalidades de acção, e conflituam muitas das vezes, as áreas da negociação e da intervenção e sendo a negociação uma tática, devia estar sob a coordenação do GIOE.

Portanto o que eu acho é que a estrutura da investigação Criminal, ou melhor, os seus elementos da negociação, espalhados pelo dispositivo territorial, são uma mais-valia, mas a sua experiência é curta e muitas das vezes não contribuem tão significativamente quanto seria o ideal. Agora, quem tem a experiência é o GIOE. Se nós juntarmos a nossa experiência juntamente com os meios que possuímos isso seria uma mais-valia. Portanto, falta a área da negociação ser formalizada e é esse o passo seguinte.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR??**

Claramente. Aliás, penso que foi isso que determinou, foi essa a mais-valia que precisava de ser aumentada e exponenciada, e que levou a passagem de companhia para grupo. Não pressupôs apenas que passasse o comando de Capitão para Tenente-coronel. Também é importante esta parte da afirmação desse comando, de uma patente superior, mas claramente teve em vista as capacidades do GIOE serem exponenciadas, no sentido de apoiar mais o dispositivo territorial, pois as missões cometidas são muito grandes, as

necessidades são muito grandes e o se o GIOE não tivesse meios humanos, essas capacidades para responder, acabaríamos por dar uma resposta, aquém, não em termos de qualidade mas em termos de volume.

## APENDICE G – Transcrição da Entrevista N°3

<b>NOME</b>	António José Dornelas Quadrado
<b>POSTO</b>	Capitão
<b>ARMA</b>	Infantaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
<b>FUNÇÃO</b>	2º Comandante de Grupo
<b>DATA</b>	29JUN2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Justifica-se. Foi na altura de 2003, julgo eu, foi quando houve uma grande reestruturação. Mas a passagem de Pelotão para Companhia, não mudou muito em relação ao efectivo. A única coisa que aumentou foi mesmo o nome. Formaram-se foi pelotões mais pequenos. De 2003 para cá, o nível de requisição da companhia para cumprir missões tem aumentado exponencialmente. Se começamos com 10 a 15 missões anuais, neste momento estamos com cinquenta e tal missões por ano, o que implica em média uma operação por semana. Se contarmos que em media, cada operação tem 2 ou 3 alvos, por cada alvo uma secção, portanto temos logo aí pelo menos 30 militares implicados nessa operação. Se contarmos, que ou Iraque, ou Timor, iremos ter sempre militares em missões internacionais, e neste momento temos 15 militares em Timor a executar uma missão de segurança pessoal e de formação do corpo de segurança pessoal da polícia Timorense, o nível de efectivos é um bocado reduzido. Se houver alguém de férias, convalescente, de licença, o efectivo será ainda mais reduzido. Para a quantidade de missões que temos o efectivo ainda está reduzido, visto que a passagem de COE para Grupo, implicada a passagem de uma para duas companhias operacionais, mas neste momento ainda não temos efectivo para formar duas companhias. Só temos uma companhia operacional em funções, por isso justifica-se a passagem para grupo.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N° 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

Não, não conseguiria cumprir a missão da mesma forma. Nós, ao longo dos tempos, chegamos à conclusão que temos que ter uma forte valência, sobretudo a nível da Doutrina e Instrução, por exemplo. O quadro orgânico que está no despacho, tem Comando e Secção de Comando e duas Companhias de Operações Especiais, e isto não pode ser só

trabalho operacional. Há muito trabalho de background, que tem que se fazer atrás, para se poder depois executar todas as missões que fazemos. Não é só a parte que se vê na realidade. Há muita coisa que se faz que não se vê mas que tem que ser feita, como a criação de manuais, a criação de doutrina ou a gestão da doutrina, os treinamentos, a instrução, os reconhecimentos, e tudo isso tem que ser feito por outras pessoas que não os operacionais. Nós estamos a empenhar operacionais para fazer esse tipo de tarefas. Nós aqui temos isso tudo encaixado na Secção de Comando, a nível orgânico, mas se não tivéssemos isso aqui discriminado, sobretudo a parte da instrução, das informações, de apoio operacional, as missões não eram cumpridas da mesma maneira.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

Não precisávamos de ter duas companhias de operações especiais, precisávamos de ter 3 grupos de operações especiais, de escalão, mais ou menos, pelotão, e que os 3 grupos tivessem as valências capazes de resolver qualquer tipo de incidente tático policial. Três grupos, tendo em conta que, um grupo estaria sempre comprometido com a missão internacional que tínhamos a cargo, sempre numa escala ternária. Outro grupo preparado para avançar para a missão a seguir e outro grupo aqui em Portugal preparado para cumprir as missões. Ter uma escala ternária, que é como têm a grande dos grupos nas congéneres.

O que fazia muita falta aqui, seria uma forte componente ao nível das operações e a nível de instrução. A nível de instrução, nós damos aqui muita instrução, cursos específicos nossos, que têm que ser dados e estamos sempre a recrutar pessoal das companhias operacionais para serem instrutores, o que obrigatoriamente tem que ser, porque nada melhor do que alguém que esteja na parte operacional para dar não só a parte doutrinária mas também a experiência dele na parte operacional. É sempre bom, mas tem que haver uma forte componente de instrução e doutrina, para orientar os cursos, locais de instrução, senão andamos aqui todos embrulhados como andamos até agora. E devíamos ter uma forte componente também a nível de operações e gestão de meios técnicos, para a recolha de imagens, recolha de sons, todos esses meios de aberturas de pontos de entrada, ou seja, todo esse pessoal do com formação no manuseamento de explosivos, e não só, outro tipo de técnicas de abertura de portas. Sobretudo nas missões que são planeadas, como um mandado de busca, mandado de captura, era escusados estarmos a empenhar pessoal operacional, e lançarmos 3 ou 4 dias antes para fazer a recolha de informações e imagem. Seria este grupo a fazer isso.

Na minha maneira de ver tínhamos 4 grandes grupos: o grupo operacional, dividido em 3. Um grupo de doutrina e formação e um grupo de operações, que seria essa parte de apoio técnico e depois a parte administrativo logística.

**4 - No despacho N°77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, N°57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

As equipas continuam a existir, e estão a fazer um bom trabalho, embora neste momento, estejam na Secção de Comando. Mas a diferença não é grande.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

O GIOE, para além da doutrina, tem que ter uma forte componente de Apoio Operacional, porque o apoio à Operacional, às vezes, é mais importante do que a parte Operacional propriamente dita. Porque se não houver um bom planeamento, se não houver bons reconhecimentos, se não houver um bom levantamento das modalidades de acção a executar, a operação pode ser um verdadeiro fracasso ou sucesso. Os fracassos das operações dependem muito de toda a preparação que se faz para a operação. E essa operação deverá ser feita por alguém que não os Operacionais, porque não há necessidade de estarmos a envolver esse pessoal a fazer este tipo de coisas. Se lhe querem chamar Equipas de Informações, Equipas de Operações, podem chamar aquilo que quiserem, mas tem que haver um núcleo bastante vasto e com indivíduos que já fizeram parte da vertente Operacional, para entenderem todo o procedimento Operacional, para desempenhar esse tipo de missões, de reconhecimento, levantamento de informações e tudo isso. E para as Operações, para a parte dos Incidentes Tático-Policiais, também são muito importantes, para darem apoio ao Comando do incidente, para darem apoio em todas aquelas problemáticas que não têm a ver com a parte operacional, como a parte do planeamento, a parte da rotação de operacionais, a parte da negociação e tudo isso.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

O GIOE deve ter um núcleo de negociação. Por duas razões e foi o que eu já disse nos cursos de negociadores. Como sabes neste momento a negociação depende da Direcção da Investigação Criminal, e eu já fui instrutor dos dois cursos de negociação, e a justificação que eu dou para o GIOE ter negociadores é muito simples. Normalmente, somos os primeiros a chegar ao incidente tático-policial.

Se formos os primeiros a Chegar ao incidente, alguém tem que começar logo a falar com o adversário, não podemos estar muito tempo à espera, porque perde-se a oportunidade, perde-se o ímpeto, aquela brecha em que se poderá falar com o adversário. Se formos os primeiros a chegar, obrigatoriamente temos que ter alguém para pôr logo a falar, alguém habilitado para poder começar uma negociação. Depois, a posteriori, quando a Direcção de Investigação Criminal chegar com os negociadores, pode haver duas soluções: O nosso negociador continua como 1º negociador e a DIC assume o 2º, 3º, 4º negociadores, o resto do núcleo de negociadores, mas pode haver uma empatia entre o nosso negociador

e o adversário, e o nosso negociador começou, e uma das regras é que já começou e tem alguma empatia com o adversário, há que continuar até ao fim. Ou então à primeira oportunidade passa-se a negociação para outro negociador da DIC. Mas temos que ter essa valia como é óbvio.

Se nós chegarmos depois da Direcção de Investigação Criminal, e a investigação já se iniciou, porque tem que se iniciar, embora não será bom iniciar-se a negociação sem estar a força táctica preparada para a intervenção. Então há-de haver um elemento nosso com formação em negociação, que integra a equipa de negociação. Porque nós precisamos de estar em contacto permanente, a força táctica precisa de saber sempre o que se está a passar com a negociação. Porque pode ser vantajoso para nós, saber que os reféns estejam num sítio, por exemplo, que não é benéfico que os reféns estejam noutra sítio qualquer. Ou seja, há coisas que são vantajosas para a negociação, mas não é vantajoso para a táctica, por isso é que tem que estar lá um elemento nosso, a dizer o que pode ser vantajoso para a táctica. E esse elemento tem que ter alguma formação, tem que ter passado aqui pelo GIOE para saber, para não estar sempre a perguntar se é vantajoso ou não. Mais, na negociação, há uma coisa que se chama Negociação Táctica. É quando a negociação chega a um ponto e a negociação diz que já não é possível negociar, então o Comandante do incidente pode passar à Negociação Táctica, que é uma forma de negociação orientada para a Intervenção. Já aconteceu em diversas intervenções. Mas tem que lá estar na negociação, alguém da táctica que saiba o que é que se vai fazer.

É nesses dois campos que eu acho imprescindível termos negociadores no GIOE.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

Quantas mais valências e competências uma força como esta tiver, melhor consegue desempenhar a sua missão. O ideal seria, por exemplo num incidente táctico-policia, o GIOE ter todas as valências, e não precisar de ninguém, isso era o ideal. É um bocado impossível, mas era o ideal, termos a força para o cerco, a força para a negociação, ter as forças todas, as competências todas, para que a coordenação fosse muito mais fácil, não é que assim como está não haja coordenação, mas como é óbvio, se forem todos abrangidos pelo mesmo comandante, a coordenação seria muito mais fácil. Quantas mais valências e competências, mais soluções e mais ferramentas temos para trabalhar, para cumprir a missão. Se o GIOE tivesse os cães de intervenção táctica, se calhar não precisávamos de estar sempre a contactar o GIC, e os treinos e seriam elementos que já passaram pelo GIOE e já têm aquela formação táctica e a coordenação já seria diferente. Se o GIOE tivesse elementos com o curso de sapadores, que permitisse fazer abertura de brechas, manobras de diversão, esse tipo de coisas. São várias opções que se o GIOE tivesse eram mais ferramentas para o cumprimento da missão. São tudo coisas que poderiam fazer parte do GIOE. Os negociadores por exemplo. A recolha de informações, elementos peritos em

fotografia, em recolha de imagem, é extremamente interessante, e em operações, em incidentes tático-policiais, é sempre bom ter elementos desses, por exemplo.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

É obvio que é uma mais-valia para o dispositivo da Guarda, por todas as razões que eu já referi. Os militares do dispositivo territorial não devem ser expostos a este tipo de situações mais perigosas, e devem explorar ao máximo a nossa existência. Neste momento não estão a explorar ao máximo. É para isso que nós cá estamos. O pessoal aí na camarata, não se motiva em correr todos os dias e ir nadar e andar aos tiros, o pessoal motiva-se em fazer operações.

## APENDICE H – Transcrição da Entrevista N°4

<b>NOME</b>	Bruno Daniel Batalha Fernandes
<b>POSTO</b>	Capitão
<b>ARMA</b>	Infantaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
<b>FUNÇÃO</b>	Comandante Companhia
<b>DATA</b>	29JUN2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Justifica-se. Por duas questões: Primeiro por igualdade entre as subunidades operacionais da Unidade de Intervenção, pois se todas as outras são de escalão de grupo, também o esta subunidade deve ser de escalão grupo. Quanto ao aumento de efectivo, não teve um impacto directo, organicamente está aprovado, mas ainda não está em prática e justifica-se o aumento do efectivo, porque nomeadamente nas situações em que temos que dar resposta para cumprimento de mandados de busca, mandados de detenção de indivíduos perigosos, na medida em que há alvos múltiplos e têm que ser feitos em simultâneo, há necessidade de ter uma capacidade de fazer entre 8 a 10 alvos, e isso implica ter efectivo e meios materiais para o fazer. No que diz respeito aos incidentes Tático-Policiais, tem que se manter uma escala de prevenção com um efectivo mínimo para fazer frente a qualquer situação, por um curto ou longo período de tempo, e daí a necessidade do aumento de efectivo. Acho que faz todo o sentido, por estas duas razões, dado o tipo de missão e dado a paridade entre as subunidades operacionais dentro da Unidade de Intervenção.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N° 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

Se na prática a estrutura fosse essa, cumpriria pior. Porque tem a ver com a análise da informação recolhida. Essa parte é muito importante para um melhor desempenho da força. Porque ao fim e ao cabo a missão seria sempre cumprida, mas com menos meios de apoio seria mais difícil.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

Poderia sofrer algumas alterações. À semelhança daquilo que tenho visto em forças congéneres, e de acordo com a minha experiência, tenho uma ideia daquilo que deverá ser o GIOE na parte que diz respeito à intervenção tática, não nas outras valências que estão a ser criadas neste momento, porque relativamente a isso eu não tenho grande conhecimento e não me vou pronunciar, mas no que diz respeito à parte da intervenção tática, propriamente dita, eu acho que o GIOE deve ter a parte da intervenção tática com as secções de Operações Especiais e os snipers. Isto no que diz respeito à intervenção propriamente dita e ao apoio sniper. Deve ter um núcleo de apoio técnico constituído por especialistas em operar com meios especiais de vigilância, especialistas em operar com meio específicos para aberturas de pontos de entrada, e operadores de de postos de comando, bem como condutores para as viaturas de posto de comando. Deve ter um núcleo de negociação e um núcleo de comando. Depois constitui-se um sistema de alertas por rotatividade: alerta vermelho, laranja e verde, em que no alerta vermelho, estão permanentemente em prontidão, no alerta laranja estão prevenidos, e alerta verde, será uma altura em que o pessoal está mais aligeirado, que poderá gozar as folgas, gozar as férias, gozar as licenças a que têm direito. A nível de articulação é basicamente isto.

**4 - No despacho Nº77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, Nº57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

Não posso responder a essa pergunta porque não sei. Sou apenas comandante da 1ª COE, mas essas equipas, no fundo mantêm-se na Secção de Comando.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

Sim, por causa do que já falei anteriormente, mas chamar-lhe-ia “Núcleo de Apoio Operacional”.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

Sim, acho que deve ter um núcleo de negociação. Dentro do núcleo de negociadores, temos que ter um negociador coordenador, mais dois negociadores auxiliares, um núcleo de apoio psicológico com um psicólogo para fazer a avaliação da ameaça. No núcleo de apoio técnico devemos ter mais ou menos especialistas em detrimento daquilo que pretendemos ou não desenvolver, no qual se pode encaixar outra valência que possa ser necessária. Ou seja, o que é intervenção: snipers e secções de intervenção; o que é apoio técnico, tudo o que é operar com meios específicos e o que é negociação, numa primeira fase, a negociação do incidente, tentar resolver o incidente pela via negocial. Penso que isto deve estar tudo dentro do GIOE, uma vez que a unidade de comando facilita na resolução deste tipo de incidentes.

Esta não é a realidade actual. A realidade actual é que de acordo com o Plano Coordenador das Forças de Segurança, o comandante do incidente tático policial, o comandante gestor deste incidente tático policial, é o comandante territorialmente competente, isto quer dizer que o GIOE pode mandar para o terreno para comandar a força e no terreno o comandante é um Tenente-coronel, e comanda todas as valências que lá estão. Uma vez que a negociação está, neste momento, dependente da Direcção de Investigação Criminal, aqui o Comando é feito por unidade territorialmente competente, neste caso o Comandante do Comando Territorial, é o que tem acontecido na prática. Os comandantes dos Comandos Territoriais é que têm sido os comandantes dos incidentes tático policiais, e têm aqui que gerir a negociação que está à parte e não está dentro do GIOE. Mas isto é a realidade actual, vamos ver como é que será daqui para a frente.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

Tem que ter os meios e as competências que tem, mas claro que é importante ter o tal núcleo de negociação e o Núcleo de Apoio Operacional, com a vertente de informações e operações.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

Sim. Não tenho dúvidas disso. Basta analisar os últimos anos, ao nível do volume de operações que o GIOE tem tido e posso concluir isso. Tem sido exponencialmente crescente. Em 2003 andávamos na média das 15 a 20 operações por ano e neste momento, só para se ter ideia, nesta fase do ano já vamos com 30 operações. Estamos com uma média de 60 operações por ano. Dá uma média de uma operação por semana, mais ou menos. Analisando mais ao pormenor, tendo em conta que em determinadas alturas do ano não se efectuam grande numero de operações, quer dizer que há semanas que se tem 2 ou 3 operações policiais, e quando analisamos a nível de empenhamento a nível nacional, e apesar de o maior numero de operações ser no Comando de Lisboa, embora tenhamos operações desde Bragança até Loulé. Se nos requisitam é porque a situação exige meios qualificados e especializados para o cumprimento da missão, para garantir a eficiência dos resultados. Obviamente que ir daqui para Bragança, se estivessem lá os meios que garantissem a eficiência e os resultados, não iriam requisitar uma força a 400, 500 km de distancia.

## APENDICE I – Transcrição da Entrevista N°5

<b>NOME</b>	Miguel António Gomes
<b>POSTO</b>	Tenente
<b>ARMA</b>	Infantaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
<b>FUNÇÃO</b>	Comandante de Pelotão e Coordenador
<b>DATA</b>	08JUL2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Justifica-se. Eu acho que o aumento do efectivo não foi a principal vantagem. A principal vantagem foi em sair debaixo do capacete do BOP [Batalhão Operacional], sermos uma subunidade, porque antigamente éramos uma companhia debaixo de uma subunidade, e estávamos a responder a uma subunidade que não tem as nossas capacidades nem as nossas valências. Portanto, assim, estamos em pé de igualdade com o GIOP, e temos mais autonomia, quer em termos de materiais, quer em termos de organização, quer em termos de efectivo. Este efectivo não se vem a reflectir no seio operacional da força, mas sim no suporte, sejam elementos de apoio às operações, sejam elementos de instrução, elementos de actualização da instrução, tudo o que é o suporte dos operacionais.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N° 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

A missão conseguia-se cumprir, mas com mais dificuldades. Fazendo um paralelismo com as outras nossas congéneres, com o exemplo da vizinha Espanha, que tem a UEI, Unidade Especial de Intervenção da Guarda Civil, o efectivo deles está praticamente dividido. Digamos que 50-50. 50 Operacionais, e 50 de apoio, suporte. Dado que é uma Unidade de Operações Especiais, existem muitas mais particularidades e especificidades, quer dos equipamentos, quer dos materiais e missões em que estamos envolvidos.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

Estando a referir-me à estrutura que vem no despacho, acho que podia sofrer alterações. De modo a engordar mais as equipas de suporte, nomeadamente de pesquisa e actualização de meios, armamento, e também pesquisa e actualização do *modus operandi* do adversário. Ainda formação e doutrina. Englobar aqui o bolo das equipas de suporte.

**4 - No despacho Nº77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, Nº57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

Ainda se mantêm na Secção de Comando.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

Digamos que considero que é importante. Mas dado a dimensão do nosso país, na minha opinião, concordo que este núcleo de informações, e não estou aqui a referir-me e Operações, tinha mais lógica estar debaixo do Comando da UI, e não do GIOE, porque assim dado os escassos meios humanos que nós temos, a mesma célula podia, digamos que, trabalhar para mais subunidades. Porque por exemplo, os elementos de Ordem Pública, em situações, também necessitam de elementos de trabalhem e recolham informações.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

Concordo plenamente. Uma coisa que aprendemos na Academia é a Unidade de Comando. Ao haver vários intervenientes numa acção de alto risco, a Unidade de Comando, digamos que é um factor essencial e preponderante para o sucesso da missão. E havendo os negociadores no GIOE, conseguimos ter essa Unidade de Comando, porque apesar de os negociadores não serem os elementos que intervêm, digamos que, são os elementos que podem gerir, comandar ou liderar a situação.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

Na minha opinião, já temos as competências suficientes salvaguardas em lei.

Quanto às valências, obviamente que não temos o óptimo, temos o possível. Deveríamos ter obviamente, mais equipas especializadas em determinadas áreas. Mas atendendo à realidade do país e atendendo à realidade da GNR, concordo que a organização, a orgânica que está na realidade, adapta-se quase 100% às necessidades. Claro que é bom abranger efectivamente a valência da negociação, e do apoio Operacional, assim como a parte da Doutrina e Formação.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

Sem dúvida nenhuma. Como dizem os comandantes da UI, “É a fina flor da Guarda”.

## APENDICE J – Transcrição da Entrevista N°6

<b>NOME</b>	Bruno Miguel Carvalho
<b>POSTO</b>	Tenente
<b>ARMA</b>	Cavalaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
<b>FUNÇÃO</b>	Comandante de Pelotão
<b>DATA</b>	12JUL2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Esta passagem de COE para GIOE, justifica-se. Primeiro porque o numero de intervenções tácticas que se estava a desempenhar eram 1 ou 2 por semana, o que estava a criar um acréscimo de serviço para o efectivo que tínhamos, e portanto este acréscimo vem folgar um pouco o efectivo e vem poder depois intervir noutras áreas, como o treino, a formação, etc, com a proficiência que se exige aos elementos de Operações Especiais. Portanto justifica-se claramente a passagem de Companhia para Grupo, sendo que o que é importante aqui ressaltar é que passamos a ter duas companhias de Operações Especiais, portanto o efectivo duplica. Torna-se mais fácil dar a formação ao efectivo, da parte operacional e ter uma companhia que salvguarde a intervenção propriamente dita e ainda salvguardar a parte operacional das missões internacionais. Assim sendo, justifica-se plenamente a questão do aumento do efectivo.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N° 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

Como sabes, a estrutura que existe actualmente, não é exactamente aquela que está expressa na orgânica, apesar de algumas valências estarem lá. Se elas lá estão, significa que é uma mais valia elas lá estarem, e que funcionará melhor com estas valências que lá estão. Como elas existem, vê-se, e o nosso comando entende que há mais-valias em elas lá estarem, naturalmente que com o avançar do tempo há-de ser feita uma proposta para que organicamente lá tenha algum cabimento legal e visível na estrutura, porque já toda a gente percebeu e entendeu que é uma mais valia ter aquelas estruturas de investigação, de apoio à parte de intervenção, à parte da negociação também, da preparação, e à parte da acção psicológica, que vai passar a existir e portanto acho que isso é uma questão de tempo. A

estrutura que temos neste momento, que não está salvaguardada em termos legais, que não está visivelmente prevista na lei, ser vertida numa nova orgânica.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações?**

Acho que já respondi um pouco na pergunta anterior. Deverá sofrer algumas alterações, nomeadamente aqui a questão da parte da investigação, seja com aquele nome ou qualquer outro nome, a parte da negociação, a parte da formação, que neste caso existem, não legalmente, mas também existem porque estão inseridas na Secção de Comando, mas deveriam estar, quanto a mim, e bem, vertidas na orgânica segundo a proposta que foi feita. A proposta pela Unidade.

**4 - No despacho N°77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, N°57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

Estas equipas estão lá, assim como também estão lá outras valências, como a negociação, e que não está vertida na orgânica. Ou seja, elas continuam a estar, até porque elas são uma mais-valia para a parte operacional. Dou um exemplo: Enquanto Comandante de Pelotão, enquanto indivíduo que vou fazer um reconhecimento e que contacto directamente com os elementos dos NIC e que necessito de informação, houve uma operação que fomos fazer ao Algarve e quando chegamos lá baixo, o chefe dos NICS deu-me informação que não era suficiente, para se fazerem as entradas. Assim sendo, eu recorri aos chefes destas equipas que nós temos e em pouco mais de uma tarde arranjou-me muita informação que o NIC não tinha conseguido arranjado. Por diversas razões, eles têm outros graus de credenciação, outros graus de acesso a informação, acessos a outros tipos de bases de dados, e naturalmente, ele com maior facilidade consegui-me arranjar essa informação. Além disso ele estando sensibilizado por estar dentro da estrutura do GIOE, para aquilo que nós necessitamos, para a parte da intervenção, isto é uma mais-valia imensa, estes elementos estarem lá, porque têm, como já disse atrás, outro tipo de acesso à informação que nós necessitamos.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

Isto é fundamental. Porque se analisarmos a estrutura do GIOE, temos um conjunto de células responsáveis pela pesquisa, pela recolha e pelo tratamento de tudo aquilo que captam do exterior, e depois, inevitavelmente vai ser usado pelo pessoal da parte táctica. Agora, é preciso aqui um núcleo intermédio, que faça a gestão de que quantidade, que tipo de informações é que são fundamentais para esta ou para aquela operação. Portanto é um núcleo em todo idêntico aqui a esta Secção de Informações e Operações, que fizesse aqui o balanceamento, entre aquela parte da investigação e da recolha, para o pessoal que vai intervir, porque nem tudo pode ser necessário para uma intervenção, para outras já pode

ser. Tem que haver aqui um balanceamento, uma escolha, uma credenciação, um tratamento, uma análise, que seria feito por uma Secção de Operações e Informações. Isto, inevitavelmente, vai-se materializar. É uma questão de efectivos, de formação, é uma questão sensível.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

Claro. Esta é outra questão que não tenho grandes dúvidas. Até porque aquando do planeamento do exercício que fizemos no aeroporto, colocamos em género de exercício, com as forças lá no terreno. Colocámos a nossa viatura de Comando, do GIOE, em que se colocaram lá os dois elementos que temos com alguma formação na área da negociação, a operar. Portanto, foi um exercício todo combinado, muito inter-operável, com as valências todas, investigação, negociação/operações, na viatura de comando, e depois o pessoal da intervenção. E o facto de nós, quando chegamos a um incidente, montarmos o nosso Posto de Comando, do GIOE, entenda-se da força que vai fazer a intervenção táctica no local, o facto de quando nós lá chegamos, ser passada a pasta da negociação, e não estou com isto a dizer que só nós é que devíamos ter a negociação. Tanto que já existe ligado à Investigação Criminal, todo um conjunto de negociadores, que estão distribuídos pelo dispositivo territorial, e deveriam ser eles que quando há um barricado ou um sequestro, os primeiros a chegar ao local e assegurar aquele primeiro inter-cambio com a pessoa que estiver a perpetrar a acção ou crime, e isso nem sempre acontece. Depois nós somos mobilizados, demoramos um certo tempo, pois temos que sair de Lisboa, portanto tem toda a lógica o dispositivo territorial ter negociação.

Mas tem lógica nós termos negociação, porque toda a valência de intervenção, o cerco, a UI tem toda a capacidade de fazer isso, porque tem todas as valências que o permitem fazer, e não tinha lógica que o negociador não estivesse incluído neste dispositivo, nesta maneira de estar, nesta forma de intervir num incidente deste tipo, porque poderia não ser coordenado da melhor forma, poderia haver pequenas falhas, pequenas coisas que não fossem bem perceptíveis, portanto ao ser um elemento que está habituado a trabalhar connosco no dia-a-dia, a saber o que é que nós precisamos para depôs intervir, pode direccionar de uma melhor forma, seja o individuo que está do lado de lá, seja a vontade dele, seja perceber determinada coisa para nós depois podermos intervir de uma melhor maneira. Portanto como ele já sabe como é que nós trabalhamos, a melhor maneira de resolver, não tenho a mínima dúvida que o facto de eles estarem inseridos numa célula que se chame célula de negociação, no GIOE, e quando chegarmos ao local, montarmos tudo, desde a negociação até à intervenção, não tenho dúvidas que os resultados ou a probabilidade de obter resultados melhores será maior.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

Há coisas que não estão materializadas e que deveriam estar. Tais como a parte das informações, no conjunto de todas as suas células, seja a célula do combate ao crime violento, seja a célula de tratamento, de análise, as operações psicológicas. Depois também temos a questão da negociação, que também não está, mas deveria estar, temos a questão das Operações e Informações, que não está, mas também deveria estar. Temos a questão da formação, que existe, os elementos estão lá, mas não está materializado, há-de estar. E depois há todo um conjunto de valências que neste momento ainda estão em desenvolvimento, e está-se a pensar nelas. Também devido ao facto de fazermos parte de rede Atlas, portanto é natural que essas células, específicas, com determinadas equipas de trabalho nessas áreas, à semelhança do que existe nessa rede, se venha a transpor para nós, em termos internos, ou seja que haja equipas específicas para trabalhar nessas áreas, e depois dêem formação ao restante grupo. Portanto valências ou competências, há aqui um leque enorme para desenvolver e verter na orgânica.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

Isso eu não tenho dúvidas. É uma mais-valia para a Guarda, não é só o dispositivo territorial. Tem que socorrer todas as suas valências específicas e mais técnicas, para cumprir de uma maneira mais eficiente a sua missão. Por vezes, o pessoal que está no terreno, resolve, acaba por resolver a situação, mas não foi eficiente, porque podia-se ter resolvido a situação com menos homens, mais preparados, com outro tipo de armamento, com outra preparação, com outras técnicas. E por vezes tentem resolver a coisa com os próprios meios.

Nós estamos cá para ser utilizados, e no maior número de operações possível.

## APENDICE K – Transcrição da Entrevista N°7

<b>NOME</b>	Bruno Miguel Passos Baraças
<b>POSTO</b>	Tenente
<b>ARMA</b>	Infantaria
<b>UNIDADE</b>	Unidade de Intervenção
<b>SUBUNIDADE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
<b>FUNÇÃO</b>	A desempenhar funções no GIOE (Investigação Criminal)
<b>DATA</b>	12JUL2010

**1 - A passagem de COE para GIOE, organicamente, comportou um aumento de efectivo. Justifica-se essa passagem de Companhia para Grupo?**

Justifica-se. Na minha opinião, a passagem da COE para GIOE foi um acompanhar da evolução, não só da Guarda, mas também da criminalidade em geral, porque o efectivo na altura era reduzido. Talvez desta forma, o GIOE esteja mais apto a dar resposta a solicitações que têm aumentado significativamente nestes últimos tempos.

**2 - Se na prática, a estrutura do GIOE fosse efectivamente apenas aquela que está expressa organicamente no último despacho, N° 57/09, isto é, sem a Secção de Combate ao Crime Violento, o GIOE conseguiria cumprir a sua missão da mesma forma, melhor ou pior?**

Apenas com o que está na orgânica, na minha opinião, iriam faltar componentes importantíssimas, que nos últimos tempos têm vindo a ser bastante importantes para o desempenho de missões de natureza tático-policial, que são a componente do apoio às operações, do ponto de vista logístico e da recolha de informação, e a negociação.

**3 - Acha que a actual estrutura orgânica é a mais adequada para o GIOE, ou acha que poderia sofrer algumas alterações? Quais?**

Poderia sofrer algumas alterações, nomeadamente através da inclusão das vertentes que referi anteriormente, sendo que, na minha opinião, a alteração que mais significado tem seria a da negociação, uma vez que a recolha de informação já é realizada pelos militares de investigação criminal contemplados na Secção de Comando.

**4 - No despacho N°77/08, foram criadas duas equipas de observação e pesquisa, integradas na Secção de Comando, mas no último despacho, N°57/09, estas equipas já não vêm descritas na orgânica. O que é que aconteceu a estas equipas?**

No meu entender as mesmas poderão ser contempladas na Secção de Comando. Isto porque ao invés do despacho 77/08, o despacho 57/09 não discrimina o efectivo que compõe a Secção de Comando. Assim sendo poder-se-á inferir que as mesmas continuam a fazer parte da referida Secção. No entanto, o trabalho que essas equipas faziam, continua

a ser feito, nomeadamente pelos militares de investigação criminal que trabalham comigo no GIOE.

**5 - É importante o GIOE ter uma secção/núcleo/célula de Operações e de Informações? Porquê?**

Sim, faz todo o sentido, porque é importante o GIOE ter uma estrutura que seja capaz de, quando há projecção de forças para o terreno, acompanhar as forças de intervenção, do ponto de vista logístico, de suporte, por forma a que aqueles que vão intervir se preocupem exclusivamente com isso, e quando cheguem ao local já esteja previamente montado esse dispositivo de apoio para os suportar nessas actividades.

Do ponto de vista das informações, da mesma forma, porque também se nota que muitas vezes, quando os Comandos Territoriais solicitam a intervenção do GIOE, normalmente no âmbito de inquéritos que são investigados nos respectivos NIC, a informação que chega não é a mais completa para uma intervenção eficiente. Também aqui, os meus militares dão o seu contributo no ponto de vista da recolha de informação, deslocando-se aos locais para recolher mais informação para a intervenção.

**6 - O GIOE deve comportar um núcleo de negociação para uma melhor gestão dos incidentes Tático-Policiais? Porquê?**

Era fundamental, isto porque à semelhança do que acontece na grande maioria das forças semelhantes de outros países, e mesmo até no GOE, a nível nacional, é no contexto das forças especiais que surge a negociação.

A estrutura da negociação, está normalmente integrada nos grupos de Operações Especiais. Isto porquê? Porque é impossível dissociar a intervenção tático-policia da intervenção. Quer queiramos quer não, se ambas as componentes estiverem integradas sobre a mesma estrutura, sob um comando único, é muito mais fácil conjugar esses esforços. No quadro actual a estrutura da negociação faz parte da Investigação Criminal, foi a decisão tomada na altura, mas no entanto, nos últimos tempos tem-se vindo a verificar que, provavelmente, não é a mais adequada, porque surgem sempre problemas, como por exemplo a intervenção surgir no local do ITP e a negociação ainda não estar lá. Supostamente os Comandos Territoriais terão negociadores *ad hoc* que, quando há uma situação que justifique uma intervenção, se deslocam para o local para assegurar a negociação. Não ponho em causa que estes negociadores não estejam nos Comandos Territoriais. Devem estar, pois são aqueles que dão a primeira resposta aos incidentes, no entanto a partir do momento em que chega a intervenção, era de todo importante e fundamental que quem assumisse a negociação fossem negociadores integrados no GIOE.

**7 - O GIOE deve abranger, formalmente, mais valências/competências, do que aquelas que tem organicamente, para melhor cumprir a sua missão?**

Sim. Formalmente deveria abranger aquelas que, embrionariamente, já comporta, nomeadamente, a negociação, uma secção responsável pela área das Operações e do

Apoio e Suporte à projecção das forças de intervenção tática. Aliado a isto, seria também necessária a formalização e definição da componente da investigação criminal, direccionada para criminalidade violenta. Aqui, na minha opinião, a mais-valia, apesar de haver opiniões discordantes, é a integração das diversas vertentes, pois o facto de a investigação ser feita aqui, consegue-se uma colaboração mais directa, pois temos um comando único, temos as forças de intervenção tática, temos o pessoal que faz a recolha de informação e temos o pessoal responsável pela investigação. Temos mobilidade, temos competência a nível nacional e está provado que o modelo funciona.

**8 - Considera que o GIOE, com a actual estrutura ou com outra estrutura, é uma mais-valia para o dispositivo territorial da GNR?**

Sim, sem dúvida, e o número de solicitações que tem vindo a chegar a esta Unidade, para apoio aos Comandos Territoriais falam por si. É uma questão de analisar os números e ver que cada vez mais o GIOE é solicitado. Também porque cada vez mais surgem situações relacionadas com os crimes mais violentos, situações em que normalmente, nos inquéritos, os suspeitos são portadores de armas e, como é óbvio, os Comandos Territoriais preocupam-se com isso e solicitam a presença da força que está melhor preparada para resolver esse tipo de situações.

## APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas

Quadro L.1 – Respostas à Questão N.º1

Entrevistado	Sim	Não	Argumentação
Nº 1	X		<p>“Justifica-se.”</p> <p>“Todas as suas subunidades de intervenção são dimensionadas ao nível de Grupo, (...) não fazia sentido nenhum que houvesse uma das subunidades que fosse negativamente discriminada.”</p>
Nº 2	X		<p>“Justifica-se.”</p> <p>“Com o aumento da criminalidade, a diversidade das missões e a sua especificidade, fazia sentido, até pelo volume de solicitações e de intervenções que o GIOE tem, (...) porque o número de militares que compunham a COE, era insuficiente para a quantidade de missões e empenhamento operacional.”</p>
Nº 3	X		<p>“Justifica-se.”</p> <p>“De 2003 para cá, o nível de requisição da companhia para cumprir missões tem aumentado exponencialmente.”</p> <p>“Uma operação por semana. Se contarmos que em média, cada operação tem 2 ou 3 alvos, (...) temos logo aí pelo menos 30 militares implicados. Se contarmos, [com as] missões internacionais, e neste momento temos 15 militares em Timor, (...) o nível de efectivos é um bocado reduzido.”</p>
Nº 4	X		<p>“Justifica-se.”</p> <p>“Por igualdade entre as subunidades operacionais da Unidade de Intervenção.”</p> <p>“Justifica-se o aumento do efectivo, (...) há alvos múltiplos e têm que ser feitos em simultâneo, há necessidade de ter efectivo e meios materiais para o fazer.”</p> <p>“Tem que se manter uma escala de prevenção com um efectivo mínimo para fazer frente a qualquer situação.”</p>
Nº 5	X		<p>“Justifica-se.”</p> <p>“A principal vantagem foi em sair debaixo do capacete do BOP, (...) estávamos a responder a uma subunidade que não tem as nossas capacidades (...), valências.”</p> <p>“Assim, temos mais autonomia, em termos de materiais, organização, efectivo.”</p> <p>“Este efectivo não se vem a reflectir no seio operacional da força, mas sim no suporte, sejam elementos de apoio às operações, de instrução, de actualização da instrução.”</p>
Nº 6	X		<p>“Esta passagem de COE para GIOE justifica-se.”</p> <p>“O número de intervenções tácticas era 1 ou 2 por semana, o que estava a criar um acréscimo de serviço para o efectivo. (...) Este acréscimo vem poder depois intervir noutras áreas, como o treino, a formação, com a proficiência que se exige aos elementos de Operações Especiais.”</p>
Nº 7	X		<p>“Justifica-se.”</p> <p>“Foi um acompanhar da evolução, não só da Guarda, mas também da criminalidade em geral, porque o efectivo na altura era reduzido.”</p> <p>“Desta forma, o GIOE esteja mais apto a dar resposta a solicitações que têm aumentado significativamente nestes últimos tempos.”</p>

Quadro L.2 – Respostas à Questão N.º2

Entrevistado	Argumentação
Nº 1	<p>“Numa primeira fase, temos na articulação do GIOE uma componente operacional, com as companhias de intervenção de OE, e depois sim, as denominadas equipas de observação e pesquisa, que não são mais do que a incorporação dos homens da investigação criminal, que nós integramos. E esse modelo tem resultado. Sem se saber exactamente porquê, esta nova articulação, este despacho de 31 de Dezembro de 2009, não prevê, (...) a componente de investigação, e remete a articulação do GIOE para um Comando e (...) duas companhias de Operações Especiais. É evidente que estes homens da investigação criminal, porque a estrutura ainda não foi desmontada, estão camuflados no Comando do GIOE. O correcto seria uma articulação onde a par da componente táctica, materializada pelas duas companhias de Operações Especiais, tivéssemos também uma Secção de Combate ao Crime Violento.”</p> <p>“Se formos só pela estrutura que está na orgânica, esta componente terá que ser retirada e ir para outro lado qualquer, e aí, vai funcionar pior, porque depois vão surgir todos os problemas que já surgiam, que é termos uma componente investigatória [nos Comandos Territoriais] que depois para concretizar determinado tipo de diligências, vai precisar da componente interventiva, operacional, e essa articulação depois é mais complicada, porque não está tudo dentro da mesma alçada, do mesmo comando.”</p> <p>“ O que entendemos é que esse despacho devia estar de acordo com o que na realidade se está a passar. (...) Seria melhor se na estrutura da UI estivessem contempladas competências que estão a ser exercidas.”</p>
Nº 2	<p>“O GIOE tem a mesma estrutura que está no despacho. A estrutura não sofreu nenhuma alteração. A sua estrutura é a Secção de Comando e duas companhias de Operações Especiais. (...) Estou a usufruir da minha Secção de Comando, para suprir um conjunto de carências que entendo que me fazem falta, e que foram propostas.”</p> <p>“Fruto das novas missões que vieram para o GIOE, e das novas áreas de acção, foi feita uma proposta no sentido do GIOE ter uma terceira companhia, que se chamava Companhia de Reconhecimento e Segurança. Portanto essa estrutura, como não foi aprovada, significa que a Secção de Comando, de alguma forma vai ter que conseguir corresponder aos requisitos que a Companhia de Reconhecimento e Segurança vinha a satisfazer, não se constituindo como uma Companhia de Reconhecimento e Segurança, mas as valências aparecendo lá, ou seja, manteve a área das informações e investigação criminal, conforme já vinha das Equipas de Observação e Pesquisa.”</p> <p>“Teve que encontrar soluções no âmbito da gestão e coordenação dos incidentes Tático-Policiais, naquilo que seriam as Operações, um núcleo de Avaliação e Gestão de Incidentes, mais propriamente dito. Engloba 3 psicólogos e incorpora também um núcleo de doutrina e formação. Portanto, não há alterações. <b>Acho é que a formalização dessa estrutura seria facilitadora</b>, porque ao fim e ao cabo a Secção de Comando, não é uma coisa generalista que depois tem um conjunto de áreas, mas seria uma área bem especificada, com competências próprias, em que as pessoas iriam orientar a formação de cada uma das pessoas consoante o órgão em que estivessem incluído.”</p>
Nº 3	<p>“Não, não conseguiria cumprir a missão da mesma forma.”</p> <p>“O quadro orgânico que está no despacho, tem Comando e Secção de Comando e duas Companhias de Operações Especiais, e isto não pode ser só trabalho operacional. Há muito trabalho de background, que tem que se fazer atrás, para se poder depois executar todas as missões que fazemos. Nós estamos a empenhar operacionais para fazer esse tipo de tarefas.</p>

**APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas**

	Nós aqui temos isso tudo encaixado na Secção de Comando, a nível orgânico, mas se não tivéssemos isso aqui discriminado, sobretudo a parte da instrução, das informações, de apoio operacional, as missões não eram cumpridas da mesma maneira.”
<b>Nº 4</b>	<p>“Se na prática a estrutura fosse essa, cumpriria pior.”</p> <p>“Tem a ver com a análise da informação recolhida. Essa parte é muito importante para um melhor desempenho da força. Porque ao fim e ao cabo a missão seria sempre cumprida, mas com menos meios de apoio seria mais difícil.”</p>
<b>Nº 5</b>	<p>“A missão conseguia-se cumprir, mas com mais dificuldades.”</p> <p>“Fazendo um paralelismo com as outras congéneres, com o exemplo da vizinha Espanha, que tem a UEI, Unidade Especial de Intervenção da Guarda Civil, o efectivo deles está praticamente dividido. Digamos que 50-50. 50 Operacionais, e 50 de apoio, suporte.”</p>
<b>Nº 6</b>	<p>“A estrutura que existe actualmente, não é exactamente aquela que está expressa na orgânica, apesar de algumas valências estarem lá. Se elas lá estão, significa que é uma mais-valia elas lá estarem, e que funcionará melhor com estas valências que lá estão.”</p> <p>“É uma mais-valia ter aquelas estruturas de investigação, de apoio à parte de intervenção, à parte da negociação também, da preparação, e à parte da acção psicológica.”</p>
<b>Nº 7</b>	“Apenas com o que está na orgânica, na minha opinião, iriam faltar componentes importantíssimas, (...) que são a componente do apoio às operações, do ponto de vista logístico e da recolha de informação, e a negociação.”

**Quadro L.3 – Respostas à Questão N.º3**

<b>Entrevistado</b>	<b>Argumentação</b>
<b>Nº 1</b>	<p>“Importa que o GIOE mantenha uma componente operacional, de intervenção, e mantenha também uma componente de investigação.”</p> <p>“Ganhamos em termos de funcionalidade, de actuação expedita e em termos de comando e controlo. (...) A componente de investigação continua a funcionar sob delegação da Secção de Combate ao crime especialmente violento da 11ª Secção do DIAP de Lisboa e os homens estão a funcionar.”</p>
<b>Nº 2</b>	<p>“A estrutura actual corresponde àquilo que serão as necessidades da Guarda em termos de pessoal, de intervenção táctica, duas companhias é o suficiente. (...) Aquilo que está previsto como grupo parece-me bem.”</p> <p>““É que aquilo que neste momento compõe uma secção de comando, não é meramente órgãos de apoio interno, de gestão de pessoal e de arrecadação de material de guerra. Ao nível da intervenção, parece-me bem.”</p> <p>“Ao nível do comando, estamos deficitários. [Devemos] adquirir mais um conjunto de competências, e de pessoas, militares, que possam integrar um conjunto de operações, de tarefas, no âmbito do suporte às operações que o dispositivo territorial não possui para nos apoiar nos incidentes e que a UI, na generalidade também não.”</p> <p>“Falaremos genericamente em gestão de um incidente em termos de operações, isto quer dizer recolhas de informação, utilização de equipamentos específicos de intervenção, isto significa assumir um papel no âmbito da negociação, e depois outras tarefas que estão inerentes aos incidentes, que é preciso assumir, nomeadamente a gestão das comunicações internas, a elaboração dos relatórios diários de incidentes.”</p> <p>“São competências que não podem ser atribuídas aos militares da intervenção, mas que têm</p>

**APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas**

	<p>que ser executadas por alguém. Esse alguém actualmente não existia, não faz parte do quadro orgânico, mas que é determinante para o sucesso, e por isso tenho feito aqui, internamente, e com o apoio do comando naturalmente, alguns ajustes em termos de formação e em termos de competências aos militares no comando, de forma a que no futuro a estrutura do GIOE incorpore mais um órgão que chamaríamos, uma companhia de reconhecimento e segurança, que possa assumir competências no âmbito da recolha de informação, que permita fazer a gestão e coordenação dos incidentes tático policiais e o apoio logístico e de suporte.”</p> <p>“Portanto falta-nos aqui uma componente que não existe em quadro orgânico.”</p>
<b>Nº 3</b>	<p>“Não precisávamos de ter duas companhias de operações especiais, precisávamos de ter 3 grupos de operações especiais, de escalão, mais ou menos, pelotão, e que os 3 grupos tivessem as valências capazes de resolver qualquer tipo de incidente tático policial. Três grupos, tendo em conta que, um grupo estaria sempre comprometido com a missão internacional que teríamos a cargo, sempre numa escala ternária. Outro grupo preparado para avançar para a missão a seguir e outro grupo aqui em Portugal preparado para cumprir as missões. Ter uma escala ternária, que é como têm a grande dos grupos nas congéneres.”</p> <p>“O que faria muita falta aqui, seria uma forte componente ao nível das operações e a nível de instrução.”</p> <p>“Tem que haver uma forte componente de instrução e doutrina, para orientar os cursos, locais de instrução, senão andamos aqui todos embrulhados como andamos até agora.”</p> <p>“E devíamos ter uma forte componente também a nível de operações e gestão de meios técnicos, para a recolha de imagens, recolha de sons, todos esses meios de aberturas de pontos de entrada.”</p> <p>“Na minha maneira de ver teríamos <b>4 grandes grupos: o grupo operacional</b>, dividido em 3. Um <b>grupo de doutrina e formação</b> e um <b>grupo de operações</b>, que seria essa parte de apoio técnico e depois a <b>parte administrativo logística</b>.”</p>
<b>Nº 4</b>	<p>“Poderia sofrer algumas alterações.”</p> <p>“O GIOE deve ter a parte da intervenção tática com as secções de Operações Especiais e os snipers. (...) Deve ter um núcleo de apoio técnico constituído por especialistas em operar com meios especiais de vigilância, especialistas em operar com meio específicos para aberturas de pontos de entrada, e operadores de de postos de comando, bem como condutores para as viaturas de posto de comando. Deve ter um núcleo de negociação e um núcleo de comando.”</p>
<b>Nº 5</b>	<p>“Acho que podia sofrer alterações. De modo a engordar mais as equipas de suporte, nomeadamente de pesquisa e actualização de meios, armamento, e também pesquisa e actualização do <i>modus operandi</i> do adversário. Ainda formação e doutrina.”</p>
<b>Nº 6</b>	<p>“Deverá sofrer algumas alterações, nomeadamente aqui a questão da parte da investigação, (...) a parte da negociação, a parte da formação, que deveriam estar, vertidas na orgânica.”</p>
<b>Nº 7</b>	<p>“Poderia sofrer algumas alterações.”</p> <p>“A alteração que mais significado tem seria a da negociação, uma vez que a recolha de informação já é realizada pelos militares de investigação criminal contemplados na Secção de Comando.”</p>

Quadro L.4 – Respostas à Questão N.º4

Entrevistado	Argumentação
Nº 1	“Elas continuam a funcionar. (...) Na prática, continuam a trabalhar como sempre trabalharam. Elas estão incorporadas na Secção de Comando do GIOE.”
Nº 2	“As Equipas não saíram. (...) Os órgãos, para mim, estão lá. Senão, não fazia sentido ter 20 homens ali, se não tivessem as equipas de observação e pesquisa.”
Nº 3	“As equipas continuam a existir, (...) na Secção de Comando.”
Nº 4	“Essas equipas, no fundo mantêm-se na Secção de Comando.”
Nº 5	“Ainda se mantêm na Secção de Comando.”
Nº 6	“Estas equipas estão lá (...) até porque elas são uma mais-valia para a parte operacional.” “Têm outros graus de credenciação, outros graus de acesso a informação, acessos a outros tipos de bases de dados (...) com maior facilidade conseguem arranjar informação.” [Estão] sensibilizados por estar dentro da estrutura do GIOE, para aquilo que nós necessitamos, para a parte da intervenção, isto é uma mais-valia imensa.”
Nº 7	“No meu entender as mesmas poderão ser contempladas na Secção de Comando. Isto porque ao invés do despacho 77/08, o despacho 57/09 não discrimina o efectivo que compõe a Secção de Comando. Assim sendo poder-se-á inferir que as mesmas continuam a fazer parte da referida Secção. No entanto, o trabalho que essas equipas faziam, continua a ser feito, pelos militares de investigação criminal que trabalham no GIOE.”

Quadro L.5 – Respostas à Questão N.º5

Entrevistado	Sim	Não	Argumentação
Nº 1	-	-	<p>“Uma coisa é a componente de Investigação Criminal, é uma componente direccionada para este tipo de crime violento, outra coisa é uma estrutura de informações, e a existir uma estrutura de informações de âmbito mais alargado, essa estrutura devia pertencer à própria UI.”</p> <p>“A UI, como todas as outras, tem uma Secção de Operações e Informações e Relações Publicas. Apesar da designação, a componente de informações, não é aqui trabalhada. Esta componente interessa ser trabalhada, por quem tem determinada faixa do território, ou seja os Comandos Territoriais. Quem está no terreno é que está numa posição privilegiada para recolher informação, nós aqui não o fazemos.”</p> <p>“As informações que sustentam as operações para as quais somos chamados, são da responsabilidade dos Comandos Territoriais. Nem sempre são facultadas à UI todas as informações que o Comando territorial tem sobre essa operação.”</p> <p>“O GIOE, humanamente, não tem possibilidades de ter uma célula de informações, capazes de a nível nacional absorver toda essa recolha, esse tratamento de notícias, de informações, etc. A maneira de ultrapassar isto é a partilha de informações.”</p> <p>“Aquele Secção de Observação e pesquisa, faria mais sentido chamar-se Secção de Investigação e Combate ao Crime Violento. Porque as informações são uma área mais abrangente. As equipas de observação e pesquisa, dedicam-se é à investigação deste tipo de crimes. E essa investigação, que naturalmente implica a recolha de informações, é feita, naturalmente, em sede da própria investigação.</p>

**APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas**

			Eles vão junto dos Comandos Territoriais onde há mais desses tipos de crimes, e obtêm alguma informação deste tipo de criminalidade, nem que seja pela partilha dos autos de notícia.
Nº 2	X		“Não considero importante, acho fundamental. Aliás, já temos estado a fazer esse trabalho. Embora a estrutura ainda não tenha sido aprovada, os pedidos que vêm para o GIOE, incluem a área das informações. Tivemos já várias operações em que as Equipas de Observação e Pesquisa estiveram no terreno a recolher informações e a reportar directamente ao Comando geral.
Nº 3	X		“O GIOE, para além da doutrina, tem que ter uma forte componente de Apoio Operacional, porque o apoio à Operacional, às vezes, é mais importante do que a parte Operacional. Porque se não houver um bom planeamento, se não houver bons reconhecimentos, se não houver um bom levantamento das modalidades de acção a executar, a operação pode ser um verdadeiro fracasso ou sucesso. “Tem que haver um núcleo bastante vasto e com indivíduos que já fizeram parte da vertente Operacional, para entenderem todo o procedimento Operacional, para desempenhar esse tipo de missões, de reconhecimento, levantamento de informações e tudo isso. Para a parte dos Incidentes Tático-Policiais, são muito importantes, para darem apoio ao Comando do incidente, para darem apoio na parte do planeamento, a parte da rotação de operacionais, a parte da negociação e tudo isso.
Nº 4	X		“Sim, por causa do que já falei anteriormente, mas chamar-lhe-ia «Núcleo de Apoio Operacional».”
Nº 5	X		“Considero que é importante. Mas dado a dimensão do nosso país, concordo que este núcleo de informações, tinha mais lógica estar debaixo do Comando da UI, e não do GIOE, porque assim dado os escassos meios humanos que nós temos, a mesma célula podia, trabalhar para mais subunidades.”
Nº 6	X		“Isto é fundamental. Porque se analisarmos a estrutura do GIOE, temos um conjunto de células responsáveis pela pesquisa, pela recolha e pelo tratamento de tudo aquilo que captam do exterior, e depois, inevitavelmente vai ser usado pelo pessoal da parte táctica. Agora, é preciso aqui um núcleo intermédio, que faça a gestão de que quantidade, que tipo de informações é que são fundamentais. Portanto é um núcleo em todo idêntico aqui a esta Secção de Informações e Operações, que fizesse aqui o balanceamento, entre aquela parte da investigação e da recolha, para o pessoal que vai intervir. Tem que haver aqui um balanceamento, uma escolha, uma credenciação, um tratamento, uma análise, que seria feito por uma Secção de Operações e Informações.”
Nº 7	X		“Sim, faz todo o sentido, porque é importante o GIOE ter uma estrutura que seja capaz de acompanhar as forças de intervenção, do ponto de vista logístico, de suporte, por forma a que aqueles que vão intervir se preocupem exclusivamente com isso, e quando cheguem ao local já esteja previamente montado esse dispositivo de apoio. “Do ponto de vista das informações, da mesma forma, porque também se nota que muitas vezes, no âmbito de inquéritos que são investigados nos respectivos NIC, a informação que chega não é a mais completa para uma intervenção eficiente. Os meus militares dão o seu contributo no ponto de vista da recolha de informação, deslocando-se aos locais para recolher mais informação para a intervenção.”

Quadro L.6 – Respostas à Questão N.º6

Entrevistado	Sim	Não	Argumentação
Nº 1	X		<p>“Nós entendemos que sim. O ideal é que o GIOE, enquanto, tivesse essa célula, essa capacidade de negociação.”</p> <p>“Haveria algumas vantagens que o GIOE tivesse parte activa na negociação, ou integrando a célula de negociação local.”</p>
Nº 2	X		<p>“O GIOE já está na negociação e nós já participamos no fórum da negociação do ATLAS, que neste momento é o fórum mais capaz na União Europeia e no mundo inteiro.”</p> <p>“No GIOE não está ainda assumida a estrutura de negociação, porque o processo está a nascer.”</p> <p>“Actualmente o GIOE tem 3 psicólogos, há meios humanos já com competências no âmbito da psicologia para poder compreender e trabalhar o fenómeno, (...) no âmbito dos desvios comportamentais que levam a que degenerem situações de incidente, de suicídio, de barricados, etc.”</p> <p>“Nós temos é um conjunto de pessoas dispersas pelo país sensibilizadas para a área de negociação, porque ser negociador implica uma prática e uma vivência de incidentes, que ao fim de um determinado tempo possamos dizer que tem vivência do fenómeno para saber ajustar o seu comportamento, ajustar o seu discurso, por forma a saber resolver. O que acontece é que esta gente é formada, está dispersa pelo dispositivo, e a maior parte deles vai sair da Guarda e nunca vai viver uma situação dessas. Internamente somos nós que estamos em todas e temos mais experiencia. Excluirmo-nos deste processo parece-me claramente errado, penso que nós temos que o assumir porque:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Somos os mais experientes;</li> <li>- Porque nós já estamos neste processo com os mais experientes na formação.”</li> </ul> <p>“Portanto, se nós lá estamos, e a negociação é uma tática, então faz todo o sentido que nós também tenhamos essa valência. Esta é a minha visão.”</p> <p>“Porque a experiência também tem determinado que quantas mais valências, a UI levar para o terreno, mais fácil é a sua resolução, porque há menos entidades a interferir no processo.”</p>
Nº 3	X		<p>“O GIOE deve ter um núcleo de negociação. Por duas razões: Normalmente, somos os primeiros a chegar ao incidente tático-policial.”</p> <p>“Se formos os primeiros a Chegar ao incidente, alguém tem que começar logo a falar com o adversário, não podemos estar muito tempo à espera, porque perde-se a oportunidade, perde-se o ímpeto, aquela brecha em que se poderá falar com o adversário.”</p> <p>“Se nós chegarmos depois da Direcção de Investigação Criminal, e a investigação já se iniciou, embora não será bom iniciar-se a negociação sem estar a força tática preparada para a intervenção. Então há-de haver um elemento nosso com formação em negociação, que integra a equipa de negociação. Porque nós precisamos de estar em contacto permanente, a força tática precisa de saber sempre o que se está a passar com a negociação. Mais, na negociação, há uma coisa que se chama Negociação Tática. É quando a negociação chega a um ponto diz que já não é possível negociar, então o Comandante do incidente pode passar à Negociação Tática, que é uma forma de negociação orientada para a</p>

**APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas**

			Intervenção. Mas tem que lá estar na negociação alguém da tática que saiba o que é que se vai fazer.”
Nº 4	X		“Sim, acho que deve ter um núcleo de negociação. Dentro do núcleo de negociadores, temos que ter um negociador coordenador, mais dois negociadores auxiliares, um núcleo de apoio psicológico com um psicólogo para fazer a avaliação da ameaça.”
Nº 5	X		“Concordo plenamente. Uma coisa que aprendemos na Academia é a Unidade de Comando. Havendo os negociadores no GIOE, conseguimos ter essa Unidade de Comando, porque apesar de os negociadores não serem os elementos que intervêm, digamos que, são os elementos que podem gerir, comandar ou liderar a situação.”
Nº 6	X		<p>“Claro. Já existe ligado à Investigação Criminal, todo um conjunto de negociadores, que estão distribuídos pelo dispositivo territorial, e deveriam ser eles que quando há um barricado ou um sequestro, os primeiros a chegar ao local e assegurar aquele primeiro inter-cambio com a pessoa que estiver a perpetrar a acção ou crime, e isso nem sempre acontece. Depois nós somos mobilizados, demoramos um certo tempo, pois temos que sair de Lisboa, portanto tem toda a lógica o dispositivo territorial ter negociação.”</p> <p>“Mas tem lógica nós termos negociação, porque toda a valência de intervenção, o cerco, a UI tem toda a capacidade de fazer isso, e não tinha lógica que o negociador não estivesse incluído neste dispositivo, nesta forma de intervir num incidente deste tipo, porque poderia não ser coordenado da melhor forma, poderia haver pequenas coisas que não fossem bem perceptíveis, portanto ao ser um elemento que está habituado a trabalhar connosco no dia-a-dia, a saber o que é que nós precisamos para depôs intervir, pode direccionar de uma melhor forma, seja o individuo que está do lado de lá, seja a vontade dele, seja perceber determinada coisa para nós depois podermos intervir de uma melhor maneira.”</p>
Nº 7			<p>“Era fundamental, isto porque à semelhança do que acontece na grande maioria das forças semelhantes de outros países, e mesmo até no GOE, a nível nacional, é no contexto das forças especiais que surge a negociação.”</p> <p>“É impossível dissociar a intervenção tático-policial da negociação. Se ambas as componentes estiverem integradas sobre a mesma estrutura, sob um comando único, é muito mais fácil conjugar esses esforços. Surgem sempre problemas, como por exemplo a intervenção surgir no local do ITP e a negociação ainda não estar lá.”</p> <p>“A partir do momento em que chega a intervenção, era de todo importante e fundamental que quem assumisse a negociação fossem negociadores integrados no GIOE.”</p>

**Quadro L.7 – Respostas à Questão N.º7**

Entrevistado	Sim	Não	Argumentação
Nº 1	X		“Nem a lei orgânica nem o despacho do Comandante-Geral vão ao pormenor de discriminar todas as situações cuja natureza aponte para a intervenção do GIOE. Nós retiramos essa competência daquilo que genericamente é dito na lei orgânica

**APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas**

			<p>e onde remete à Unidade de Intervenção na capacidade de intervir em situações de violência especialmente sensível.”</p> <p>“Ter-se deixado em sede de missão da Unidade de Intervenção, em termos genéricos, a competência para o combate a situações de criminalidade especialmente violenta é mais do que suficiente para que o GIOE tenha cobertura, para poder intervir.”</p> <p>“Mais importante é consignar em sede do tal despacho do Comandante-Geral, essa competência, quer em termos da investigação, e se assim for consignado, alterar a doutrina da DIC, para que no âmbito da negociação, para que estas equipas possam incluir pessoal do GIOE.”</p>
Nº 2	X		<p>“Eu acho que é fundamental.”</p> <p>“O que não está formalizado, é a questão da Secção de Combate ao Crime Violento. A estrutura tem as suas mais-valias, e o comando tem reconhecido.”</p> <p>“A outra área é a área da negociação.”</p> <p>“Se o Comandante do GIOE tiver sobre a sua alçada o maior leque possível das actividades que são necessárias aos incidentes Tático-Policiais, mais facilmente assessoria o Comandante do incidente.”</p>
Nº 3	X		<p>“Quantas mais valências e competências uma força como esta tiver, melhor consegue desempenhar a sua missão. O ideal seria, o GIOE ter todas as valências, e não precisar de ninguém, (...) termos a força para o cerco, a força para a negociação, ter as forças todas, as competências todas, para que a coordenação fosse muito mais fácil.”</p> <p>“Quantas mais valências e competências, mais soluções e mais ferramentas temos para trabalhar, para cumprir a missão.”</p> <p>“Se o GIOE tivesse os cães de intervenção tática, se calhar não precisávamos de estar sempre a contactar o GIC. Se o GIOE tivesse elementos com o curso de sapadores, que permitisse fazer abertura de brechas, manobras de diversão.”</p> <p>“Os negociadores por exemplo. A recolha de informações, elementos peritos em fotografia, em recolha de imagem, é extremamente interessante, e em operações, em incidentes tático-policiais, é sempre bom ter elementos desses.”</p>
Nº 4	X		<p>“Tem que ter os meios e as competências que tem, mas claro que é importante ter o tal núcleo de negociação e o Núcleo de Apoio Operacional, com a vertente de informações e operações.”</p>
Nº 5	X	X	<p>“Já temos as competências suficientes salvaguardas em lei.”</p> <p>“Quanto às valências, obviamente que não temos o óptimo, temos o possível. Claro que é bom abranger efectivamente a valência da negociação, e do apoio Operacional, assim como a parte da Doutrina e Formação.”</p>
Nº 6	x		<p>“Há coisas que não estão materializadas e que deveriam estar. Tais como a parte das informações, no conjunto de todas as suas células, seja a célula do combate ao crime violento, seja a célula de tratamento, de análise, as operações psicológicas. Depois também temos a questão da negociação, que também não está, mas deveria estar, temos a questão das Operações e Informações, que não está, mas também deveria estar.”</p>
Nº 7			<p>“Sim. Formalmente deveria abranger aquelas que, embrionariamente, já comporta, nomeadamente, a negociação, uma secção responsável pela área das Operações e do Apoio e Suporte à projecção das forças de intervenção tática. Aliado a isto,</p>

**APÊNDICE L – Quadros de Análise das Entrevistas**

			seria também necessária a formalização e definição da componente da investigação criminal, direccionada para criminalidade violenta.”
--	--	--	---

**Quadro L.8 – Respostas à Questão N.º8**

Entrevistado	Sim	Não	Argumentação
Nº 1	X		<p>“Não tenho dúvida nenhuma. Eu nem diria só para o dispositivo territorial, eu diria para a Guarda em si.”</p> <p>“Ninguém perdoaria ao Comando da Guarda se numa situação limite na sua área de intervenção não tivesse em termos de preparação, de meios, de formação, de equipamentos.”</p>
Nº 2	X		<p>“Claramente. Foi essa a mais-valia que precisava de ser aumentada e exponenciada, e que levou a passagem de companhia para grupo. (...) Claramente teve em vista as capacidades do GIOE serem exponenciadas, no sentido de apoiar mais o dispositivo territorial, pois as missões cometidas são muito grandes, as necessidades são muito grandes.”</p>
Nº 3	X		<p>“É uma mais-valia para o dispositivo da Guarda. Os militares do dispositivo territorial não devem ser expostos a este tipo de situações mais perigosas, e devem explorar ao máximo a nossa existência. (...) O pessoal aí na camarata, não se motiva em correr todos os dias e ir nadar e andar aos tiros, o pessoal motiva-se em fazer operações.”</p>
Nº 4	X		<p>“Sim. Não tenho dúvidas disso. Basta analisar os últimos anos, ao nível do volume de operações que o GIOE tem tido. Tem sido exponencialmente crescente.”</p> <p>“Estamos com uma média de 60 operações por ano.”</p> <p>“Quando analisamos o empenhamento a nível nacional, e apesar de o maior número de operações ser no Comando de Lisboa, temos operações desde Bragança até Loulé.”</p>
Nº 5	X		<p>“Sem dúvida nenhuma.”</p>
Nº 6	X		<p>“Não tenho dúvidas. É uma mais-valia para a Guarda, não é só para o dispositivo territorial.”</p> <p>“Por vezes, o pessoal que está no terreno, resolve, acaba por resolver a situação, mas não foi eficiente, porque podia-se ter resolvido a situação com menos homens, mais preparados, com outro tipo de armamento, com outra preparação, com outras técnicas. Nós estamos cá para ser utilizados, e no maior número de operações possível.”</p>
Nº 7	X		<p>“Sim, sem dúvida, e o número de solicitações que tem vindo a chegar a esta Unidade, para apoio aos Comandos Territoriais falam por si. (...) Cada vez mais o GIOE é solicitado. Também porque cada vez mais surgem situações relacionadas com os crimes mais violentos, situações em que normalmente, nos inquéritos, os suspeitos são portadores de armas.”</p>

## ANEXOS

# **ANEXO M – Excertos da Lei Orgânica da GNR, Lei N° 63/07 de 06 Novembro 2007**

## **Artigo 1.º**

### **Definição**

1 - A Guarda Nacional Republicana, adiante designada por Guarda, é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2 - A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

## **Artigo 3.º**

### **Atribuições**

1 - Constituem atribuições da Guarda:

a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;

b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens;

c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;

d) Prevenir a prática dos demais actos contrários à lei e aos regulamentos;

e) Desenvolver as acções de investigação criminal e contra-ordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;

f) Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;

g) Garantir a execução dos actos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;

h) Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;

i) Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da acção humana ou da natureza;

j) Manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;

l) Garantir a segurança nos espectáculos, incluindo os desportivos, e noutras actividades de recreação e lazer, nos termos da lei;

m) Prevenir e detectar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;

n) Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;

o) Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de protecção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;

***(Rectificado)***

p) Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;

q) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

2 - Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

a) Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à protecção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respectivos ilícitos;

b) Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;

c) Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;

d) Prevenir e investigar as infracções tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à acção tributária, fiscal ou aduaneira;

e) Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;

f) Participar na fiscalização das actividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional

e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;

g) Executar acções de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de protecção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;

h) Colaborar na prestação das honras de Estado;

i) Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;

j) Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

#### **Artigo 44.º**

##### **Unidade de Intervenção**

1 - A UI é uma unidade da Guarda especialmente vocacionada para as missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, inactivação de explosivos, protecção e socorro e aprontamento e projecção de forças para missões internacionais.

2 - A UI articula-se em subunidades de ordem pública, de operações especiais, de protecção e socorro e de cinotecnia.

3 - Integram, ainda, a UI o Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS) e o Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI).

4 - Por despacho do ministro da tutela podem ser destacadas ou colocadas com carácter permanente, forças da UI na dependência orgânica dos comandos territoriais.

5 - A UI é comandada por um Major-General, coadjuvado por um 2.º comandante.

# ANEXO N – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

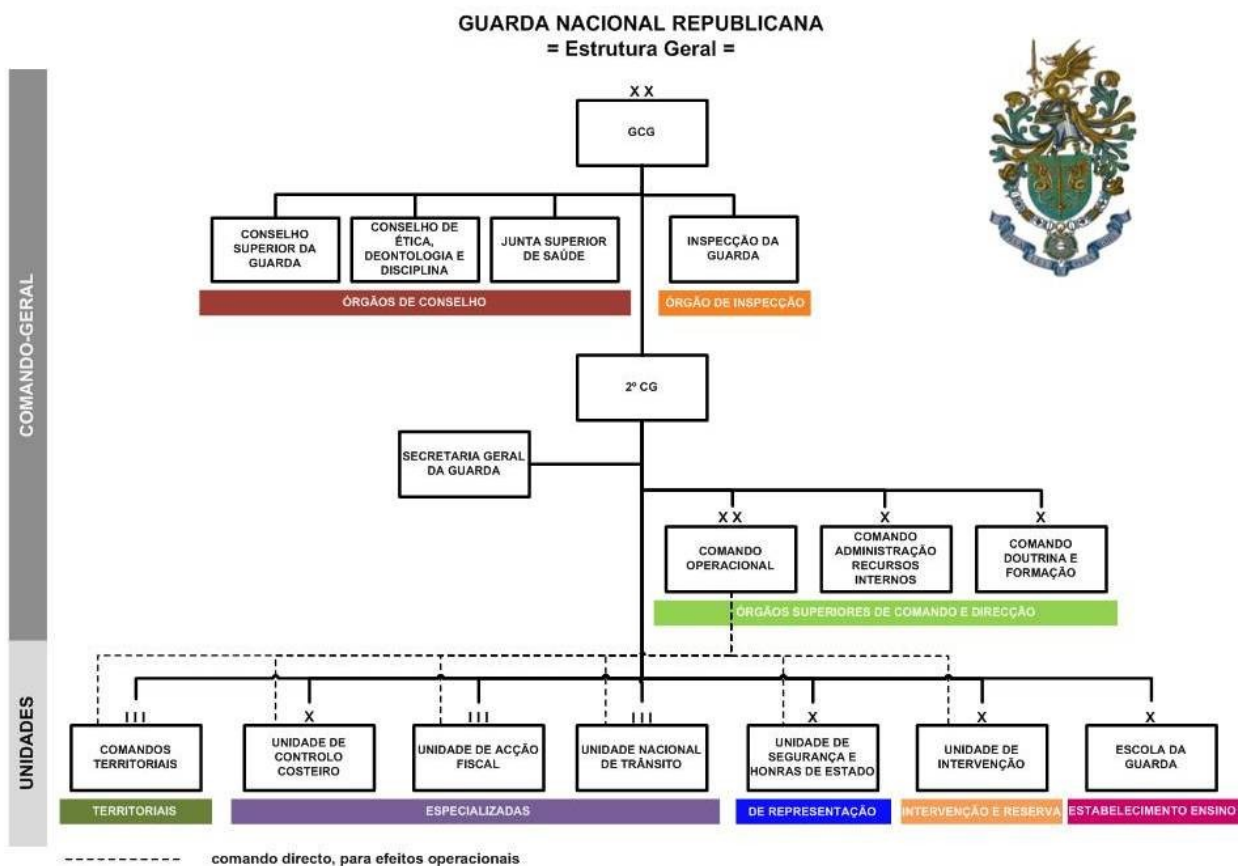
Figura N.1 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças<sup>84</sup>.



<sup>84</sup> Plano Anual de actividades da GNR (2010b)

# ANEXO O – Organograma da Estrutura Geral da GNR

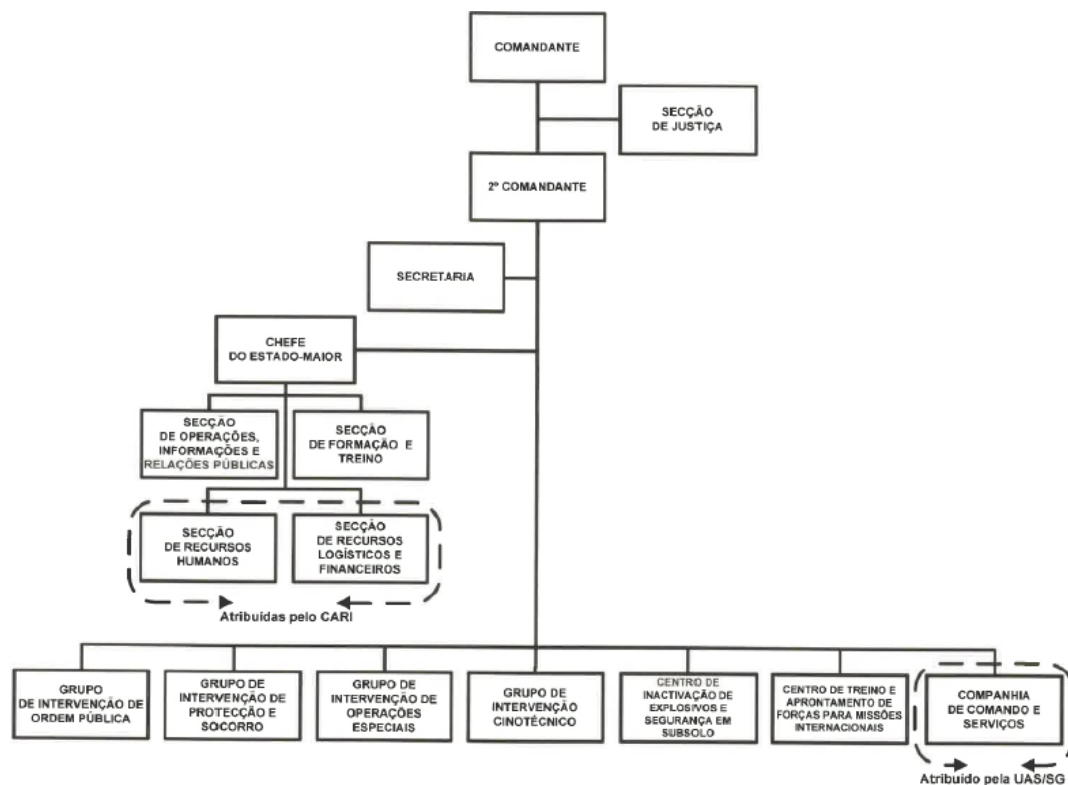
Figura O.1 – Organograma da Estrutura Geral da GNR<sup>85</sup>



<sup>85</sup> <http://www.operacional.pt/wp-content/uploads/2010/02/1-gnr-estrutura-geral.jpg>

# ANEXO P – Organograma da Unidade de Intervenção

Figura P.1 – Organograma da UI<sup>86</sup>



<sup>86</sup> Despacho nº57/09-OG.

# ANEXO Q – Excertos da NEP/GNR 3.48 de 17 Fevereiro 2003

## 2. Missão

A Companhia de Operações Especiais prepara-se para garantir o combate às situações de violência declarada, cuja resolução ultrapasse os meios normais de actuação.

## 3. Execução

### (a) Conceito

(1) Para o cumprimento da missão atribuída a Companhia de Operações Especiais executa as seguintes tarefas:

(a) Colabora no combate à criminalidade violenta, nomeadamente:

- 1 - Na neutralização de indivíduos barricados;
- 2 - Combate ao tráfico de estupefacientes;
- 3 - Captura de indivíduos perigosos;
- 4 - Captura de presidiários em fuga;
- 5 - Combate ao contrabando;
- 6 - Cumprimento de mandados de captura, detenção e condução

(b) Garante a segurança física e protecção de instalações com SNIPER's;

(c) Colabora na ajuda e apoio a civis vítimas de acidentes, catástrofes e calamidades e, outras situações sob ameaça Nuclear, Biológico e Químico (NBQ<sup>87</sup>) em coordenação com outras unidades;

(d) Intervêm no interior de Estabelecimentos Prisionais;

(e) Garante a segurança pessoal e física de instalações a altas entidades, que visitem Portugal a convite do Exm<sup>o</sup> General Comandante-Geral da GNR, ou que permaneçam na Zona de Acção (ZA) da Guarda, quando em visita fora do protocolo de Estado;

(f) Colabora na Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública, através do acompanhamento das companhias de intervenção MOP do Batalhão Operacional<sup>88</sup>, actuando sempre que haja emprego de armas de fogo pelos manifestantes, na evacuação de detidos pelas forças de MOP e na pesquisa e análise de informações;

(g) Efectua escoltas a valores, presos e obras de arte;

(h) Reforça as patrulhas marítimas;

<sup>87</sup> Actualmente designa-se NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico)

<sup>88</sup> Equivalente ao actual GIOP (Grupo de Intervenção de Ordem Pública)

(i) Controla e garante a segurança de grupos de risco quando em deslocamento e em áreas ou pontos sensíveis;

(j) Garante a segurança pessoal ao Exmº General Comandante-Geral da GNR

(k) Colabora nas operações de apoio à paz.

**(b) Organização**

(1) A Companhia de Operações Especiais, organiza-se da seguinte forma:

(a) Comando;

(b) Secção de Comando;

(c) Pelotões de Operações Especiais.

(2) Comando:

(a) O Comandante da Companhia – Capitão;

(b) O Adjunto do Comandante de Companhia – Subalerno.

(3) Secção de Comando

(a) Compete à Secção de Comando apoiar o Comandante da Companhia de Operações Especiais, em todos os estudos e análises e na execução de tarefas operacionais.

(b) A Secção de Comando é constituída por:

- Uma equipa de apoio.

(c) A Equipa de Apoio executa as seguintes tarefas:

1 - Preparar a instrução de actualização dos Grupos de Intervenção;

2 - Preparar e ministrar os Cursos de Operações Especiais, Segurança Pessoal a Altas Entidades e Sniper;

3 - Preparar e ministrar estágios no Centro de Instrução de Operações Especiais;

4 - Elaborar os estudos técnicos relativos a materiais, armamento e equipamento;

5 - Montar redes de comunicação de apoio às missões de Intervenção;

6 - Coadjuvar as “Negociações” em situações de crise na área de responsabilidade da GNR;

7 - Monitorizar e registar os dados relativos às operações desenvolvidas;

8 - Executar todos os reconhecimentos respeitantes á preparação e planeamento de missões;

9 - Efectuar pesquisa de notícias tendo em conta eventuais intervenções no âmbito da Manutenção de Ordem Pública.

**(c) Dependência**

Para efeitos operacionais e administrativo-logísticos a Companhia de Operações Especiais depende do Batalhão Operacional.

**5. PEDIDOS PARA INTERVENÇÃO DAS EQUIPAS DE ASSALTO DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO BATALHÃO OPERACIONAL**

**(b) Pedidos de Apoio**

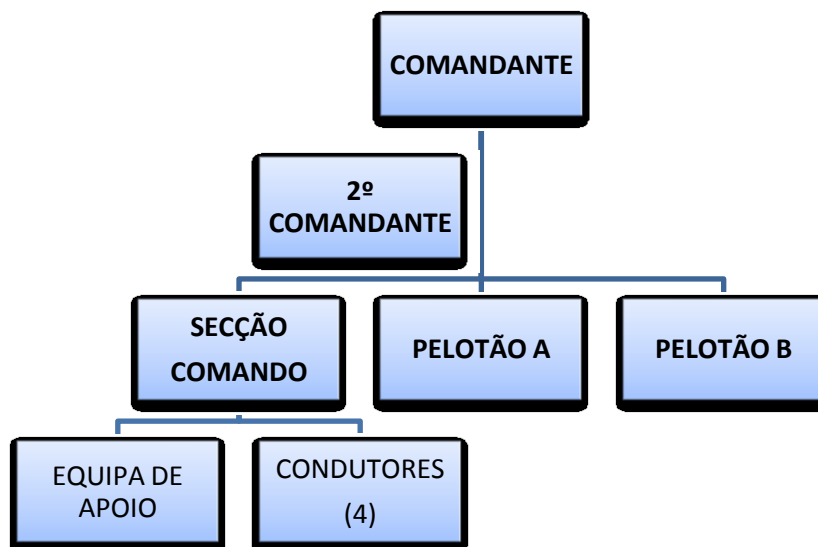
(1) Para efeitos de planeamento das acções a realizar e do necessário pedido de apoio, são consideradas duas modalidades:

(a) Missões Pré-Planeadas – As constantes em Plano de Actividade Operacional das Unidades e em actuações previstas com pelo menos 48 horas de antecedência;

(b) Missões Inopinadas – As de carácter urgente exigindo resposta imediata.

## ANEXO R – Organograma da Companhia de Operações Especiais

Figura R.1 – Organograma da Companhia de Operações Especiais<sup>89</sup>



<sup>89</sup> NEP/GNR – 3.48 de 17 Novembro 2003.

## **ANEXO S – Excertos do Despacho n.º 57/09-OG**

### **Unidade de Intervenção**

A Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, aprovou a orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Com a publicação da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro, definiu-se a organização inter-na das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva, bem como as respectivas subunidades.

Com o Despacho n.º 77/08-OG, de 22 de Dezembro de 2008, foram definidas as competências, a estrutura e o efectivo da Unidade de Intervenção.

Decorrido um ano após a implementação da nova estrutura, a experiência entretanto adquirida ao longo da vigência daquele despacho, aconselha a que se proceda a alguns ajustamentos.

Assim, determina-se o seguinte:

### **1. Definição e missão**

A Unidade de Intervenção é uma unidade de escalão brigada que, nos termos do artigo 44º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, para além da missão geral da Guarda, está especial-mente vocacionada para as missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, inactiva-ção de explosivos, protecção e socorro e aprontamento e projecção de forças para missões internacio-nais.

### **2. Articulação e dispositivo**

A Unidade de Intervenção (UI) articula-se, conforme Anexo A, em:

**a. Comando e Estado-Maior:**

(1) Comando;

a) Comandante;

b) 2.º Comandante;

c) Adjunto do Comando;

d) Secretaria do Comando (SC);

e) Secção de Justiça (SJ);

f) Posto de Controlo de Material Classificado (PCMC).

(2) Estado-Maior

a) Chefe do Estado Maior;

b) Secção de Operações, Informações e Relações Públicas (SOIRP);

c) Secção de Formação e Treino (SFT);

d) Secção de Recursos Humanos (SRH);

e) Secção de Recursos Logísticos e Financeiros (SRLF).

**b.** Subunidades articuladas em companhias e pelotões:

(1) Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP);

(2) Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS);

(3) Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE);

(4) Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC).

**c.** Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS);

**d.** Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI);

**e.** Companhia de Comando e Serviços cedida pela Unidade de Apoio de Serviços da Secretaria-Geral da Guarda.

### **3. Atribuições**

Para além das competências decorrentes da sua missão geral, compete à UI, nomeadamente:

**a.** Realizar acções de natureza preventiva, em apoio das demais unidades da Guarda;

**b.** Realizar operações especiais, protecção de pessoas, bens e infra-estruturas alvo de especial ameaça, resolução de incidentes e intervenção em acções de contra-terrorismo e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e *ris-co*;

**c.** Executar acções de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de protecção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;

**d.** Efectuar o emprego operacional dos meios cinotécnicos em missões atribuídas e em reforço às unidades;

**e.** Proceder à remonta e inspecção-técnica de canídeos, bem como à uniformização de procedimentos ao nível da valência cinotécnica;

**f.** Assegurar, sob coordenação do Comando da Doutrina e Formação, a instrução e actualização dos meios cinotécnicos, bem como a realização de outras acções de formação que lhe sejam atribuídas;

**g.** Garantir a prestação de honras militares em complemento da Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE).

### 7.Revogação

Com a publicação do presente Despacho é revogado o Despacho nº 77/08-OG, de 22 de Dezembro.

### 8.Entrada em vigor

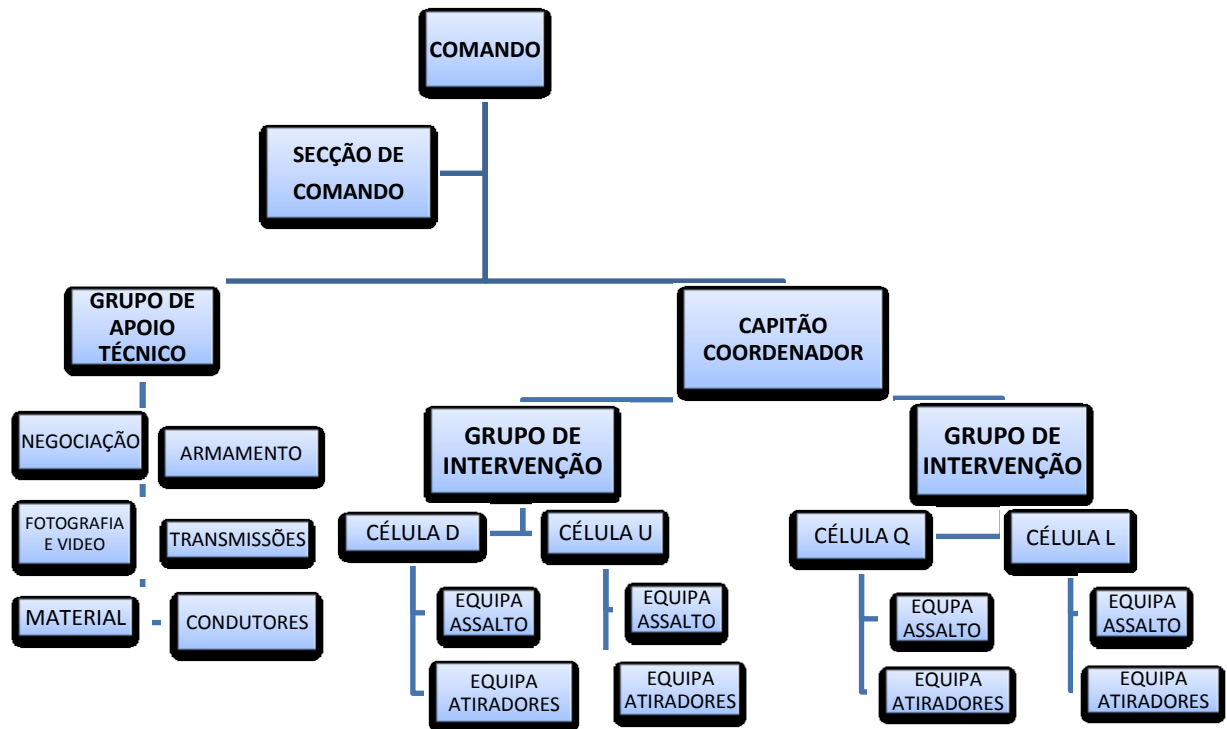
O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

**Figura S.1 – Quadro orgânico da UI**

UNIDADE DE INTERVENÇÃO																								
Órgão	Of. Gerais		Oficiais									Sargentos						Guardas			Civis	TOTAL		
	TGen	MGen	Cor	Cor TCor	TCor	TCor Maj	Maj	Maj Cap	Cap	Cap Sub	Sub	SMor	SMor SCh	SCh	SCh SAj	SAj	SAj 1ºSrg	1ºSrg	2ºSrg	CMor CCh			CCh	Cb A Gd
GIOE																								
Comando e Secção de Comando					1		1								1		2	1	3	7	4			20
Companhias de Operações Especiais (2)									2												2			4
Comando																						2		4
Pelotões de Operações Especiais (4)											4						4	8			40	60		116
Total GIOE					1		1		2		4				1		6	9	3	47	66		140	

## ANEXO T – Organograma da UEI (Guarda Civil)

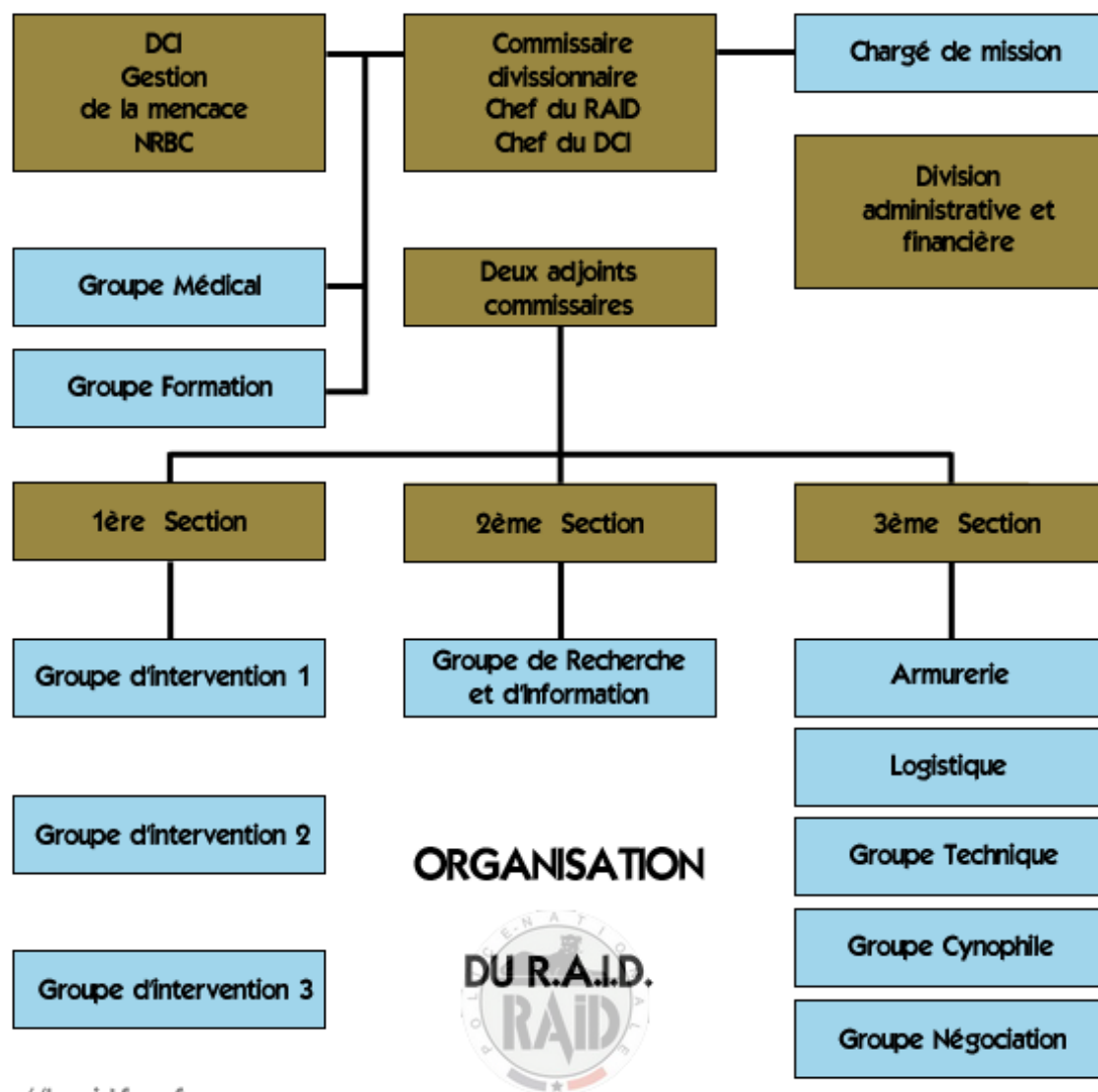
Figura T.1 – Organograma da UEI<sup>90</sup>



<sup>90</sup> Fornecido por elementos da UEI.

## ANEXO U – Organograma do RAID (Polícia Francesa)

Figura U.1 – Organograma do RAID<sup>91</sup>



© <http://le.raid.free.fr>

<sup>91</sup> <http://le.raid.free.fr>